



SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 24 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decreto de 24 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Justiça, Interior, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente dos Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Inspeccao de Seguros e movimento da Caixa de Conversão.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação e das Inspectorias de Obras contra as Seccas e Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Industria e Commercio e Agricultura.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. membros do Senado Federal — Em resposta aos itens constantes da mensagem dessa Casa, n. 45, de 8 de agosto ultimo, tenho a honra de prestar-vos as seguintes informações acerca da Estrada de Ferro de Goyaz:

1.º Para os serviços da mesma estrada foram emitidos titulos no valor de francos 100.000.000, nos termos do decreto n. 7.877, de 28 de fevereiro de 1910, produzindo liquido francos 78.831.284.

2.º As importancias pagas até julho ultimo, pelos trabalhos de construção da estrada, executados até o primeiro trimestre deste anno, foram de 6.313.965\$562, ouro, e 41.498:08\$3719, papel, correspondentes a um total de francos 37.150.782,89.

3.º A extensão da linha construida e já entregue ao tráfego era de 290 kilometros, tendo sido inaugurados, no corrente mez, mais 37 kilometros.

4.º A extensão da linha em construção é de 579 kilometros, dos quaes 120 se acham com trilhos assentados, 392 com feito prompto e 67 com parte do movimento de terras e obras de arte correntes.

Sendo a extensão da estrada de 1.551 kilometros, a importância necessaria para a sua construção á razão de 25:000\$, ouro, por kilometro, é de francos 153.781.869,60; mas já havendo sido pagos francos 37.150.782,89, a quantia precisa para a terminação da mesma, será de francos 116.631.086,71.

5.º A Companhia Estrada de Ferro de Goyaz tem para com o Thesouro Nacional compromissos resultantes:

a) do adiantamento de francos 10.000.000 que lhe foi feito em 30 de julho de 1910, e por conta do qual já indemnizou francos 3.715.078,28 ou 2.212:101\$998, mediante descontos de 10 % de cada pagamento;

b) da differença de juros de que trata o § 5º, do art. 1º do citado decreto n. 7.877, e cuja importancia ainda não se acha definitivamente fixada.

6.º Si bem que se pudesse desejar maior actividade nos trabalhos, por parte da companhia, é forçoso reconhecer as dificuldades encontradas na transposição da serra do Urubú, na serra do Lombilho, na montagem da ponte sobre o rio Paranahyba, e bem assim a insalubridade de uma parte deste, que victimou não pouco pessoal empregado em suas margens. Além disso houve chuvas torrencias nos annos de 1911 e 1912 e muita demora na expedição do material pelas outras estradas.

Ainda assim, a média do trabalho attinge a 186 kilometros por anno, o que leva a crer que a estrada possa ficar concluida em 1917.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — N. 25 — Directoria Geral de Contabilidade — 1ª Secção — Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1913.

Sr. Presidente do Senado Federal — Em referencia ao vosso officio n. 179, de 8 de agosto ultimo, tenho a honra de remetter-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, em resposta á que lhe enviastes, por meu intermedio, com o citado officio.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 24 do corrente mez foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DO PIAUHY

Comarca de Alto Longá

3º regimento de cavallaria — Estado Maior — Tenente-coronel commandante, Jeremias de Arêa Leão; major fiscal, Angelo Rodrigues de Mattos.

1º esquadrão — Capitão, Manoel Soares de Britto; tenentes, Miguel Aives de Araujo e Manoel de Araujo Mattos; alferes, Antonio Soares de Britto e Rodolpho Campello de Lavor.

2º esquadrão — Capitão, Urbano Campello de Lavor; alferes, Alvaro Campello da Fonseca e Thiago Campello da Fonseca.

3º esquadrão — Capitão, José Manoel da Cruz.

4º esquadrão — Capitão, Paulo Campello da Fonseca.

4º regimento de cavallaria — Estado maior: Tenente-coronel commandante, Luiz Fernandes de Vasconcellos; major fiscal, Lino de Abreu Sepulveda.

1º esquadrão — Capitão, Manoel Ribeiro de Abreu; alferes, Manoel Raymundo de Britto e Zacharias Campello da Fonseca.

2º esquadrão — Capitão, Firmino Mendes da Silva.

3º esquadrão — Capitão, José Felix da Paz.

Comarca de Castello

7º batalhão de infantaria — Estado maior: Tenente-coronel commandante, Raymundo Solon Mendes Brandão.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 24 do corrente mez foram transferidos na arma de infantaria, por conveniencia do serviço, os tenentes-coroneis Emilio dos Santos Cabral, do 57º batalhão de caçadores para o 50º também de caçadores, e Alfredo Leão da Silva Pedra, deste para aquelle corpo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 26 de setembro de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se ao juiz federal da 2ª Vara na Secção do Districto Federal, em resposta ao officio n. 2.179 de hoje datado, solicitando informações que o habilitem a decidir sobre o *habeas-corpus* impetrado em favor de Isaac Rotenaro, que esse estrangeiro foi expulso do territorio nacional por acto de 24 de janeiro do corrente anno; de accordo com o disposto no art. 2º n. 3, do decreto n. 1.041, de 7 de janeiro de 1907, por exercer o lenocinio, conforme ficou competentemente provado em inquerito aberto pela policia desta Capital.

— Foi devolvida ao juiz federal da 1ª vara na secção do Districto Federal a carta rogatoria que acompanhou o officio de 24 do corrente mez, expedida ás justicas da Italia, a requerimento de Bastos e Pacífico e que não pôde ser encaminhada a seu destino, por não ter vindo com a respectiva traducção, como determina o aviso n. 37, de 14 de junho de 1883.

— Transmittiram-se:

Ao procurador criminal da Republica na secção do Districto Federal, em resposta ao officio n. 301, de 19 de agosto ultimo, acompanhada da traducção, a carta rogatoria expedida pelas justicas da Hespanha, para inquirição de testemunhas em processo instaurado por motivo de subtrações de decimos da Loteria Nacional daquelle paiz. — Para os fins convenientes, aos juizes federaes nas secções.

Do Piahy quatro decretos de 24 do corrente mez, nomeando os supplentes do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio de União;

De Pernambuco tres decretos, de igual data, nomeando o 2º e o 3º supplentes do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio de Coyana;

Da Bahia o decreto de 24 deste mez, nomeando o 1º supplente do juiz substituto na sub-seccção;

De Santa Catharina dous decretos, de igual data, nomeando o 1º e o 3º supplentes do juiz substituto no municipio de Palhoça.

Expediente de 22 de setembro de 1913

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimentos despachados

João Calheiros da Costa, pedindo a restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

João Calheiros da Costa, pedindo a entrega de um attestado. — Idem.

Foram concedidos dous mezes de licença a Nícia Silva, professora do Instituto Nacional de Musica, para tratar de saude, nos termos do art. 1º n. 1, do decreto legislativo n. 2.756, de 10 de janeiro do corrente anno.

Dia 23

Accusou-se recebido o officio — circular do governador do Estado do Piahy, de 13 de agosto proximo findo, e agradeceu-se o offerecimento de dous exemplares, impressos, das collecções de leis desse Estado relativas aos annos de 1910 e 1912.

Dia 24

Foi naturalizado brasileiro John Lloyd, natural da Inglaterra e residente nesta cidade.

Dia 25

Concederam-se:

Ao bacharel Arthur Ceolho Cintra, 3º official da Directoria Geral de Saude Publica, tres mezes de licença, de que entrará no gozo no prazo de trinta dias, para tratamento de saude, com o vencimento que lhe competir, na conformidade do art. 1º, n. 1, do decreto legislativo n. 2.756, de 10 de janeiro do corrente anno;

Ao auxiliar da Bibliotheca Nacional Acanau Cruz, dous mezes de licença, a contar de 20 do corrente mez, para tratar de sua saude, nos termos do art. 1, n. 1, do decreto legislativo n. 2.756, de 10 de janeiro ultimo.

— Prorogou-se por seis mezes, na conformidade do decreto legislativo n. 2.756, de 10 de janeiro do corrente anno, a licença que, por igual prazo e para tratar de sua saude, foi concedida em 25 de março ultimo a Mario de Souza Magalhães, 3º official da Directoria Geral de Saude Publica.

— Recommendou-se ao director do Archivo Nacional providencia afim de que seja remetida a secretaria da Corte de Appellação a Revista Commercial n. 10.819, recebida no antigo Tribunal de Justiça em 1887 e que será opportunamente restituída ao mesmo Archivo. Deu-se conhecimento ao presidente da Corte de Appellação.

— Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição das necessarias ordens afim de que o amanuensis da Bibliotheca Nacional Adolpho Camara da Motta, designado para servir de thesoureiro, seja admittido a prestar no Thesouro Nacional a fiança de 5:000\$, a que se refere o art. 7 do regulamento da mesma Bibliotheca. Deu-se conhecimento ao director geral da Bibliotheca.

Requerimento despachado

Dr. J. J. da Nova, presidente do Instituto Pasteur do Estado de S. Paulo. — Satisfaca as disposições dos arts. 1º e 3º do regulamento approved pelo decreto n. 10.106, de 5 de março de 1913.

Expediente de 28 de setembro de 1913

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 16:598\$318, fornecimentos á Commissão Sanitaria Federal em Manaus, em julho (aviso n. 3.734);

De 620\$, carretos para as obras da Colonia de Alienados na fazenda do Engenho Novo, em Jacarépaguá, em setembro corrente (aviso n. 3.735);

De 400\$, aluguel do predio occupado pela delegacia do 15º districto policial, em agosto (aviso n. 3.736);

De 4:251\$126, fornecimentos á Colonia de Alienados do Engenho de Dentro, em agosto (aviso n. 3.737).

— Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda que seja paga aos professores ordinarios da Faculdade de Medicina desta Capital Drs. Augusto Brant Paes Leme, Antonio Augus o de Azevedo Sohr e Augusto de Souza Brandão a differença entre as importancias de 3:168\$ e 3:564\$, que lhes compete pelo acrescimo de 38390 de seus vencimentos annuaes, por serem todos professores de clinica (aviso n. 3.738).

— Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a distribuição do credito de 774\$192 á Delegacia Fiscal no Territorio do Acre, para completar a gratificação que compete ao 1º supplente do substituto do juiz federal Dr. Francisco de Alencar Mattos, por ter substituido o juiz federal de 27 de maio a 30 de junho ultimo (aviso n. 3.739).

— Communicou-se á Delegacia Fiscal no Territorio do Acre (aviso n. 3.740).

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas, documentos na importancia de 260\$, comprobatorios do emprego de igual quantia no pagamento de modelos vivos da Escola de Bellas Artes, em agosto, effectuado por conta do adiantamento de 3:000\$, feito ao director da referida escola em 8 de março ultimo (aviso n. 3.733).

Expediente de 26 de setembro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se:

Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro que foi deferida a petição de Luiz J. Le Coeq de Oliveira, na qual solicitava permissão para abrir o caixão mortuario contendo o corpo embalsamado de sua senhora, Julia Le Coeq de Oliveira, actualmente depositado no cemiterio de S. João Baptista, com o fim de collocar o referido corpo em novo esquife aqui especialmente fabricado para recebê-lo e effectuar a trasladação do deposito do cemiterio para o mausoléu que mandou construir no mesmo cemiterio;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio que o secretario interino desta Directoria recolheu aos cofres da thesouraria do Thesouro Nacional a quantia de 150\$, recebidos de Salvador Magdalena, provenientes do aluguel de uma estufa de desinfecção «Ganestor Herscher», correspondente ao mez de agosto proximo passado.

— Remetteram-se:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, para alli serem cobradas, as contas na importancia de 246\$600, provenientes das desinfecções praticadas em diversas embarcações, neste porto, durante o mez de agosto ultimo;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio a relação, na importancia de 246\$600, das contas provenientes das desinfecções

praticadas em diversas embarcações, neste porto, durante o mez de agosto ultimo, e que, nesta data, foram remetidas á Alfandega desta Capital, para alli serem cobradas:

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez de Raul Tavares de Mattos, Ernesto Tunher, João Vieira Goulart, Manoel de Carvalho, Manoel Xavier, João de Assis Ramalho, João Duarte de Oliveira, Manoel Duarte, Asdrubal Sodré, Emmanoel Innocencio Arças, Alipio Noya Soares, Benedicto dos Santos, Delso Augusto de Sá Rego, Pedro de Souza Guimarães, Manoel Jardim de Mattos, Antonio Gonçalves, Oldemar Guimarães, Bernardo de Oliveira, Ernesto Josuino, Luiz Antonio de Almeida, Manuel Ferreira da Silva, Manoel Lorac Corrêa de Sá, Oscar Theodoro Cabral, Orlando Machado, Pedro de Góes Siqueira, Perseverando de Almeida, Manoel Jeronymo Silva, Aristo da Silva Fonseca, João Eduardo Campos, Erico Fortes, Joaquim Guimarães e Ananias Nilo Machado;

Ao chefe de policia do Districto Federal os do Benigno Soares de Farias, Eduardo Augusto Pereira, Manoel Alves dos Santos e Olympio de Oliveira Santarem;

Ao director geral da Imprensa Nacional os de Alice Marques e Joaquim Alves Martins;

Ao director geral dos Correios o de Mary Guimarães Pinheiro.

— Respondou-se ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro o officio n. 1.500, de 17 do corrente mez.

— Restituiu-se ao director geral de Industria e Commercio, devidamente informado, o memorial descriptivo de «Um systema de aparelhos e respectivo processo para conformar o corpo humano», para o qual pediu privilegio Léon Jules Feulpin.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 27 do corrente, foram concedidos quatro mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, para tratamento de saude, ao conferente da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, José Avelino Mendes, com o prazo de 15 dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao do dia 24 de setembro de 1913

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 473 — Em additamento ao aviso n. 460, de 1^a do corrente, transmitti-vos, para os fins convenientes, a inclusa relação dos nomes dos directores e agentes do Lloyd Brasileiro, para quem solicitei franquia telegraphica.

Reitero-vos os protestos de estima e distincta consideração.

Relação dos agentes do Lloyd Brasileiro

Manãos, J. J. Rodrigues Martins.
Itacoatiara, Marcos Ezagui & Comp.
Parintins, Clovis Prado.
Obidos, Alberto Auday.
Santarem, Joaquim L. Bastos.
Pará, A. Chermont.
Maranhão, Carlos A. Franco de Sá.
Tutoya, Moraes, Santos & Comp.
Amarração, Moraes, Santos & Comp.
Camocim, Albuquerque & Comp.
Ceará, José Pio de Moraes e Castro.
Aracaty, J. Kein & Figueiredo.
Mossoró, Francisco Tertuliano Albuquerque.
Macan, idem.
Natal, idem.
Cabadello, Moreira Lima & Comp.
Pernambuco, Americo Menezes & Comp.
Macció, Manoel da Costa Franco.
Penedo, Peixoto & Comp.
Villa-Nova, idem.
Aracajú, Rario Alvim.
Estancia, Souza Sobrinho & Comp.
Bahia.
Ilhéos, José Gomes do Amaral Pacheco.
Cannavieiras.
Santa Cruz da Bahia.
Caravellas, Licinio Guimarães da Silva Lossa.
Porto Seguro, J. M. Sampaio.
Mucury.
Viçosa.
Prado.
Alcobaça.
Cidade de S. Matheus, Hermes Neves.

Barra de S. Matheus, Oscar S. Cayó
Victoria, João Alfredo Athayde.
Guarapary, Pereira Borges & Comp.
Benevente, Octavio Manoel do Oliveira.
Piúma, Duarte Beziriz & Alliança.
Itapemirim, Cesar Lima.
Cabo Frio, Vieira Mattos & Comp.
Angra dos Reis, C. Galindo & Comp.
Paraty, Clarimundo Padua.
Ubatuba, Miguel Pires,
Caraguatatuba, Arouca & Comp.
Villa Bella, Sebastião F. de Moraes.
S. Sebastião, Hilarião A. de Moraes.
Santos, R. Vasconcellos & Comp.
Cananéia, J. J. de Oliveira Netto.
Iguape.
Paranaguá, Munhoz da Rocha & Irmão.
Antonina, Munhoz da Rocha & Irmão.
S. Francisco, A. Baptista & Comp.
Itajahy, Eugenio Muller.
Gauchos, M. M. da Cruz Sobrinho.
Florianopolis, Emilio Blum.
Laguna, Manoel Pinho & Filhos.
Rio Grande, Manoel Luiz da Silva.
Pelotas, Manoel Simões Lopes.
Jaguarão, Arthur Fonseca.
Santa Victoria, Joaquim B. Calvet.
Porto Alegre, Rogerio Donato Coudiota.
Montevideo, Deoclecio Willington.
Buenos Aires, Geraldino Silveira.
Paysandú, Francisco L. Basterica.
Rosario, José Potestá.
Assumpção, Luiz Corrêa.
Porto Murinho, Carlos Mario Schmitz.
Corumbá, Oscar Romagueira.
Cuyabá, Antonio Moreira.

Aditamento ao do dia 26 de setembro de 1913

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 483 — Reitero-vos o aviso n. 445, de 6 do vigente, em que, attendendo ao que pediu o Lloyd Brasileiro no officio n. 1, de 21 de agosto proximo findo, vos solicitei a expedição das necessarias ordens afim de que a Compagnie du Port do Rio de Janeiro seja autorizada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a conceder ao mesmo lloyd as mesmas regalias que gosam as outras repartições do Governo com referencia ao pagamento das taxas cobradas pela citada companhia para as mercadorias depositadas em seus armazens.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 517 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 10.455, de 24 do corrente mez, que abriu a este ministerio o credito de 2.000.000\$, papel, suplementar á verba 33^a— Exercícios findos — do corrente exercicio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 27

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 126 — Em solução ao objecto do vosso aviso n. 4, de 22 de janeiro ultimo, remetto-vos as inclusas cópias das informações prestadas pela inspectoria da Alfandega do Pará, pelas quaes se verifica a improcedencia das accusações feitas á mesma inspectoria pelo inspector veterinario do 1^o districto, no referido Estado, com relação a continuar aquella inspectoria a permittir o desembarque de animaes importados do estrangeiro sem o prévio exame veterinario.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 137 — Cabo-me communicar-vos que deixou de ser attendida a solicitação constante de vosso officio n. 1.178, de 13 do vigente, no sentido de ser recolhida aos armazens da Alfandega desta Capital, e não aos da Companhia Cães do Porto, a caixa com a marca D.G.S.P. n. 26, vinda pelo vapor allemão *Norderney*, em virtude de se achar esse navio terminando sua descarga naquelle cães.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 23 — Communico-vos, para os devidos fins, que o aforamento do terreno de marinhas onde se acha e llicado o predio sem numero, junto ao de n. 43 A, á praia da freguezia, na Ilha do Governador e dos accrescidos fronteirios ao mesmo predio, pretendido pelo Dr. Ernani Pinto, cujo processo me restituistes com o officio n. 69, de 17 do março ultimo, poderá ser approved por este ministerio mediante

não só a lavratura de termo na Procuradoria Geral da Fazenda Pública, firmado entre o interessado e o representante da União, no qual aquelle assumirá o compromisso de não reclamar desta, futuramente, indemnização de qualquer especie, caso tenha a mesma União necessidade de se utilizar do terreno em questão, conforme assim solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas no aviso n. 246, de 29 de agosto proximo findo, mas ainda a menção do termo a que me refiro no titulo que for expedido.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director da Receita :

N. 159 — Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido designar o 2º escripturario do Thesouro Nacional Lucas Monteiro de Almeida, com exercicio na Directoria a vosso cargo, para servir no armazem de encomendas das postas annexo á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 52 — Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido designar o 2º escripturario do Thesouro Nacional Lucas Monteiro de Almeida para servir no armazem de encomendas postas annexo a essa repartição.

N. 53 — Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido dispensar o 1º escripturario da Alfandega de Santos, nesse Estado. Carolino Vieira dos Santos Pinto do serviço em que se acha no armazem de encomendas postas annexo a essa delegacia.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados :

N. 62 — Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 96, de 11 do agosto ultimo, tenho a honra de transmittir-vos os inclusos precatórios, acompanhados das mensagens encaminhadas com aquelle vosso officio, referentes aos pedidos de creditos para pagamentos a Ascendino Ferreira do Nascimento, Francisco Mira, Bernardino do Couto Marques, Manoel Emílio da Silva, Carlos Queiroz, Seraphim Gonçalves Nogueira e á Companhia Luz Stearica.

N. 63 — Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 132, de 10 do corrente mez, tenho a honra de transmittir-vos as inclusas mensagens do Sr. Presidente da Republica e respectiva exposição de motivos que deixaram de acompanhar o officio deste ministerio n. 52, de 5 do corrente mez.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 103 — Respondendo ao vosso officio n. 1.117, de 20 do corrente mez, cabe-me informar-vos que o credito de 19:500\$303, aberto pelo decreto n. 10.436, de 10 tambem deste mez, é de natureza urgente, visto ser o mesmo destinado ao cumprimento de uma sentença do Poder Judiciario.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao do dia 26 de setembro de 1913

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 184 — Remetto-vos, para publicação no *Diario Official*, as inclusas cópias do decreto n. 10.442, de 18 do corrente e mais papeis referentes á autorização concedida á sociedade anonyma de auxilios mutuos sobre a vida «Mutua Rio Branco», com sedo nesta capital, para funcionar na Republica.

Dia 27 de setembro de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 823 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 1.360, de 1 do corrente mez, relativo ao recurso interposto pelos agentes da Royal Mail Steam Navigation Company, Limited, da decisão dessa alfandega impondo ao commandante do vapor inglez *Blacktor*, a multa de direitos em dobro pela falta de volumes verificada na conferencia do manifesto do mesmo vapor, resolveu, por despacho de 23 deste mez, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, visto estar a decisão dentro da alçada dessa inspectoría e não ter occorrido nenhuma das circunstancias previstas no art. 656, da nova consolidação das leis das alfandegas e mezas de rendas.

N. 824 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento enviado com vosso officio n. 358, de 7 do março ultimo, no qual Luiz Marques Baptista de Leão, pede prorrogação, por cinco annos, do alfandegamento do trapiche da ilha do Cajú, resolveu, por despacho de 19 do vigente, conceder o mesmo alfandegamento a titulo procario, á vista do que estabeleceu a clausula XXXVI do contracto de arrendamento do novo Cais do Porto do Rio de Janeiro.

N. 825 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo á solicitação constante do aviso do Ministerio da Viação, n. 26, de 4 do corrente, resolveu, por acto de 20, autorizar o despacho, nos termos da alinea XI, do art. 1º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, de 10 volumes com machinas e pertences para entrar chapas, vindos de Hamburgo pelo vapor *Tucuman*, por intermedio de Sampaio Corrêa & Comp. e destinados á Estrada de Ferro Central do Brazil, volumes esses que tem a marca A. W. K. e s. 971 a 979, conforme consta do documento junto.

N. 826 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Victoriosa a Minas, em petição de 22 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para o preenchimento das formalidades legais, de 44apparellhos para freios do ar Westinghouse, que deverão chegar pelo vapor *Liegeois*, proximo a espara no neste porto.

N. 827 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 177, de 22 do corrente, resolveu, por acto do dia immediato, autorizar o despacho, de accordo com a alinea XI, do art. 1º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, de quatro caixas com a marca M. C., contendo publicações que se destinam á Bibliotheca do Museu Commercial desta Capital e procedentes do Nova York, pelo vapor *Welsh Prince*.

N. 828 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 1.678, de 23 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, de accordo com o art. 1º, alinea XI, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, de 12 volumes, de ns. 3.021/3.032, contendo apparellhos de telegraphia sem fio, procedentes de Londres pelo vapor inglez *Ilmar*, consignados a E. Salis e destinados áquelle ministerio.

N. 829 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo á solicitação constante do officio do Lloyd Brazileiro n. 60, de 11 do corrente, resolveu, por acto de 24, autorizar o despacho livre de quaisquer direitos e taxas aduaneiras, de accordo com as disposições legais em vigor, de 12 caixas marca L. B. ns. 194 a 203, contendo laminas de metal e de duas barricas ns. 184 e 185, contendo pregos de cobre, vindos de Liverpool pelo vapor inglez *Spencer*.

N. 830 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo á solicitação constante do aviso n. 1.677, de 23 do corrente, do Ministerio da Marinha, resolveu, por acto de 24, autorizar o despacho, de accordo com a alinea XI, do art. 1º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, de doze volumes ns. 3.052/3.073, com a marca «Estração de telegraphia sem fio para terra de 25 kilowatts de Porto Martinho» — Ministerio da Marinha — Rio de Janeiro — Brazil, vindos de Londres pelo vapor inglez *Ilmar*, consignados a E. Salis e destinados áquelle ministerio.

N. 832 — Devolvendo o incluso requerimento encaminhado com o vosso officio n. 1.289, de 18 do agosto ultimo, em que o 4º escripturario dessa repartição, Luiz de Souza Loureiro, pede pagamento da importância relativa á ajuda de custo a que se julga com direito, por ter sido dispensado do cargo do escripturário da Mesa de Rendas de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, peço informéis, com urgencia, qual o motivo que deu lugar á dispensa do referido funcionario da alludida commissão.

N. 833 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 44, de 10 do janeiro do anno passado, relativo ao recurso que Rombauer & Comp., interpuzeram da decisão dessa alfandega que deixou de autorizar a restituição dos direitos que demais allegam haver pago pela mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 11.573, do julho de 1911, resolveu, por acto de 20 do corrente, negar provimento ao alludido recurso, á vista do que foi resolvido e consta do officio desta directoria n. 615, de 5 de agosto de 1911, expedido a essa mesma alfandega.

N. 834 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 215, de 14 de fevereiro de 1911, relativo ao recurso interposto por Fernando Malmo & Comp. da decisão dessa alfandega que mandou classificar como «Seringas de Pravez», do art. 876, da tarifa e taxa de 1\$200 por unidade, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 12.863, do junho de 1910, como «Seringas de vidro», do art. 915 e taxa de 2\$000, por kilogramma, resolveu, por acto de 18 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, visto ter sido bem despachada pelos recorrentes a mercadoria em questão.

N. 835 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo restituído á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 1.981, de 5 de novembro de 1910, relativo ao recurso interposto por Theodor Wille & Comp. da decisão dessa Alfandega que condemnou o commandante do vapor allemão *Cordoba*, ao pagamento dos direitos da mercadoria extraviada de uma caixa descarregada com indícios de violação e á indemnização ao respectivo dono do valor da mesma mercadoria, resolveu, por despacho de 16 do corrente, tomar conhecimento do alludido recurso, afim de que sejam sómente cobrados os direitos simples da mercadoria de que se trata.

N. 836 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 112, de 23 do janeiro de 1911, relativo ao recurso interposto por Augusto Vaz & Comp da decisão dessa alfandega que mandou classificar como «setineta de algodão estampada, de mais de 100 grammas por metro quadrado», do art. 473, da tarifa e taxa de 4\$, por kilo-

gramma, a mercadoria submettida a despacho pela 3ª addição da nota de importação n. 5.987, de agosto de 1910, como «tecido de algodão estampado de mais de 75 grammas por metro quadrado», do art. 472, e taxa de 3\$, por kilogramma, resolveu por acto do 20 do corrente, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser de revista.

N. 837 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 2.061, de 27 de setembro de 1911, relativo ao recurso interposto, por Janowitz Wahle & Comp., da decisão dessa alfandega, classificando como «espelhos pequenos com moldura de cobre dourado o objecto do adorno de cobre simples para cima de mesa», para pagamento das taxas de 6\$ e 4\$, por kilo, dos arts. 1.016 e 671 da tarifa, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 2.606, de dezembro do anno anterior, como «espelhos pequenos com moldura de metal ordinario e obra não classificada de cobre simples», das taxas de 1\$ e 2\$, por kilo, dos arts. 1.016 e 699, resolveu, por despacho de 19 do corrente, negar provimento ao recurso por ter sido bem classificada a mercadoria em questão.

— Sr. director da Recobedoria do Districto Federal:

N. 60 — Em referencia ao assumpto de que se occupam os vossos officios ns. 16 e 19, de 18 e 31 de julho ultimo, endereçados a Directoria Geral da Contabilidade Publica, communico-vos ser necessario que essa Recobedoria em virtude de haver o juizo da 2ª vara desta Capital declarado no officio n. 2.047, de 2 de junho anterior, que a quantia de 5:000\$ é proveniente do penhora em bens do Ferreira Braga & Comp., rectifique a escripturação feita, á vista dos termos da guia, passando a quantia escripturada como renda, para depositos, visto que só depois de autorização formal do juiz poderá ser retirada do deposito a importancia por ventura pertencente á União.

Se for reintegrado o deposito de 5:000\$, convém preliminarmente que essa mesma repartição o transfira para o Thesouro, afim de que aquella directoria possa providenciar sobre a transferencia solicitada pelo alludido juizo.

— Sr. director da Recobedoria do Districto Federal:

N. 61 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o officio n. 411, de 16 de outubro de 1911, relativo ao recurso interposto por J. A. Rodrigues & Comp., da decisão dessa recobedoria que lhes impoz a multa de 200\$ por terem exposto á venda cerveja de procedencia estrangeira insufficientemente selada, conforme o auto lavrado pelo agente fiscal Leonel Marianni Serra, resolveu, por despacho de 18 do corrente, negar provimento ao recurso, porque do processo ficou provada a infracção do art. 413 do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.

— Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 436 — Junto vos remetto o balancete das operações do Banco Auxiliar do Commercio, até 30 de agosto proximo findo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 520 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo de fiança, no valor de 360\$, prestado por Estevão Gonçalves e constituída por uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 326.411, 3ª serie, com o deposito de 419\$488, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar do agente do Correio de Moio da Serra, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 521 — Estando satisfeitas as exigencias constantes de vosso officio n. 744, de 30 de junho ultimo, incluso vos restituo o presente processo de fiança, no valor de 360\$, prestada por D. Julia Maria de Oliveira Reis, em moeda corrente de sua propriedade, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar do agente do Correio em Manducaba, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. presidente da Caixa Economica e Monte de Socorro do Rio de Janeiro:

N. 437 — Communico-vos para os fins convenientes, que se acha cautionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, a caderneta desse estabelecimento, sob n. 326.411, 3ª serie, com o deposito de 419\$488, de propriedade de Estevão Gonçalves, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar do agente do Correio de Moio da Serra, no Estado do Rio de Janeiro, tudo até a importancia de 360\$000.

— Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 76 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Estevão Gonçalves, prestou fiança, no valor de 360\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica n. 326.411, 3ª serie, de sua propriedade, com o deposito de 419\$488, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar do agente do Correio de Moio da Serra, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Senna Madureira, Territorio do Acre:

N. 24 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, de 23 do corrente, concedendo tres mezes de licença ao pri-

meiro escripturario dessa delegacia, José Antonio de Souza Carvalho.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 146 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o officio de Alfandega desse Estado, n. 241, de 13 de setembro de 1910, relativo ao recurso interposto por Soares Pimentel & Comp. da decisão da mesma Alfandega que mandou classificar como «renda de algodão em côrtes de vestidos», do art. 463 da tarifa, para pagamento de direitos *ad-valorem* na razão de 60 %, a mercadoria submettida a despacho pela 5ª addição da nota de importação n. 12.698, do junho do citado anno, como «rendas de algodão não especificadas», do alludido artigo e taxa de 20\$, por kilogramma, o que, na occasião da conferencia, os recorrentes consideraram como «tecido de algodão, de phantasia, linto», do art. 473 e taxa respectiva conforme o peso por metro quadrado, resolveu, por acto do 20 do corrente, negar provimento ao mencionado recurso, para o fim de manter a classificação adoptada pela decisão recorrida.

N. 147 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12 do vigente, exarado no processo a que se acha junto o officio da Casa da Moeda n. 1.265, de 19 de julho ultimo, recomendo-vos providencias para que seja o thesoureiro dessa delegacia creditado pela importancia de 187\$380, a que vos referistes no officio n. 52, de 22 de abril anterior, endereçado á Directoria da Receita Publica, visto haver aquelle estabelecimento, por occasião da conferencia da remessa que lhe fizestes, encontrado a maior a mencionada importancia em estampilhas de 10 réis, e debitada pela de 1\$600, correspondente á diferença para menos em estampilhas de 20 réis, verificada na mesma conferencia.

Igualmente vos recomendo, nos termos daquelle despacho, procedais á annullação da operação ordenada por vossa portaria de 30 de março do anno passado;

N. 148 — Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas portarias de 23 do corrente, prorogando por tres mezes a licença em cujo gozo se acha o 2º escripturario da Alfandega desse Estado Brígido Augusto Grana e concedendo quatro mezes de licença ao guarda da mesma repartição Julio Olympio da Rocha.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 231 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.107, de 19 do corrente, resolveu, em sessão de 16 do mesmo mº, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1.079\$852, em reforço da anterior de 250\$148, em moeda corrente e prestada por Gastão Lamignon, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes de Matã de S. João, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 112, de 21 de julho ultimo.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 39 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 23 do corrente, concedendo tres mezes de licença a collecter das rendas federaes dessa capital, Benedicto Ribeiro de Freitas.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 159 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 133, de 4 de setembro de 1911, relativo ao recurso *ex-officio* interposto do acto dessa delegacia julgando improcedente o auto lavrado pelo 2º escripturario da Alfandega desse Estado Solon Protasio Coelho de Souza, contra a fabrica de tecidos «Sanharó», de propriedade da Ferreira Vello & Comp., por irregularidades encontradas na escripta especial, resolveu, por despacho de 22 do corrente, converter o processo em diligencia para que essa delegacia faça examinar por um funcionario de confiança a referida escripta, comparando-a, nos casos de duvida, com a commercial e convindo ter muito em vista as guias de compra de estampilhas e as importancias escripturadas; verificar si é real o facto da Collectoria de Caixas vender sellos destinadas a productos estrangeiros e fazer juntar ao processo, que ora vos restituo, as guias e os livros de talões apprehendidos;

N. 160 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente a petição de queixa annexa ao processo encaminhado com o vosso officio n. 100, de 26 de novembro de 1910, na qual o guarda-mór da Alfandega desse Estado Bernardo Pereira de Barredo reclama contra o acto do inspector da mesma alfandega que, por desobediencia o suspendeu por 15 dias do exercicio de suas funções, resolveu, por despacho de 16 do corrente, deferir a mencionada petição para o fim de declarar nullo o alludido acto e mandar cancellos, para todos os effeitos, as notas a elle referentes, visto como o queixoso não praticou nenhuma falta que justifique a applicação daquelle pena;

N. 161 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, de 23 do corrente, concedendo tres mezes de licença ao thesoureiro da Alfandega desse Estado, Fabricio Caldas de Oliveira.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 54 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 54, de 31 de julho de 1911, relativo ao recurso interposto por

João B. de Oliveira Motta da decisão da Alfandega do Corumbá mandando classificar como «louça n. 3», da taxa de \$200, por kilo, do art. 643 da Tarifa a mercadoria que o recorrente submetten a despacho pela nota de importação n. 1.940, de maio daquelle anno, como «louça n. 3», para pagamento de \$300, por kilo, resolveu, por despacho do 20 do corrente, negar provimento ao alludido recurso, visto ter sido a mercadoria em questão bem classificada pela alfandega recorrida.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 338—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 180, de 4 de novembro de 1911, relativo aos recursos interpostos pelas firmas Passos & Comp. e Marinho Pinto & Comp., da decisão dessa delegacia que impoz a cada uma das mesmas firmas a multa de 200\$, por ter a primeira infringido o art. 113 do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, e a ultima o art. 54, resolveu, por despacho de 20 do corrente, negar provimento aos alludidos recursos para confirmar a decisão recorrida por seus fundamentos;

N. 339—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 142, de 13 de setembro de 1911, relativo ao recurso interposto por Acciaris & Louzada, da decisão dessa delegacia que lhes impoz a multa de 200\$, pelas irregularidades verificadas na escripta especial da fabrica de bobidas de que são proprietarios em S. João Nepomuceno, resolveu, por despacho de 19 do corrente, negar provimento ao recurso, visto como do processo ficou provada a infracção do art. 55 § 1º do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906;

N. 340—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.103, de 19 do corrente, resolveu, em sessão de 16 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 300\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica n. 23.526, com o deposito de igual quantia, e prestada por Alberto de Paula Queiroz, affirmado a garantir a sua responsabilidade o a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de collecter das rendas federaes do municipio do Caracal, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 163, de 11 de julho ultimo;

N. 341—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.106, de 19 do corrente, resolveu, em sessão de 16 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 670\$, em reforço da anterior de 530\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica n. 23.301, com o deposito de igual quantia, e prestada por Getulio Rodrigues Pereira, affirmado a garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de collecter das rendas federaes de Itapicorica, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 132, de 24 de maio ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 304—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 13, de 16 de fevereiro de 1911, relativo ao recurso que Martins Abreu & Comp. interpuzeram da decisão da Alfandega desse Estado que mandou classificar como «verniz não especificado», do art. 175 da Tarifa e taxa de 1\$, por kilogramma, parte da mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 67.302, de dezembro de 1910, como «tinta preparada a oleo», do art. 173 e taxa de \$100 réis, por kilogramma, resolveu, por acto de 20 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, visto ter sido bem despachada pelos recorrentes a mercadoria em questão;

N. 305—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 14, de 16 de fevereiro de 1911, relativo ao recurso que Raoul Buisson & Comp. interpuzeram da decisão da Alfandega desse Estado que considerou omissa, para pagamento de direitos *ad-valorem*, na razão de 50 %, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 48.702, de setembro de 1910, como «oleo de petroleo para lubrificação de machinas», do art. 161 da Tarifa e taxa de \$040 réis, por kilogramma, resolveu, por acto de 20 do corrente, dar provimento ao mesmo recurso, visto ter sido a mercadoria em questão bem despachada pelos recorrentes;

N. 307—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 13 do corrente, resolveu apprear o acto de que d'estes conta em telegramma de 5, pelo qual annexastes, provisoriamente, a collectoria de Chaves á de Afuá, visto achar-se acephala aquella collectoria em virtude da dmissão do respectivo serventuario;

N. 308—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 17 do corrente, concedendo noventa dias de licença ao 3º escriptuario dessa repartição Manoel Hortulanno Alcoforado Muniz.

— Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 183—Declaro-vos, para os devidos offeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 172, de 21 de novembro de 1911, relativo ao recurso interposto por Munhoz da Rocha & Irmão da decisão da Alfandega de Paranaguá que mandou classificar como «roupa feita de lã, não especificada, de qualquer outro tecido», do art. 520 da Tarifa e taxa de 2\$, por kilogramma, a mercadoria submettida a despacho

pela nota de importação n. 5.596, de junho do citado anno, para qual os recorrentes pediram classificação prévia, resolveu, por acto de 20 do corrente, tomar conhecimento do alludido recurso para, de accordo com a opinião da Alfandega do Rio de Janeiro, mandar classificar a mercadoria em questão como «obras de ponto de malha de lã», do art. 515 e taxa de 8\$, por kilogramma;

N. 184—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 30, de 20 de fevereiro de 1911, relativo ao recurso em que Elysio Pereira & Comp. pedem lhes seja rolova a multa em dobro dos direitos das mercadorias contidas em um engradado e quatro caixas marca H K, ns. 1/8 e, sem que fosse imposta pela Inspectoria da Alfandega do Paranaguá, calculada a seu favor pelo conferente da nota de importação n. 8.516, de dezembro de 1910, que classificou pela Tarifa, em 38 addições, as mercadorias do que se trata, quando, devido á multiplicidade e ás pequenas quantidades dos objectos que a constituíam, os recorrentes obtiveram permissão prévia da mesma inspectorie para despachal-as *ad-valorem*, de accordo com o valor da factura, resolveu, por acto de 18 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, visto que a multa em questão não tem procedencia legal;

N. 185—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 19, de 10 de março de 1910, relativo ao recurso interposto por Thiago Azevedo, representante da Companhia Estrada do Ferro São Paulo-Rio Grande, da decisão da Alfandega do Paranaguá que lhe impoz a multa de direitos em dobro pela diferença de qualidade nas seis barricas marca EFSP&G, ns. 2/7, que continham lanternas para carros e não ilor de enxofre, como a recorrente as submetten a despacho pela 1ª addição da nota de importação n. 6.463, de novembro de 1909, resolveu, por acto de 16 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, por isso que, no caso vertente, houve simplas engano, apresentando-se á conferencia não as barricas descriptas na referida nota de importação, mas outras com os mesmos numeros e marca, nas quaes foram encontradas as lanternas em questão que, aliás, gosavam de isenção de direitos, segundo consta do proprio processo.

N. 186—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 130, de 26 de setembro de 1910, relativo ao recurso interposto por Alberto Jones & Comp., da decisão dessa delegacia mantendo a da Collectoria dessa Capital, que lhes impoz a multa de 3.000\$ por terem vendido mercadoria de produção nacional sellada e rotulada como se fosse estrangeira, infringindo o regulamento dos impostos do consumo, resolveu, por despacho de 20 do corrente, dar provimento ao recurso para rolover a multa, visto do processo ter ficado provado não caber aos recorrentes a responsabilidade pela infracção constatada.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba :

N. 62—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 15, de 9 de agosto de 1911, a que se refere o da n. 49, de 4 de novembro subsequente, endereçado á Directoria da Receita Publica, relativo ao recurso interposto pela Companhia Hamburgo Sudamerikanoische Kampfschiffahrts-Gesellschaft, da decisão da Alfandega desse Estado, impondo ao commandante do vapor allemão *Santa Anna* a multa de direitos em dobro pelo extravi de mercadorias verificado em diversos volumes descarregados com indices de violação, resolveu, por despacho de 18 do corrente, dar provimento ao recurso para mandar cobrar direitos simples, visto não ter sido lavrado o termo de descarga de que trata o art. 379 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas do Rendas;

N. 63—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 17 do corrente, concedendo 90 dias de licença ao segundo escriptuario dessa repartição Raul Augusto Potengy;

N. 64—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 18 do corrente, concedendo 60 dias de licença ao segundo escriptuario dessa delegacia Candido Pessoa.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 288—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 44, de 31 de maio de 1911, relativo ao recurso interposto por Leite Bastos & Comp. da decisão da Alfandega desse Estado mandando sujeitar ao pagamento da taxa de 2\$, por kilo, do art. 699 da Tarifa, como «obras de cobre não classificadas», a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 6.848, de 9 do fevereiro daquelle anno, como «cabos de madeira com castões ordinarios», para pagamento da taxa de 1\$, por kilo, do art. 353, resolveu, por despacho de 18 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, visto ter sido a mercadoria em questão bem despachada pelos recorrentes;

N. 289—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 79, de 23 de agosto de 1911, relativo ao recurso que Ventura Mathews & Comp. interpuzeram da decisão da Alfandega desse Estado que mandou classificar como «setineta de algodão estampado, de mais do

100 grammas por metro quadrado», do art. 473 da Tarifa e taxa de 4\$, por kilogramma, a mercadoria submettida a despacho pela 1ª addição da nota de importação n. 26.030, do junho do citado anno, como «tecido de algodão lizo, estampado, base de 10x10 fios», do art. 472 o taxa de 3\$, por kilogramma, resolveu, por acto de 20 do corrente, negar provimento ao alludido recurso, visto ter sido a mercadoria em questão bem classificada pela alfandega recorrida;

N. 290 -- Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 98, de 11 de outubro de 1911, relativo ao recurso que Paiva Ferreira interpoz da decisão da Alfandega desse Estado que mandou classificar como «brim de algodão branco, entrançado, emitação de lona», do art. 474 da Tarifa e taxa de 2\$, por kilogramma, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 42.568, de setembro do citado anno, para a qual o recorrente pediu classificação prévia, resolveu, por acto de 20 do corrente, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de, adoptando o parecer da Alfandega do Rio de Janeiro, mandar considerar a mercadoria em questão como «brim de algodão lizo», dos mencionados no art. 474 e taxa de 2\$, por kilogramma;

N. 291 -- Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 115, de 27 de dezembro de 1911, relativo ao recurso interposto por Borstlmann & Comp. da decisão da Alfandega desse Estado que sujeitou o paquete allemão *Tijuca* aos impostos do caridade e pharol, resolveu, por despacho de 20 do corrente, negar provimento ao mesmo recurso, visto haver o referido vapor entrado no porto do Rio de Janeiro em viagem regular, o que exclui do favor concedido pelo art. 16 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910.

N. 292 -- Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 93, de 23 de setembro de 1911, relativo ao recurso interposto por Fonseca Nunes & Comp. da decisão da Alfandega desse Estado que mandou classificar como «ronda de lã, de algodão» e «ronda de algodão, não especificadas», do art. 468 da Tarifa e taxa de 35\$ e 20\$, respectivamente, por kilogramma, a mercadoria submettida a despacho pelas 2ª e 3ª addições da nota de importação n. 39.132, de 2 dos citados mez e anno, para a qual os recorrentes pediram classificação prévia, resolveu, por acto de 20 do corrente, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de, adoptando o parecer da Alfandega do Rio de Janeiro, mandar classificar toda a mercadoria em questão como «rondas de algodão não especificadas», do mencionado art. 468 e taxa de 20\$, por kilogramma.

— Sr. collector das rendas federacs de Itaperuna:

N. 74 -- Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 34, de 15 de dezembro de 1910, e de que também tratam os ds ns. 8, 35 e 81, de 7 de fevereiro, 20 de abril e 20 de dezembro de 1911, relativo aos recursos interpostos pelas firmas José Antonio Simões e Felix Nacif e Augusto Reis & Comp. da decisão que impoz a cada uma dessas firmas a multa de 200\$, por infracção dos arts. 133 e 5º do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, resolveu, por despacho de 22 do corrente, dar provimento aos recursos para relevar as multas, á vista das circulares ns. 39 e 18, de 21 de dezembro de 1900 e 3 de março de 1910, corrigindo o engano verificado no art. 2º, § 5º, alinea 2ª do regulamento citado.

— Sr. collector das rendas federacs de Maricá, Estado do Rio de Janeiro:

N. 75 -- Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio de 28 de novembro de 1910, sn, relativo ao recurso *ex-officio* interposto da decisão dessa collectoria julgando improcedente o auto lavrado contra Antonio Ribeiro Magalhães, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, resolveu, por despacho de 19 do corrente, negar provimento ao recurso, por ser considerada «vinho natural manipulado de agua, alcool e assucar» a mercadoria apprehendida.

— Sr. delegada fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 63 -- Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 42, de 4 de setembro corrente, relativo ao recurso interposto por Saboia, Albuquerque & Comp., contraactantes das obras do açude de Cargalheiras, da decisão da Alfandega desse Estado impondo-lhes a multa de 50 % sobre os respectivos direitos, pela falta de apresentação, dentro do prazo legal, da factura consular relativa ás mercadorias despaquadas, sob termo de responsabilidade, pela nota de importação n. 429, de 6 de maio ultimo, resolveu, por despacho de 19 do mez corrente, dar provimento ao alludido recurso, por equidade.

— Sr. delegada fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 320 -- Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 167, de 30 de novembro de 1910, em que recorreis *ex-officio* da decisão pela qual mantivestes a da

Alfandega de Pelotas que julgou improcedente o auto de apprehensão, por contrabando de mercadorias pertencentes a João Bartol e tornou efectiva por guardas fiscaes do serviço de repressão do contrabando na fronteira desse Estado, resolveu, por despacho de 15 do corrente, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de sustentar a decisão recorrida, pelos seus fundamentos logaes;

N. 321 -- Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 2, de 5 de janeiro de 1911, relativo ao recurso interposto pela firma Estrella & Irmão, do acto dessa delegacia mantendo o da inspectoria da Alfandega de Pelotas que impoz á mesma firma a multa de 200\$ por infracção do art. 113 do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, resolveu, por despacho de 20 do corrente, dar provimento ao recurso, porque não tendo sido testemunhado o auto de infracção, dalle não consta o motivo por que deixou de ser preenchida essa formalidade, como exige o art. 116 do regulamento citado.

N. 322 -- Declaro-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 37, de 30 de agosto de 1899, a que se referem os dirigidos sob ns. 7, de 4 de dezembro seguinte, á extinta Directoria das Rendas Publicas, 13, de 17 de fevereiro de 1910, e 74, de 20 do julho subsequente, á Directoria da Receita Publica, relativo ao recurso interposto por Gottwald & Comp. da decisão da Alfandega do Rio Grande que mandou classificar como «baixellas de cobre, simples», do art. 67 da Tarifa e taxa de 4\$, por kilogramma, a mercadoria submettida a despacho pela 2ª addição da nota de importação n. 15.964, do novembro de 1899, como «apparellhos não classificados, do louça n. 3», do art. 615 o taxa de 300 réis, por kilogramma, resolveu, por acto de 16 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, visto não se poder verificar qual a verdadeira classificação devido ao extravio da mercadoria em questão, falta pela qual não são responsaveis os requerentes, cuja firma commercial já está extincta;

N. 323 -- Declaro-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 110, de 3 de outubro de 1910, relativo ao recurso interposto pela Companhia Nacional de Navegação Costeira da decisão da Alfandega de Porto Alegre que impoz ao commandante do vapor *Itanema* a multa de direitos em dobro, pelo extravio de mercadoria contida em uma caixa descarregada com indícios de violação, resolveu, por despacho de 18 do corrente, dar provimento ao mesmo recurso, visto não poder ser imputada ao alludido commandante a responsabilidade pela falta da mercadoria em questão;

N. 324 -- Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 82, de 1 de setembro de 1911, relativo ao recurso interposto pelo agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira na cidade do Rio Grande da decisão da alfandega da mesma cidade, que impoz ao commandante do vapor *Itaperuna*, a multa de direitos em dobro, pela falta de mercadorias verificadas na caixa marca L.C.D. n. 1.436, descarregada com indícios de violação, resolveu, por despacho de 19 do corrente, tomar conhecimento do mesmo recurso, para o fim de mandar cobrar os direitos simples;

N. 325 -- Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 46, de 2 de junho de 1911, relativo ao recurso interposto por Oscar Cantairo & Comp., do acto dessa delegacia, não tomando em consideração o recurso que, fóra do prazo legal, interpuzeram da decisão da Collectoria de Santa Maria que lhes impoz a multa de 300\$ por infracção dos arts. 51 e 113 do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, resolveu, por despacho de 20 do corrente, deixar de tomar conhecimento do mesmo por estar perempto.

N. 326 -- Remetto-vos, para os fins convenientes, a inolusa portaria de 17 do corrente, prorogando, por tres mezes, a licença em cujo caso se acha o porteiro da Alfandega da cidade do Rio Grande, José Sessandres da Costa Torres.

N. 327 -- Remetto-vos, para os fins convenientes, a inolusa portaria de 15 do corrente, concedendo duas mezes de licença ao guarda da Alfandega da cidade do Rio Grande, Frederico Lopes.

N. 328 -- Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 127, de 30 de outubro de 1910, relativo ao recurso que Vianna & Comp. interpuzeram da decisão da Alfandega desse Estado que não classificou como «carros para condução de goudros», do art. 11 da Tarifa, para pagamento de direitos *ad-valorem* na razão de 10 %, a mercadoria submettida a despacho pela primeira addição da nota de importação n. 2.315, de junho do citado anno, com a mesma classificação em virtude de decisões anteriores da alludida alfandega, resolveu, por acto de 18 do corrente, tomar conhecimento do mencionado recurso para o fim de, reformando a decisão recorrida, mandar considerar omissa a mercadoria em questão e sujeita a direitos *ad-valorem*, na razão de 50 %.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 415—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 297, de 26 de dezembro de 1911, relativo ao recurso *ex-officio* interposto da decisão dessa delegacia, reduzindo a 500\$ a multa de 1:000\$ que a Collectoria da Ararê tinha imposto á firma F. Cuoco & Comp., por infracção dos arts. 51 e 113, do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, resolveu, por despacho de 20 do corrente, deixar de tomar conhecimento do recurso, á vista da disposição constante do art. 129, n. 1, letra a, do regulamento citado, para o qual chamo a vossa attenção.

N. 416—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 261, de 8 de outubro de 1911, relativo ao recurso interposto por J. P. de Azavedo & Comp. do acto dessa delegacia, mantendo o da collectoria dessa capital que lhes impoz a multa de 500\$ por terem vendido especialidades pharmaceuticas insufficientemente selladas, resolveu, por despacho de 20 do corrente, negar provimento ao recurso, porque do processo ficou provada a infracção do art. 113 do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.

N. 417—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 239, de 11 de novembro de 1911, relativo ao recurso *ex-officio* interposto da decisão dessa delegacia, reduzindo a 100\$ a multa de 1:500\$ que a Collectoria de Limeira impoz a Manoel Brandão & Comp., por terem vendido oito garrafas de cognac nacional, rotuladas e selladas como se fossem estrangeiras, infringindo o regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 19 do corrente, dar provimento ao recurso para manter a decisão da collectoria, visto como do processo ficou provada a infracção arguida.

N. 418—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 262, de 8 de novembro de 1911, relativo ao recurso interposto por F. Armando & Comp., do acto dessa delegacia, mantendo o da collectoria dessa capital, que lhes impoz a multa de 200\$, por terem exposto á venda bengalas, sem estarem devidamente selladas, resolveu, por despacho de 20 do corrente, negar provimento ao recurso, visto como do processo ficou provada a infracção do art. 133, § 1º, do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.

N. 419—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 225, de 2 de outubro de 1911, relativo ao recurso *ex-officio* interposto da decisão dessa delegacia, relevando a multa de 500\$ que a Collectoria do Pirajá impoz á firma Margy Bando & Lorusso, por infracção do art. 23 do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, resolveu, por despacho de 20 do corrente, deixar de tomar conhecimento do recurso, á vista do que preceitua o art. 129, n. 1, letra a do regulamento citado.

N. 420—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 265, de 10 de outubro de 1911, relativo ao recurso interposto por J. Azavedo Barreto, do acto dessa delegacia mantendo o da Collectoria do Cajurú, que lhe impoz a multa de 500\$, por infracção do art. 51 do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, resolveu, por despacho de 20 do corrente, negar provimento ao recurso, por ter ficado provada a alludida infracção.

N. 422—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, de 27 do corrente, concedendo quatro mezes de licença ao conferente da Alfandega de Santos José Avelino Mendes.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 421—Tendo o guarda da Alfandega de Santos Pedro Teixeira de Seixas solicitado, em petição de 16 do corrente, o pagamento do vencimentos que lhe competirem nos mezes de julho e agosto ultimos, visto ter sido paga por essa repartição, ao procurador do requerente Sr. Franklin Simões, apenas a importância de 61\$, correspondente a alguns dias do mez de agosto, recomendo-vos presteis as necessarias informações a respeito do assumpto.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 92—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 25, de 12 de maio de 1911, relativo ao recurso interposto por Jordam Gerken & Comp., do acto da Alfandega de S. Francisco, intimando-os a recolher aos cofres publicos a importância de 2:674\$200, proveniente da differença entre a multa de 3:009\$ e a de 325\$800 que foi imposta ao mostro da escuna *Palcatina*, por ter transportado em 1908 nm carregamento de sal em que se encontraram a menos 8.145 kilos, resolveu, por despacho de 18 do corrente, tomar conhecimento do recurso para, annullando a decisão de 8 de novembro de 1910, que motivou a ordem desta directoria, do 29 de março do anno de 1911, mandar restituir aos re-

correntes a alludida multa de 325\$800, visto não ter havido process lavrado em auto de infracção.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de setembro de 1913

Portaria

N. 3—Devolvendo ao Sr. collector das Rondas Federaes da Barra de S. João a inclusa demonstração, determino ao mesmo Sr. collector que remetta uma outra organizada de accordo com a circular desta directoria n. 4, de 30 de agosto do anno proximo passado.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de setembro de 1913

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 116—Em solução ao officio n. 1.026, de 25 de agosto ultimo, da alfandega desse Estado, transmitto-vos os papeis ao mesmo referentes, afim de que a referida repartição satisfaça as exigencias contidas no parecer da Sub-directoria Technica, cuja cópia ora vos envio.

— Srs. Theodor Wille & Comp.:

N. 115—Communico-vos, para os devidos fins, que, por conveniencia do serviço, resolvi que entregueis á Villa Proletaria Orsina da Fonseca 400 barricas das 1.831 barricas de cimento vindas pelo vapor *Entrerios*, com destino á villa Marechal Hermes.

EXPEDIENTE DO SUB-DIRECTOR DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 26 de setembro de 1913

Sr. Dr. Antonio de Queiroz Botelho:

N. 116—Remetto-vos, de ordem do Sr. Dr. director, o incluso processo, relativo a contas da fornecimentos feitos ás villas proletarias em construcção, afim de que presteis as necessarias informações sobre aquellas que se referirem á villa cuja construcção está sob a vossa fiscalização, visto como sobre as referentes á villa Orsina da Fonseca será ouvido o respectivo engenheiro fiscal.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 27 de setembro de 1913

L. Furgoni.—Restitua-se a quantia de 40\$, levando-se a despeza a «Receita a annullar».

Bento Ermelindo Guimarães.—Restitua-se a quantia de 40\$500, levando-se a despeza a «Receita a annullar».

Dr. Antonio Moreira da Fonseca.—Faça-se a inscrição proposta no parecer.

José Pinheiro Sampaio.—Pague o imposto em debito.

Manoel Teixeira da Silva Junior.—Pague o imposto em debito, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 do fevereiro de 1904.

H. C. Pothier.—Intima-se para requerer transferencia e pagar o debito dentro do prazo de 15 dias e, findo este, relacione-se a divida para ser cobrada executivamente.

D. Francisca Thedim de Siqueira.—Pague o debito e selle o documento de fls. 8.

João Martins Carneiro.—Complete com revalidação o sello do documento de fls. 6.

Gregorio Garcia Seabra.—Selle os documentos de fls. 1 e 5. Feito isto inscreva-se o immovel em nome da vendadora e transfira-se para o supplicante.

D. Mathilde Amalia Pinto de Azavedo.—Officie-se a Casa da Moeda solicitando se examine das estampilhas appostas nos recibos de fls. 2 e 3.

Vellozo & Molina.—Inscrivam-se. Imponho a multa de 50\$, minimo do art. n. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Officie-se, nos termos do parecer.

D. Anna Fernan.—Reduza-se o valor locativo no exercicio de 1914 a 3:600\$. Quanto aos exercicios anteriores, estando perempta a reclamação, nada ha que deferir.

Romualdo da Oliveira Bastos.—Legalize a assignatura da petição.

Paul Mullor, Reduza-se o valor locativo do estabelecimento no exercicio de 1914, á 2:160\$000. Quanto ao corrente exercicio, em vista do parecer, não póde ser attendido.

Francisco Maria Dias da Costa.—Proceda-se de accordo com o parecer.

J. Feitoza & Comp.—Inscrivam-se, nos termos do parecer. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Joaquim Simões Estrella.—Pago o imposto em cobrança, trans-
fira-se.
Rozende & Comp.—Averbe-se a mudança.
D. Antonietta Pedreira da Souza Mello.—Pague o debito ac-
cusado.
D. Emilia Pereira Casemiro.—Já estando atendida a requerente,
archive-se.
Antunes dos Santos & Comp.—Faça-se a inscrição do accôrdo
com o parecer.
Bernardo Geolho de Oliveira Brazil. — Satisfaza as exigencias do
parecer.
Paes & Irmão.—Satisfazam a exigencia do parecer.
Manoel Francisco Izidoro.—Inscrava-se. Imponha a multa do
50\$, mínimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro
de 1904.
Luiz Carvalho Brandão.— Idem.
Albino Costa.— Idem.
Farhan João.— Idem.
Antonio Rodrigues Campos— Idem.
Arthur de Souza.— Idem.
João Gonçalves do Couto.— Transfira-se.
Gastão Ferreira.— Idem.
Alexandrina Lecor Philipps e outros.— Idem.

Caixa de Conversão

BALANCETA DE CAIXA EM 27 DE SETEMBRO DE 1913

Debito

Caixa :

Bilhetes a emitir.....	76.506:500\$000	
Moeda subsidiaria.....	10:391\$568	76.516:891\$568

Caixa ouro:

Em deposito :

Libras.....	10.863.810-10-0	162.937:157\$300	
Francos.....	60.451.340	35.932:177\$224	
Ouro nacional...	156:549\$000	264:161\$250	
Marcos.....	17.471.890	12.826:939\$115	
Dollars.....	27.520.800	81.835:935\$711	
Corôas austríacas	8.720	5:446\$055	
Liras italianas...	280	166\$324	
Posos argentinos.	129.545	385:131\$790	
Posetas hispa- nholas.....	722.425	429:647\$244	297.616:762\$416

Responsabilidade do Thesouro....	18.999:393\$982	
Diferença de ouro fino.....	340:380\$034	19.339:776\$016

393.503:430\$066

Credito

Emissão:

Bilhetes emitidos	679.701:810\$000
Bilhetes resgata- dos dilacerados	71.317:520\$000
Bilhetes resgata- dos.....	291.408:360\$000
	362.722:880\$000

Em circulação..... 316.978:930\$000

Notas a emitir:

Existentes no cofre..... 76.506:500\$000

Thesouro Nacional :

Supprimimento em moeda subsidiaria..... 18:000\$000

393.503:430\$000

Chefe da Contabilidade interno, Antonio Ribeiro da Fonseca
Junior.— Thesoureiro, João Gomes R. Norta.— Guilherme A. de
Souza Leite, Barão de Aguas Claras, director.

Movimento do dia 27 de setembro de 1913

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	477	4.860
Francos.....	—	2.560
Marcos.....	80	—
Dollars.....	—	1.405
Corôas austríacas.....	20	—

Lastro

Ouro em deposito.....	297.616:762\$416
Responsabilidade do Thesouro : lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016
Total.....	316.986:538\$432

Emissão

Notas em circulação.....	316.978:930\$000
Moeda subsidiaria.....	7:608\$432
Total.....	316.986:538\$432

O escripturario Thomas Alves.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de setembro de 1913

Expodiram-se os seguintes officios :

N. 1.816 — Aos Srs. Bromberg Hacker & Comp., declarando
que importa em 570\$ a publicação no *Diario Official* do original
que acompanhou a carta de 23 do corrente.

N. 1.817 — Ao Sr. director da Estrada da Ferro Central do
Brazil, pedindo ordens no sentido de ser concedido passo de 1ª classe,
com abatimento, ao Sr. Gregorio José dos Santos empregado deste
estabelecimento.

Requerimentos despachados

Dia 26 de setembro de 1913

Joaquim George.— Concedo, sem vencimentos.
Emorena da Silva.— Sim, nos termos da lei.
Sergio Geraldo de Souza.— Informe a Central.
Manoel Cardoso.— Sim.
Alexandre Ribeiro & Comp.— A Central para informar.
Rita da Costa Lobo.— Sim, nos termos da lei.
Antonio Freitas.— Certifique-se.

Dia 27

Sergio Geraldo de Souza.— Sim, sem vencimentos.
Alexandra Ribeiro & Comp.— Restitua-se.
Rodolpho Manoel Borges.— Sim, nos termos da lei.
Heraclito & Comp.— A Central para informar.
Idalina C. Balthazar da Silveira.— Sim, nos termos da lei.
João Guimarães Junior.— Officia-se.
Anna Belmira da Fonseca.— Officia-se.

Inspectoria de Seguros

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 23 de setembro de 1913

Sociedade de seguros Minas Geraes. — Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 23 de setembro de 1913

Ao delegado regional na 3ª circumscrição :

N. 583 — Declarando em resposta á consulta relativa ao func-
cionamento da sociedade «A Mutua Predial do Recife» que, sendo ella
organizada para explorar unicamente a industria de construcções de
predios por meio de sorteios, não está sujeita á fiscalização desta
inspectoría.

— A sociedade «A Bonificadora» :

N. 584 — Recommendando providenciar no sentido de ser dada
solução ao officio desta inspectoría sob n. 504, de agosto ultimo.

— Ao delegado regional na 5ª circumscrição :

N. 585 — Declarando em resposta á consulta n. 136, de 15 do
corrente, não haver disposição alguma de lei que faculta a esta
inspectoría rubricar livros ; quanto á recusa da Junta Commercial
desse Estado, em rubricar livros de sociedades mutuas, deveis aguar-
dar a respeito decisão do Sr. ministro da Fazenda.

— A Companhia de Seguros «Integridade» :

N. 586 — Declarando não poder ser approvado o acto da assem-
bléa geral do fevereiro ultimo, á vista do art. 10 § 1º dos seus esta-
tutos, que determina ser o fundo de reserva «destinado especial-
mente a fazer face ás perdas do capital social» ; notifica a retificar
o respectivo lançamento.

— A sociedade «A Mutualidade Geral» :

N. 587 — Declarando para que tenha andamento a petição do
12 de agosto, ser necessaria segunda via da acta da sessão da assem-
bléa geral de 18 de julho para, conjunctamente com o decreto de
approvação, ser publicada no *Diario Official*.

— Ao delegado regional na 3ª circumscrição :
N. 588. — Enviando copia do officio n. 587, recommenda ser expedidas segundas vias de documentos enviados pelas sociedades, sempre que tiverem de ser publicados com o decreto de approvação ou alteração do estatutos.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 27 do corrente foram nomeados para o Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul :

Oswaldo de Figueiredo Souto 4º official e Alfredo Augusto da Silva continuos.

— Por outra da mesma data foi dispensado do quadro do pessoal do serviço do estado-maior e do logar de adjuncto da repartição do grande estado-maior do Exercito o tenente-coronel Abelard de Queiroz.

Foram nomeadas, para a Fabrica da Polvora da Estrella, tambem por portarias de 27 do corrente :

Amanuenses: Manoel Gomes Machado e Carlos Augusto Coelho o escrevente Guilherme Alves da Silva.

Requerimentos despachados

Dia 27 de setembro de 1913

Martiniano Francisco de Souza, pedindo o pagamento do soldo vitalicio. — Expeça-se o titulo;

2º sargento Zaken Penha Garcia, requerendo averbar nos seus assentamentos o diploma de guarda-livros. — Indeferido;

Anspeçada Arno Berend de Oliveira, solicitando para ser submetido a exames no Collegio Militar desta Capital. — Indeferido;

Major Alberto Teixeira Ribeiro, pedindo o arrendamento do Forte de S. Diogo, na Bahia. — Indeferido;

Capitão medico Dr. Lindolpho Costa, solicitando o pagamento de ajuda de custo. — Não ha que deferir;

Raymundo Maria da Conceição, requerendo a exclusão do seu filho Dionysio da Silva das fileiras do Exercito. — Indeferido;

Capitão Christiano Alves Pinto, pedindo vantagem do tempo. — Indeferido;

2º tenente Esperidião Juvenal Soares, pedindo despacho de um requerimento em que o requerente pedia averbação das occurrencias que com elle se deram no Rio Grande do Sul. — Não ha que deferir;

2º sargento Joventino Alves Bezerra, requerendo reversão ao quadro de sargentos amannenses. — Indeferido;

2º sargento da Brigada Policial do Districto Federal Joaquim Antonio Guimarães, solicitando restituição de sua certidão de casamento. — Entre-gue-se mediante recibo;

Aspirante a official José Antonio de Sant'Anna Medeiros, pedindo relevação de carga. — Indeferido, em vista das informações;

Domitilde Metello, solicitando matricula de seus sobrinhos Amarillo Osorio e Albano Osorio no Collegio Militar de Barbacena. — Indeferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 25 de setembro de 1913

D. Maria Salomé da Silveira Everard e suas filhas, pedindo restituição dos titulos de pensão e de uma certidão da Estrada de Ferro Central do Brazil, que estão juntos a seu requerimento de revisão de processo de montepio. — Restitua-se mediante recibo.

João Ayres Filho, ex-fiel da Chasmeiro da Sub-Administração dos Correios da Campanha, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio. — Apresente certidão indicando a data de sua primeira nomeação, ordenado simples annual que percebia, qual a sua contribuição mensal, até quando contribuiu e se estava quites no pagamento de jorais e contribuições na data em que foi exonerado.

Estephania da Conceição Miranda Garcia, viuva de Augusto Nermes Garcia, telegraphista de 2ª classe aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo os favores do montepio. — Apresente certidão de que o contribuinte pagou as mensalidades dos meses de abril a novembro de 1908; providencie no sentido de se fazer representar no processo por petição o filho maior Segismundo e por seu tutor a menor Julieta, Seraphina e complete o sello da certidão de obitos de D. Maria da Gloria Vieira Garcia.

D. Ambrosio Xavier Madureira, viuva de Luiz Boaventura Madureira, carteiro aposentado da Directoria Geral dos Correios, pedindo os favores do montepio. — Junte certidão do pagamento das contribuições effectuadas pelo contribuinte dos meses de fevereiro a

agosto de 1912 inclusive, bem como a certidão de obito de D. Rosa da Silva Madureira, dita primeira mulher do contribuinte.

José Agostinho da Silva Daltro, telegraphista aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos. — Apresente novas certidões de tempo de serviço nos justos termos da circular n. 15, de 26 de janeiro de 1891, do Ministerio da Fazenda, visto que as que pela segunda vez foram apresentadas não estão de accordo com aquella circular.

Directoria Geral de Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 26 de setembro de 1913

A Inspectoria Federal das Estradas foi expedido o seguinte aviso :

N. 138 — Declaro-vos, para os devidos fins, que deferi a petição dos habitantes do trecho comprehendido entre as estações Salgado e Boquim, da Estrada do Ferro Timbó a Propriá, em que solicitaram autorização deste ministerio para a construção de uma parada, com desvio, na fazenda da Riachão, centro dos 28 kilometros que separam taes estações, de accordo com o projecto e orçamento juntos, cuja despesa maxima, na importancia de 7:787\$202 deve ser paga aos empreiteiros da mencionada estrada, como serviço extraordinario, visto não ter sido a obra de que se trata incluída no projecto approvedo daquela via ferrea, à vista das informações constantes dos vossos officios ns. 606, de 19 de maio ultimo, e 1.034, de 5 do corrente mez.

— Devolveu-se um requerimento da Sorocabana Railway Company, afim de ser satisfeita a exigencia do regulamento do sello (officio n. 137).

Dia 27

A Inspectoria Federal das Estradas foram expedidos os avisos seguintes:

N. 139 — Havendo, por despacho de 22 do corrente, indeferido o requerimento de The Brazil Great Southern Railway Company, Limited, em que pede para transferir a The Brazil Great Southern Railway Extension Company, Limited o seu contracto do arrendamento da linha de Itaquy a S. Borja, declaro-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o que propuzestes nos officios ns. 302, de 27 de março, e 665, de 29 de maio do corrente anno, ficas autorizado a intimar aquella companhia a apresentar, dentro de breve prazo, novo quadro e tabella de vencimentos para o pessoal de toda a linha, de Quarahim a S. Borja, tendo em vista as modificações resultantes da incorporação ao trafego do trecho de Itaquy a S. Borja;

N. 140 — Deferindo o pedido da Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, constante do requerimento de 11 de julho proximo passado, sobre o qual informastes em officio n. 1.108, de 11 do corrente, resolvo considerar — pontos de parada — as actuaes estações de Candeal, Cruz do Madrado, Serra Grande, Santo Antonio, Pinheiro e Jacaré, da Estrada do Ferro Central da Bahia, ficando suprimidos os logares de agentes e passando o serviço a ser desempenhado pelos chefes de trem, que continuarão a cobrar os fretes, como si estações fossem, enquanto o Governo não resolver restabelecer as respectivas categorias.

Dessa concessão fica exceptuada a estação de Belém, que, como tal, deverá ser mantida e nella estabelecida a obrigatoriedade da continuação da parada dos tremos;

N. 141 — Em solução ao vosso officio n. 1.127, de 18 do corrente, em que trataes da interrupção dos serviços de construção da Estrada do Ferro do Tocantins e do adiantamento da reunião da junta de tomadas de contas da mesma estrada, em virtude da ausencia do representante da companhia concessionaria, declaro-vos, para os devidos fins, que, em solução ao primeiro ponto, deve-se ter em vista o decreto n. 10.239, de 28 de maio do corrente, que concedeu novos prazos para a dita construção e estabelecimento de navegação nos rios Tocantins e Araguaya.

Quanto á tomada de contas, não se podendo admitir que esta deixe de ser effectuada regularmente e no devido tempo, de accordo com o contracto e as instrucções de 2 de janeiro de 1897, cumpro providencias no sentido de promptificar-se a companhia, sem mais demora, para a reunião da junta competente, sob pena de ser applicado o art. 2º das mesmas instrucções.

— Em officio n. 1.131, o inspector federal das Estradas comunicou ao Sr. ministro da Viação ter sido entregue, a 15 do corrente, ao trafego provisório, pela Estrada do Ferro de Goyaz, o novo trecho com 37 kilometros de extensão, comprehendido entre as estações de Urubú e Samambaia, daquela estrada.

Requerimento despachado

Empresa de Navegação Espirito Santo — Caravellas. — Compareça nesta secção para pagamento do sello da portaria que approva a tabella de passagens e fretes de seu serviço.

Directoria Geral de Obras Públicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 27 de setembro de 1913

Por portaria de 25 do corrente foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de saúde, na forma da lei, ao fiscal diarista, da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Jayme Pacheco.

Remetteu-se a portaria acima á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (officio n. 168).

— Comunicou-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes que foi indeferido, de accordo com seu parecer exarado em o officio n. 461, de 19 de agosto ultimo, o requerimento da Companhia Port of Pará, pedindo, para todos os effeitos, a annullação da clausula 42ª do respectivo contracto.

— Solicitou-se da Prefeitura do Districto Federal uma cópia do plano approved e bem assim dos terrenos a que se refere a clausula I do contracto de 20 de agosto de 1891, celebrado com a municipalidade do Rio de Janeiro, para a construcção da Praça do Mercado [aviso n. 272].

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 27 de agosto de 1913

Ubaldo da Motta Bastos, propondo venda ao Governo de terras situadas na rua Curupaity, nesta Capital. — Os terrenos offerecidos á venda não são necessários aos serviços publicos.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

Por portaria de 26 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, em prorogação, sendo 30 dias com dous terços da diaria e igual tempo com a metade da respectiva diaria, nos termos do art. 98 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, revigorado pelo art. 114 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro do corrente anno, ao telegraphista-estagiario da Repartição Geral dos Telegraphos Alexandre Alves Maciel Junior, para tratamento de saúde.

— Por outra de igual data, foram concedidos ao estafeta de 3ª classe da mesma repartição, Tito Pires, 90 dias de licença, em prorogação, com a respectiva diaria, nos termos do art. 98 acima referido, para continuar o seu tratamento.

Expediente de 21 de setembro de 1913

Autorizou-se :

A Directoria Geral dos Correios a attender, mediante pagamento á bocca do cofre, ás requisições do sello official que forem apresentadas pelo inspector fiscal da Fazenda no Estado da Bahia, Sr. Samuel Souto ;

A Directoria Geral dos Telegraphos a considerar como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados pelos Srs. Dr. Joaquim Baptista de Mello Filho, inspector agricola do 11º districto, Estado da Bahia, e Arlindo Teixeira, ajudante do inspector agricola do 17º districto ;

A Directoria Geral dos Telegraphos a adquirir o material indicado em seu officio n. 1.701, de 19 do corrente.

Dessas providencias deu-se conhecimento aos Ministerios da Fazenda e da Agricultura.

A Repartição Geral dos Telegraphos, a considerar como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados pelos Srs. Ventura Corrêa e Raymundo de Paula Avelino, da Inspectoria de Obras contra as Seccas e engenheiros Rodolpho Alberto Terras, José Wiederspahn e Joseph Meyet, da Inspectoria Federal das Estradas. Dessa providencia deu-se conhecimento ás duas inspectorias acima referidas.

— Comunicou-se ao Ministerio da Guerra que a Directoria dos Telegraphos já nomeou o 2º tenente Antonio de Araujo Lins, para a commissão de linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas.

— Declarou-se á Directoria dos Telegraphos que os funcionarios dessa repartição que pretenderem consignar á Cooperativa Militar do Brazil, deverão provar previamente que são accionistas, conforme exigem os estatutos daquella cooperativa.

— Expediu-se aviso ao Ministerio da Fazenda, reiterando o pedido de solução para os avisos ns. 11, de 11 de janeiro de 1911, e 54, de 19 de fevereiro de 1913, referentes a uma proposta do Correio portuguez sobre as encomendas destinadas á tripulação dos navios de guerra estrangeiros surtos nos portos portuguezes.

— Remetteu-se á Directoria Geral dos Correios, por cópia, o parecer da Directoria Geral de Saude Publica, propondo modificações que convem fazer na lista dos productos cuja importação, sob o ponto de vista da saude publica, deve ser prohibida por via postal.

Requerimentos despachados

Felippe de Souza Mattos, praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, recorrendo do despacho do respectivo director, proferido em requerimento referente ao extravio de sete registrados sem valor declarado. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Antenor Agostinho de Castro, ex-servente da Directoria Geral dos Correios, pedindo que a referida directoria seja autorizada a lhe conceder uma certidão do officio do chefe da 6ª secção, que serviu de base á sua demissão. — Indeferido.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Requerimento despachado

Dia 27 de setembro de 1913

Salviano Machado Filho, pedindo restituição dos documentos de idoneidade e competencia que apresentou para concorrer á construcção do açude Serrinha, municipio de Bezerras, Estado de Pernambuco. — Sello o requerimento.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Requerimento despachado

Dia 27 de setembro de 1913

The Rio de Janeiro Light and Power Company Limited, apresentando diversas considerações a respeito do despacho exarado sobre o requerimento da The Caloric Company, em que pedia permissão para a construcção de um desvio ligando á linha de bonds da supplicante. — Julgo improcedente a reclamação, porquanto o aviso n. 374, de 8 de agosto de 1910, do Ministerio da Viação ao prefeito, refere-se ás linhas que a Companhia Light and Power construir á sua custa. Ora, o desvio concedido á Caloric Company será construido á custa desta, em terrenos pertencentes á União; além disso a concessão foi por tres annos para uso especial, ficando ao Governo o direito de arrancal-o no fim desso prazo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 19 de setembro de 1913

Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias, afim de que:

Sejam pagas:

Ao auxiliar dos trabalhos e da conservação do centro agrícola do municipio de União, no Estado de Piahy, Genesio Pimentel Barbosa, a folha de ajuda de custo, que resolvi abonar-lhe, por ter de seguir para a sede de seus trabalhos no referido Estado, a importância de 250\$ (aviso de 4.135) ;

A quantia de 543\$, em que importa a folha da gratificação a que fez jus Guido Monforte, por serviços prestados na instalação da Estação Experimental para o cultivo intensivo do algodão em Corroá, Estado do Maranhão, no periodo do 9 de julho a 30 de agosto do corrente anno (aviso n. 4.136) ;

As diarias a que fizeram jus os diversos funcionarios do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, nos mezes de abril a julho do corrente anno, conforme as folhas, na importância de 895\$766 (aviso n. 4.137) ;

Ao Sr. Socrates Lopes Rodrigues a quantia de 600\$, proveniente da gratificação por serviços extraordinarios prestados á Directoria do Serviço de Povoamento, no primeiro semestre do corrente anno (aviso n. 4.138) ;

Ao auxiliar de 2ª classe da Inspectoria Veterinaria do 12º districto, addido á Directoria do Serviço, nesta Capital, Miguel Caldas, a folha de gratificação a que fez jus, no mez de agosto ultimo, por serviços extraordinarios prestados á mesma directoria, na importância de 200\$ (aviso n. 4.139) ;

As contas de Moreno Borlido & Comp., Borlido Maia & Comp. (tres), Arens & Comp., Heraclito & Comp. (sete), Leandro Martins & Comp., J. L. Costa & Comp., Eickhoff, Carneiro Leão & Comp., Dias Garcia & Comp. (duas), Oscar Tayo & Comp., F. Bulcão & Comp. (sucessores de Arens & Comp.), Arthur Chaves & Comp., José Pereira do Nascimento e Gonçalves Castro & Comp., provenientes da fornecimentos feitos em proveito do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, nos mezes de março a julho do corrente anno, na importância de 9:185\$529 (aviso n. 4.140) ;

A conta da Sociedade Anonyma Martinelli, na importância de 55-0-0, equivalente, ao cambio de 16 d., a 825\$, relativa a uma

passagem de ida e volta, em 1ª classe, do porto desta Capital a Boulogne s/m, fornecida por ordem deste ministério ao naturalista viajante do Jardim Botânico, Sr. Armando Frazão, commissionado para estudar na Inglaterra a organização dos herbarios (aviso n. 4.141);

As contas da Sociedade Anonyma Martinelli e Janowitz, Wahle & Comp., provenientes de passagens de imigrantes chegados no corrente anno, na importância de 11.916\$666, ouro (aviso n. 4.142);

As contas de Villas Boas & Comp. (duas), J. L. Costa & Comp. e Alexandre Ribeiro & Comp., provenientes de fornecimentos feitos em proveito do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, nos mezes de abril e maio do corrente anno, na importância de 1.194\$150 (aviso n. 4.143);

A conta, na importância de 7.200\$, proveniente da aquisição de 8.000 exemplares da revista de propaganda *Italia e Brasile*, feita por este ministério no corrente anno (aviso n. 4.144);

A conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importância de 98\$, proveniente de uma passagem fornecida em proveito do serviço de colonização, no corrente anno (aviso n. 4.145);

As contas de Manoel Francisco Quadros e M. S. Lino, na importância total de 6.820\$, proveniente do aluguel, no mez junho ultimo, de embarcações para o serviço de embarque e desembarque de imigrantes e suas bagagens (aviso n. 4.146);

A conta de Fonseca Machado & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em proveito do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no mez de abril ultimo, na importância de 440\$ (aviso n. 4.147);

As contas de Amelia Vieira, viúva de Felippe Calvo, Sorocabana Railway Company, Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro e Chas. H. Pratt, provenientes de varios fornecimentos e passagens, feitos em proveito do serviço de inspecção e defesa agricolas, no corrente anno, na importância de 1.149\$464 (aviso n. 4.148);

As contas de Villas Boas & Comp. (duas) e J. L. Costa & Comp., provenientes de fornecimentos feitos ao Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas, no corrente anno, na importância de 589\$300 (aviso n. 4.149);

As folhas de Manoel Francisco Quadros e M. S. Lino (duas), provenientes do aluguel, no mez de julho ultimo do embarcações para o serviço de desembarque e embarque de imigrantes e suas bagagens, na importância de 5.890\$000 (aviso n. 4.150);

As contas do Mesteiro de São Bento do Rio de Janeiro, Azevedo Alves, Carvalho & Comp. (duas), Villas Boas & Comp. (cinco), J. L. Costa & Comp. (tres), Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro (quatro) e Arnaldo Ramos Lima & Comp., provenientes do aluguel, no mez de julho, do edificio onde funciona a Intendencia da Imigração, e de diversos fornecimentos feitos à Directoria do Serviço do Povoamento, no corrente anno, na importância de 7.924\$977 (aviso n. 4.151);

A conta de Eickhoff, Carneiro Leão & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em proveito do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, no mez de março do corrente anno, na importância de 276\$800 (aviso n. 4.152);

As contas de Azevedo Alves, Carvalho & Comp., The Gourrock Ropework Export Co, Limited, G. Laport & Comp., Bastos Dias (tres) e Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro (tres), provenientes de fornecimentos feitos em proveito do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, nos mezes de fevereiro, abril, maio e junho do corrente anno, na importância de 4.156\$361 (aviso n. 4.153);

A conta do jornal *A Noticia*, proveniente de publicações feitas, no corrente anno, em proveito do Serviço de Defesa da Borracha, na importância de 1.116\$ (aviso n. 4.154);

As contas de Antunes dos Santos & Comp. (oito), Internationale See Transport Comp., Hayn & Comp. (novo) e Janowitz, Wahle & Comp., provenientes de passagens de imigrantes chegados no corrente anno, na importância de 66.968\$888, ouro (aviso n. 4.157);

A quantia de 7.659\$176, em que importa a folha do pessoal assalariado do Horto Florestal, relativa ao mez de agosto ultimo (aviso n. 4.158);

A quantia de 7.600\$, em que importa a folha de gratificação a que fizeram jus os membros da comissão examinadora dos candidatos aos cargos de lentes das cadeiras e aulas do primeiro anno da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, nos mezes de abril e maio ultimos (aviso n. 4.159);

As folhas de ajudas de custo que resolvi conceder aos lentes da Escola de Minas de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, Drs. Geraldo da Costa Almeida e Alfredo Teixeira Baeta Neves, que vieram a esta Capital, servir na comissão examinadora dos candidatos aos cargos de lentes das cadeiras e aulas do primeiro anno da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, no corrente anno, na importância de 2.000\$ (aviso n. 4.170);

A folha de gratificações a que fizeram jus José Martinho de Sales Ruas, Jeronymo Barbosa de Alagôas, Antonio de Paiva Raposo Junior, Lindolpho Domingos Ferreira, Luiz Chaves Viana e Carlos Nobre Filho, por serviços prestados em proveito da Inspectoria de Pesca, em agosto ultimo, na importância de 900\$ (aviso n. 4.173);

Seja distribuido, por conta da verba VI, titulo II—Material—consignação «diarias e despesas de transporte de pessoal e material, etc.», art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, o credito de 12.000\$, para despesas com a Inspectoria Agricola do 14º districto (aviso n. 4.171);

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Sergipe:

Autorizo-vos a pagar a quantia de 500\$, em que importa a inclusa folha de ajuda de custo, que resolvi conceder a Manoel Antonio dos Santos Dias Filho, que seguiu para ahi a serviço do campo de Demonstração de S. Christovão, situado nesse Estado.

A despesa deverá correr pelo credito de 100.000\$, distribuido a essa delegacia por conta da verba 19ª, titulo—Material—consignação «para despesas de installação, etc.», art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913 (aviso n. 4.172).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por aviso n. 3.857, de 4 do corrente mez, providenciou junto ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser distribuido a essa delegacia o credito de 6.000\$, por conta da verba 6ª, titulo II—Material—consignação «Diarias e despesas de transporte de pessoal e material, etc.», art. 40 da vigente lei orçamentaria, para as despesas com a inspectorie agricola do 18º districto, conforme a inclusa demonstração (officio n. 4.151).

— Sr. inspector agricola do 18º districto, Bello Horizonte:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por aviso n. 3.857, de 4 do corrente mez, providenciou junto ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser distribuido a delegacia fiscal do Thesouro Nacional nesse estado o credito de 6.000\$, por conta da verba 6ª, titulo II—Material—consignação «Diarias e despesas de transporte de pessoal e material, etc.», art. 40 da vigente lei orçamentaria, destinada a despesas dessa inspectorie, conforme a inclusa demonstração (officio n. 4.153).

— Sr. delegaço fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes:

Tenho a honra de agradecer-vos a communicação que fizestes em vosso officio n. 199, de 19 de julho do corrente anno, de terdes assumido o cargo de delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado (officio n. 4.156).

— Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, a conta do *Jornal do Brasil*, *A Noticia* e *A Tribuna*, na importância total de 303\$, proveniente de publicações feitas em proveito dessa repartição no corrente anno (officio n. 4.163).

— Sr. inspector do Serviço de Veterinaria do 4º districto em Recife:

Atendendo a solicitação constante do vosso officio n. 547, de 3 de julho corrente, junto vos remetto a cópia do balancete do mez do maio ultimo, a que o mesmo allude (officio n. 4.158).

— Sr. inspector do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais em Florianopolis, Estado de Santa Catharina:

Com os vossos officios ns. 26, 48, 52 e 62, de 3 de abril, 8 de maio, 1 de junho e 1 de julho, vieram os balancetes dessa inspectorie, correspondentes aos mezes de janeiro a junho, cuja conferencia se tornou impossivel pela differença nelles verificada.

Assim, no de abril, os «Pagamentos requisitados nos mezes anteriores» são: em pessoal, 3.066\$666, e material (para despesas, etc.), 18.443\$750; enquanto que as quantias respectivas, consignadas no balancete do março, são 3.150\$ no primeiro e 18.233\$750 no segundo caso. Ha uma differença, portanto, de 83\$334 naquello e 210\$ neste.

Pede-vos, pois, que providencieis no sentido de serem rectificados os alludidos balancetes e remettidos com a possivel urgencia a esta directoria geral (officio n. 4.159).

— Sr. director da Estação Experimental para a Cultura da Seringueira no Estado do Pará:

Communico-vos, para os fins convenientes, que foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser adquirido na Europa, por intermedio do Dr. Delfim Carlos Bernardino da Silva, director do Escritorio de Informações do Brazil em Pariz, o material que solicitastes ao Sr. superintendente da defesa da borracha, em officio n. 24, de 21 de julho do corrente anno (officio n. 4.161).

— Sr. superintendente da Defesa da Borracha:

Em referencia ao vosso officio n. 4.183, de 11 de agosto do corrente anno, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, que foram tomadas as necessarias providencias no sentido de ser adquirido na Europa, por intermedio do Dr. Delfim Carlos Bernardino da Silva, director do Escritorio de Informações do Brazil em Pariz, o material constante das relações que acompanharam o vosso officio acima alludido e destinado à Estação Experimental para a Cultura da Seringueira no Estado do Pará (officio numero 4.162).

—Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices de Curitiba, Paraná.

Em referencia ao vosso officio n. 801 de 5 de julho ultimo, cumpre declarar-vos que o balancete nelle incluido, relativo aos mezes do maio e junho, não preenche os fins a que se destina, pela deficiência de lançamentos e pelo desacordo em que está com o modelo adoptado.

Esses balancetes devem ser mensaes e alludir ás despesas estritamente feitas no mez a que se referirem.

Não parece difficil a obtenção desse resultado, desde que se subordine a sua confecção ao modelo de que novamente junto um exemplar.

Solicitando vossa attenção para elle, espero que não demoreis a remessa dos relativos aos mezes decorridos, afim de que esta directoria geral se habilite a bem conhecer o estudo das diversas verbas destinadas a esse serviço (officio 4.164).

—Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices em Campos:

Devolvendo-vos as inclusas contas do Janor, Rody & Comp., A. Bonniard & Comp. e Podro do Carvalho & Comp., remittidas a esta secretaria do Estado, entre outras, com o vosso officio n. 70 de 11 de Outubro de 1912, peço-vos que informeis sobre o motivo de não ter sido feito o pagamento das mesmas com o producto das vendas dos artigos manufacturados com o material adquirido de accordo com o § 1º do art. 20 do regulamento annexo ao decreto n. 9.070, de 25 de outubro de 1911, o providenciis no sentido de ser apresentada nova conta pela firma A. Bonniard & Comp., da qual não constem as importancias já recebidas, cumprindo ser devidamente rectificada a declaração e classificação da despesa, ainda quanto a esta ultima, que pertence ao exercicio de 1911 e não como foi mencionado (officio 4.165).

Dia 22

Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias, afim de que seja paga a Joaquim Baptista de Mello Filho, inspector agricola interino do 11º districto, a importancia de 800\$, conforme a filha, que, a titulo de ajuda de custo, resolvi abonar-lhe para attender ás despesas de viagem desta Capital para o Estado da Bahia, sede de sua repartição (aviso n. 4.188);

Sciante pelo vosso aviso n. 118, de 18 do corrente, do que, não obstante os precedentes invocados em meu aviso n. 3.878, de 5 tambem do corrente, mantendo a deliberação de não autorizar o adiantamento pedido por esta Secretaria de Estado no aviso n. 3.809, de 30 do mez proximo findo o julgaes mais pratic o que se realize no proprio Thesouro, depois de encerrado o expediente do ministerio a meu cargo e em dia previamente marcado pela Directoria da Despesa Publica, o pagamento a que se destinava o alludido adiantamento, peço-vos que providenciis com a possivel urgencia no sentido de effectuar-se o mesmo pagamento nas condições indicadas; cabendo-me informar-vos de que o expediente desta ministerio encerrar-se ás 4 horas da tarde (aviso n. 4.190);

Confirmando o telegramma que vos expelli em 12 do corrente mez, concebido nos seguintes termos:

«Constando não foi ainda distribuido á Delegacia Pará credito solicitado meu aviso 3.051 de 11 de julho, peço mandeis fazer distribuição por telegramma, afim evitar interessados recorram Poder Judiciario, visto tratar-se de desapropriação que o Governo foi obrigado decretar, afim poder installar com urgencia Estação Experimental Cultura Seringueira dito Estado» (aviso n. 4.192);

Transmittindo-vos o incluso processo relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 2:360\$ de que são credores Ed. Silva, Franco & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em 1910 á Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, rogo vos digneis da providencia no sentido de ser a mesma paga de accordo com o artigo 37 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905.

A despesa era classificada quando corrente o exercicio a que pertencia na verba 2ª, titulo IV — Auxilios diversos — consignação «Para o serviço de distribuição de plantas e sementes», artigo 29 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909 (aviso n. 4.171);

Declaro-vos, em solução ao vosso officio n. 33, de 14 de agosto ultimo, que o pagamento autorizado pelo aviso n. 3.140, de 18 de julho do corrente anno, a favor do Sr. Alfredo Figueiredo do Araujo, deve correr por conta da cambial de 12.030 marcos de que tratou o officio n. 25, de 15 tambem de julho, que vos foi dirigido pelo Thesouro Nacional (aviso 4.189).

—Sr. director da Fazenda Modelo da Criação em Ponta Grossa, Estado do Paraná:

Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 181, de 3 do corrente mez, que ora se providencia, junto á alfandega desta Capital, sobre o despacho, livre de quaesquer direitos, das tres caixas contendo dois motores electricos e pertencentes, encomendados na Europa para essa fazenda, por intermedio da casa F. Bulcão & Comp. (officio n. 4.175.)

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por aviso n. 3.858, de 4 do corrente mez, providenciou junto ao Ministe-

rio da Fazenda no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe o credito de 4:000\$, por conta da verba VI, titulo II — Material — consignação «diarias e despesas de transporte de pessoal e material, etc.», art. 40 da lei n. 2.733, de 4 de janeiro de 1913, para despesas com a Inspectoria Agricola do 10º districto (officio n. 4.176.)

—Sr. inspector do Serviço de Protecção aos Indios e Localizaçõe de Trabalhadores Nacionais do Paraná, Curitiba:

Em referencia aos vossos officios ns. 140, 183, 251, 289 e 349, que incluíram balancetes de março a julho ultimos, cumprio dizer-vos que taes balancetes estão sendo agora confeccionados de accordo com o modelo adoptado; nelles se nota, entretanto, uma differença que convem seja explicada.

Essa inspectoría entregou em maio á Delegacia Fiscal a importância de 199\$913, do saldo de adiantamentos, escripturando, por equívoco, essa quantia na despesa.

A despesa persiste assim augmentada nos balancetes de junho e julho, o que não deve succeder.

Nestas condições, solicito vossa attenção para esse engano, esperando que o façaes corrigir nos balancetes posteriores (officio n. 4.177.)

—Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Espirito Santo, Victoria:

Em referencia aos vossos officios ns. 49, 50, 56, 63, 71 e 103 a 109, que incluíam varios balancetes de despesas dessa escola, cumprio-me dizer-vos que os mesmos estão confeccionados de forma a difficuldar a conferencia, não só porque adoptastes o criterio de fraccionar os, tirando um balancete de cada sub-consignação como tambem porque elles não obedecem ao modelo adoptado.

Sendo indispensavel normalizar a escripturação solicito vossa attenção para o dito modelo, que faculta o exame e o lançamento das despesas.

Espero que, attendendo a essa exigencia, envieis a esta Directoria Geral, com a possivel urgencia, os balancetes dos mezes decorridos (aviso n. 4.173).

—Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Minas Geraes, Bello Horizonte:

Com os officios ns. 42, 66, 139 e 163, vieram os balancetes dessa escola, correspondentes aos mezes de janeiro, fevereiro, abril e maio, cuja verificação de despesas não poudo ser rigorosa, devido ao modo pelo qual estão confeccionados.

No de janeiro se incluíram, parece, despesas feitas por conta do exercicio passado, o que não é regular e nos demais figuraram as despesas do mez, sem deducção dos creditos, de modo que se difficulta a conferencia.

Não vindo, como não veio, o balancete do março, fica-se na ignorancia do estado das verbas e consequentemente impedido de continuar a escripturação.

Para obviar taes inconvenientes, solicito vossa attenção no sentido de serem esses balancetes confeccionados novamente, de accordo com o modelo adoptado, de que junto um exemplar, esperando que a sua remessa se faça com a possivel urgencia (aviso n. 4.179);

—Sr. director do Campo de Demonstração de Itajubá:

Em referencia ao vosso officio n. 83, de 12 de agosto ultimo, cumprio-me declarar recebidos os balancetes nelle incluidos, cuja exactidão e conformidade com o modelo adoptado não são completas.

Pelas despesas delles constantes se vê que o saldo da sub-consignação «installações, etc.», a passar para o mez de julho, deveria ser de 23:901\$870 e não de 23:923\$175, como aliás se encontra no balancete de junho.

Solicitando vossa attenção para esse engano, espero que remetades um novo balancete, de accordo com o modelo junto (officio n. 4.180).

—Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Pará:

Em referencia aos vossos officios ns. 303 e 311 de 25 de junho e 9 de julho do corrente anno, que incluíam os balancetes da despesa dessa escola nos mezes decorridos de janeiro a junho, cumprio dizer-vos que existe no ultimo delles uma differença dependendo da explicação de vossa parte.

Na sub-consignação «artigos do expediente, etc.», a importancia consignada para pagamentos nos mezes anteriores é nelle de 997\$ ao passo que no de maio essa importancia, incluídas as despesas do mez, é de 928\$, apenas. Informai, pois, o motivo da differença de 69\$, para que os lançamentos possam ser feitos com exactidão (officio n. 4.181).

—Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices de S. Paulo:

Em referencia ao vosso officio n. 229, de 6 de agosto proximo passado, que incluía o balancete das despesas dessa escola em julho ultimo, cumprio dizer-vos que se nota na consignação «Materiais», artigos do expediente, uma differença que convem explicar: a importancia dos «pagamentos requisitados», alli consignada é de 2:550\$046, quando pelos balancetes anteriores deveria ser de 2:550\$046 ou 403\$ a menos.

Na mesma consignação «Despesas de installação» o mesmo lançá-

mento é de 2:947\$180, quando pelos balancetes anteriores deverá ser de 2:972\$880 ou 25\$700 a mais.

Salvo estas diferenças, que naturalmente explicareis, o balancete confere com os anteriores (officio n. 4.182).

— Sr. director de Meteorologia e Astronomia:

Em solução ao vosso officio n. 406, de 14 de agosto ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi confirmar a autorização verbal que vos dei para a aquisição á firma L. Leroy & Comp. de Pariz, pela quantia de 5.530 frs., de aparelho destinado á transmissão automatica de signaes horarios ás estações radio telegraphicas, não comprehendidas nessa importancia as despesas de encaixotamento e transporte (aviso n. 4.183).

Dia 23

Sr. ministro da Fazenda:

Providenciando afim de que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Maranhão, o credito de 15:000\$, por conta da verba 18ª, titulo «Material», consignação Obras, custeio, conservação e desenvolvimento dos Centros Agricolas, etc., art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, credito que deverá ficar á disposição do inspector do serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais do mesmo Estado, 1º tenente Pedro Ribeiro Dantas, para attender as despesas portinentes á mesma consignação (aviso n. 4.193).

Pedindo providencias no sentido de ser autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná a lavrar a escriptura de compra e venda das terras comprehendidas no perimetro do nucleo colonial Cruz Machado; naquelle Estado, á vista dos documentos que deverão ser apresentados por Vicente Tolentino de Abreu, Pedro Secundino da Silveira e outros por elles representados, proprietarios das referidas terras, pela quantia de 60:000\$000 (aviso numero 4.194);

Tendo a Directoria do Serviço de Estatística solicitado, no officio n. 2.489, de 2 de agosto ultimo, em cópia annexa, providencias no sentido de continuarem a ser pagos os vencimentos integraes dos funcionarios da mesma Directoria Jayme de Lage e Silva e Cyro Torres, rogo-vos informeis a esta Secretaria de Estado qual a solução dada ao pedido constante de meu aviso n. 2.592 de 12 de junho do corrente anno (aviso n. 4.195).

Dia 25

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias afim de que sejam pagas:

Ao chefe de escriptorio da Inspectoria de Pesca, Dr. Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães, a quantia de 3:007\$875, despendida pelo mesmo no pagamento dos salarios dos operarios empregados nas obras de adaptação do exercicios antigos para dependencias da mesma inspectorio, no corrente anno, de accôrdo com as inclusas folhas (aviso n. 4.196);

As tres contas do jornal *Gazeta de Noticias* provenientes de publicações feitas em proveito da Superintendencia da Defesa da Borracha, no corrente anno, na importancia de 9:983\$100 (aviso n. 4.197);

Ao inspector do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no Estado do Pará, 1º tenente Alipio Bandeira, a quantia de 1:354\$100, proveniente da indemnização a que o mesmo tem direito pelas despesas de caracter urgente effectuadas no desempenho da comissão de que foi encarregado junto aos centros agricolas em construção nos Estados de Sergipe, Alagoas, Bahia, Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte, conforme os inclusos documentos (aviso n. 4.198);

Ao 2º official interino do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, Lucio de Albuquerque Mello, a quantia de 2:477\$800, proveniente de indemnização a que o mesmo tem direito pelos pagamentos effectuados em virtude de autorização deste ministerio, conforme os documentos (aviso n. 4.199);

Ao fiscal das obras da Escola Permanente de Lactinios de Barbacona, Eugenio Carlos de Azevedo Brandão, a quantia de 150\$ em que importa a folha de diarias a que fez jus por ter estado em serviço fóra da séde de seus trabalhos, no mez de julho ultimo (aviso n. 4.200);

A quantia de 2:000\$, em que importam as folhas de gratificação a que fizeram jus os membros da comissão examinadora dos candidatos á matricula na Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, no mez de março do corrente anno (aviso n. 4.201);

A folha do pessoal extraordinario da typographia annexa á Directoria do Serviço de Estatística, na importancia total de 4:612\$, relativa ao mez de agosto ultimo, de accôrdo com o art. 31, § 2º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.106, de 16 de novembro de 1911 (aviso n. 4.202);

Ao engenheiro Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, inspector do Serviço de Povoamento no Estado do Rio de Janeiro a quantia de 680\$, de accôrdo com a folha proveniente de diarias a que fez jus nos mezes de julho e agosto de accôrdo com os arts. 80 e 81 do regulamento annexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, por estado fóra da séde da repartição inspecionando os nucleos colonias Visconde de Mauá e Itatiaya (aviso n. 4.203).

Requerimentos despatchados

Dia 26 de setembro de 1913

Antonio Jardim.—Convinda-se a apresentar a autorização relativa á conta do *Jornal do Brazil*, de publicação de editaes da Inspectoria da Pesca, no valor de 62\$300.

Gerente do *Correio do Brazil*.—Convinda-se a apresentar a autorização referente á conta na importancia de 547\$200 pela publicação de editaes d'este ministerio.

Paulo Campos Pinto, director da revista *Agricultura*.—De accôrdo com as informações, indeferido.

Oscar da Costa.—Convinda-se a apresentar a autorização relativa á conta do *Jornal do Commercio*, no valor de 144\$000.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 22 de setembro de 1913

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Accuso o recebimento de vosso officio n. 125, de 5 do corrente, em que me communicas haver esse instituto, em sessão da mesma data, resolvido negar registro á prorrogação de mais seis mezes do prazo, que concedi a Antonio Dias da Silva, para a conclusão das obras do Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria de Bello Horizonte, por entender esse tribunal não ser admissivel tal prorrogação em face do estatuído na clausula IV do respectivo contracto.

Em resposta tenho a honra de declarar-vos que a minha resolução foi assentada nas razões que o contractante apresentou e que este ministerio apurou serem verdadeiras, pelas pesquisas a que mandei proceder:

1º, o contractante teve que parar as obras, por ordem do engenheiro fiscal, de 29 de novembro de 1912 a 6 de março ultimo, esperando a resolução deste ministerio sobre o augmento da espessura das paredes externas de 0^m,25 para 0^m,40, conforme a pratica aconselhava;

2º, demora no transporte de materiaes pela Estrada de Ferro Central do Brazil, pois que os materiaes despachados em fevereiro só chegaram em junho, assim mesmo parte d'elles, havendo ainda grande quantidade que até agora não foi recebida, si bem que despachada tambem naquella data;

3º, modificação feita na primitiva planta que acarretou maior demora na execução das obras;

4º, o contractante contava dar inicio á obras em julho de 1912 e, entretanto, só ponde começal-as em 15 de outubro, pois só em 24 de setembro do mesmo anno foi registrado por esse instituto o seu contracto. Ora, de julho a outubro o tempo é proprio para obras, ao passo que de outubro em diante começam as chuvas, que determinam a interrupção dos trabalhos durante longo tempo.

Como vedes, era de justiça que este ministerio concedesse a prorrogação do prazo por mais seis mezes, e eu assim tambem decidi porque o limite fixado no art. 75 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, não era ultrapassado.

Expostas estas razões, espero que esse tribunal, tomando conhecimento dellas, se digne de reconsiderar a sua decisão e de autorizar o registro, no respectivo termo, da prorrogação concedida (aviso n. 500).

— Sr. director do Posto Zootechnico de Pinheiro:

Tendo resolvido autorizar-vos a fazer administrativamente o abrigo com colleiro de que tratou o vosso officio n. 205, de 5 de junho ultimo, assim vos declaro para os fins convenientes.

Na construção do referido abrigo podeis despendar, segundo o orçamento apresentado, até a quantia de 10:000\$ e tereis em vista o parecer do engenheiro do ministerio que, em cópia vae annexo a este (aviso n. 503).

TERCEIRA SECÇÃO

Expediente de 10 de setembro de 1913

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

De accôrdo com o disposto no art. 31 § 3º do regulamento annexo ao decreto n. 8.899 de 11 de agosto de 1911, tenho a honra de vos remetter, para julgamento definitivo, o incluso processo de comprovação da applicação do adiantamento da quantia de 150:000\$, feito ao official pagador da Directoria de Povoamento, Fidelis Lemgruber, em virtude do aviso n. 4.261 de 14 outubro de 1912 (officio n. 138).

Dia 11

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

De accôrdo com o disposto no art. 31 § 3º do regulamento annexo ao decreto n. 8.899 de 11 de agosto de 1911, tenho a honra de vos remetter, para o julgamento definitivo, o incluso processo de comprovação da applicação do adiantamento da quantia de 1:000\$, feito ao professor ambulante do ensino agronomico, Ormino Rodrigues Vidigal, em virtude do aviso n. 2.656, de 2 de julho de 1912 (officio n. 159).

Dia 15

Sr. director do Museu Commercial do Rio de Janeiro :

Convindo que sejam aproveitados, na Exposição Nacional de Borracha, a effectuar-se em outubro proximo, varios utensilios que se acham nesse museu, taes como vasos, mostradores e outros, resolveu o Sr. ministro autorisar-vos a entregal-os, mediante recibos, á Superintendencia da Defesa da Borracha, sendo enviada a esta Directoria Goral uma das vias dos alludidos recibos (officio n. 169);

Dia 16

Sr. presidente do Tribunal de Contas :

Do accordo com o disposto no art. 31 § 3º do regulamento anexo ao decreto n. 8.899 de 11 de agosto de 1911, tenho a honra de vos remetter, para o julgamento definitivo, o incluso processo do comprovacao da applicação do adiantamento da quantia de 10:000\$, feito ao director do Serviço Geologico e Mineralogico, Dr. Orville A. Derby, em virtude do aviso n. 695, de 2 de março de 1912 (officio n. 161).

Dia 17

Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas :

Tendo esta directoria geral encontrado no exame a que está procedendo nos documentos de despesas remetidos pelas Delegacias Fiscaes nos Estados, folhas de pagamentos de salarios mensaes a trabalhadores, aradores e zeladores de animaes, a cargo da Inspectoria Agricola da Bahia, o que tambem se verifica no processo de tomada de contas do adiantamento feito ao 1º official Francisco Wernick de Castro, e dependendo a admissão desses trabalhadores de autorização do Sr. ministro, como dispõe o art. 43 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.213, de 15 de dezembro de 1911, torna-se necessario que informeis quaes os actos que autorizaram a admissão dos trabalhadores comprehendidos nas alludidas folhas (officio n. 162).

— Exmas. Sras. DD. Maria Balbina Netto Maia e Maria Netto Maia:

Communico-vos, para os devidos fins, que resolvi incumbir os Srs. Jorge Campos de Oliveira, 3º escriptuario da Alfandega de Pernambuco, addido á Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio e o agronomo José Eurico Dias Martins, de receberem a Fazenda do Alambary, em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, comprehendendo os edificios, terras, moveis e semoventes e todas as installações, machinismos e mais valores nella existentes, cuja propriedade transferistes a este ministerio.

O arrolamento dos referidos bens deverá ser assignado por vós ou por vossos representantes legaos e pelos encarregados do recebimento (aviso n. 165).

— Sr. Jorge Campos da Oliveira, 3º escriptuario da Alfandega de Pernambuco, addido á Directoria Geral de Contabilidade :

Tenho resolvido incumbir-vos de, juntamente com o agronomo José Eurico Dias Martins, receber das Sras. DD. Maria Balbina Netto Maia e Maria Netto Maia, a Fazenda do Alambary, em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, comprehendendo os edificios, terras, moveis e semoventes e todas as installações, machinismos e mais valores nella existentes, de accordo com a escriptura de compra e venda lavrada pelo tabellião Lino Moreira, assim vos communico, para os devidos fins.

Deveis proceder ao arrolamento de todos os bens moveis e immoveis acima indicados, com assistencia das referidas senhoras ou seus representantes legaos, que convosco assignarão o respectivo termo de entrega e recebimento.

Em seguida fareis, em livros para isso destinados, a carga de todos esses bens ao agronomo José Eurico Dias Martins, que fica incumbido da sua guarda e conservação.

Deveis remetter uma das vias do arrolamento de que se trata á Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio, para os fins convenientes (aviso n. 166).

— Sr. agronomo José Eurico Dias Martins:

Tendo resolvido incumbir-vos de, juntamente com o 3º escriptuario da Alfandega de Pernambuco, addido á Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, Jorge Campos de Oliveira receber das Sras. DD. Maria Balbina Netto Maia e Maria Netto Maia a fazenda de Alambary, em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, comprehendendo os edificios, terras, moveis e semoventes e todas as installações, machinismos e mais valores nella existentes, de accordo com a escriptura de compra e venda lavrada pelo tabellião Lino Moreira, assim vos communico para os devidos fins.

Deveis proceder ao arrolamento de todos os bens moveis e immoveis acima indicados, com assistencia das referidas senhoras ou seus representantes legaos, que convosco assignarão o respectivo termo de entrega e recebimento.

Outrosim, ficas incumbido da guarda e conservação da alludida fazenda até ulterior deliberação, observando nos trabalhos que alli tiverem de ser feitos as instrucções que foram opportunamente expedidas (aviso n. 167).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Em solução ao vosso officio n. 1.386, de 1 de corrente, communico-vos que nesta data o Sr. ministro autorizou o agronomo José Eu-

rico Dias Martins a se encarregar da guarda e conservação da fazenda de Alambary, em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, adquirida por este ministerio, para o serviço de sementes a cargo dessa Directoria, ficando o mesmo incumbido de inventariar, com o 3º escriptuario da Alfandega de Pernambuco, addido a esta directoria geral Jorge Campos de Oliveira e para isso comissionado, os bens moveis e immoveis existentes na referida fazenda (officio n. 168).

Recommendo-vos que providencias affim de que fiquem á disposição da commissão incumbida de examinar e relacionar as machinas agricolas vindas da Europa para diversos estabelecimentos deste ministerio dous serventes ou trabalhadores da repartição a vosso cargo, até final conclusão do mesmo serviço (aviso n. 169).

— Sr. inspector de Pesca:

Recommendo-vos que mandeis pôr á disposição da commissão incumbida de examinar e relacionar as machinas agricolas vindas da Europa para diversos estabelecimentos deste ministerio um operário mecanico do serviço dessa inspectorie, affim de auxiliar a montagem das referidas machinas (aviso n. 170).

Dia 22

Sr. director geral da Contabilidade:

Tendo resolvido nomear, nesta data, o director de secção dessa contabilidade, Mario Fonseca, para, em commissão, examinar a escripturação dos estabelecimentos dependentes deste ministerio nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes, de accordo com o § 5º, art. 20, n. III, do regulamento anexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, assim vos communico para os devidos fins.

Para o desempenho dessa commissão, baixareis as necessarias instrucções (aviso n. 173).

— Sr. Mario Fonseca, director da secção da Directoria Geral de Contabilidade:

Tendo resolvido que seja examinada a escripturação dos estabelecimentos dependentes deste ministerio, nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes, vos designo, para, em commissão, proceder a esse exame, tendo em vista as instrucções que para esse fim baixar o director geral dessa contabilidade (aviso n. 174).

Dia 26

Sr. superintendente da Defesa da Borracha :

De ordem do Sr. ministro, nesta data foi autorizado o encarregado da guarda do material que serviu na Exposição de Turim, Horacio Marques de Andrade, a entregar ao Dr. Domingos da Cunha, engenheiro dessa superintendencia, trinta arandellas para installação electrica no pavilhão destinado á exposição de borracha.

Assim podeis mandar receber as referidas arandellas no deposito existente em um dos edificios desapropriados para a construção do novo Observatorio Astronomico, no morro de S. Januario (officio n. 177).

— Sr. Horacio Marques de Andrade, encarregado da guarda do material que serviu na Exposição de Turim :

De ordem do Sr. ministro, ficas autorizado a entregar ao Dr. Domingos Cunha, engenheiro da Superintendencia da Defesa da Borracha, trinta arandellas para a installação electrica do pavilhão destinado á exposição da borracha.

Dessa entrega vos passará recibo em duplicata o citado engenheiro indicando o numero e marca que tinham tido as mesmas arandellas no inventario procedido na occasião em que ellas vos foram entregues.

Uma dessas vias enviareis a esta directoria geral para os fins convenientes (officio n. 178).

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 25 de setembro de 1913

Remetteram-se ao superintendente da Defesa da Borracha as portarias de 19 do corrente, exonerando, a pedido, o engenheiro José da Silva Brandão, secretario da Escola de Minas de Ouro Preto, do cargo que exercea em commissão, de engenheiro-chefe de districto de fiscalização daquela superintendencia, o nomeado o engenheiro Affonso Vaz de Mello para exercer o mesmo cargo e deu-se sciencia ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas.

— Solicitaram-se providencias :

Ao director geral de Saude Publica, no sentido de ser designado um dos funcionarios daquela directoria geral, para no dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, assistir nesta Secretaria de Estado á abertura dos envoltorios que contem os relatorios relativos ás invenções de «aperfeiçoamentos em filtros para agua potavel», «um producto denominado Crème Souviroff, destinado a amaciar e aveludar a pelle» e «um producto denominado Agua Vegetal Souviroff, destinado a amaciar e aveludar a pelle», para que podiram privilegio, respectivamente, o Dr. E. A. Mazzacorato e J. Souviroff ;

Ao ministro da Fazenda, no sentido de serem despachados, livres de direitos, pela Alfandega desta Capital, dous volumes com o peso

bruto de 91 kilos, vindos de Glasgow pelo vapor *Pascal*, contendo instrumentos científicos destinados à Escola de Minas de Ouro Preto.

Foram depositados nesta secção relatórios e outras peças concernentes às seguintes invenções:

Um processo para determinar a natureza do sub-solo, por meio da electricidade, de Conrad Schlumberger;

Um dispositivo gyratorio com variantes, interceptor de brasas, fuligem e fagulhas, combinado com um cussinete-supporto de eixo fixo, de Frederico A. Lagrange e Pedro Celestino Saccaggio;

Um dispositivo para o accendimento total e simultaneo das lampadas de uma installação electrica, independentemente dos interruptores parciaes, do Dr. Carlos da Rocha Fernandes.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 23 de setembro de 1913

A S. Ex. o Sr. Dr. Lauro Müller, dignissimo ministro do Estado das Relações Exteriores:

Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso n. 45, de 3 do corrente, capeando cópia da nota em que a legação da França participa ao Governo Brasileiro que os governos belga, britânico e francez resolveram modificar o projecto de Convenção Internacional para a creação em Paris, de uma Comissão Internacional da Flora, e que a conferencia diplomatica encarregada de assignar os textos definitivos da Convenção e dos estatutos, reunir-se-ha no Observatorio de Paris, ás 3 horas da tarde do dia 30 do outubro vindouro.

Igualmente honra-me é dado de juntar, por cópia, as informações fornecidas pelo Sr. director do Observatorio Nacional pelas quaes se vê que ainda o Congresso Nacional não approvou nossa adhesão áquella conferencia o que imprescindivel se torna.

Aproveito o ensejo para reiterar os meus votos de alta consideração (aviso n. 450).

— A S. Ex. o Sr. general Vespasiano de Albuquerque, dignissimo ministro do Estado da Guerra;

Accuso o recebimento do aviso n. 5, de 8 do corrente, em que V. Ex. communica que pôs a disposição do director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, um contingente de 10 praças sob o commando de um sargento, afim de permanecer no posto que aquelle Serviço acaba de fundar á margem do rio Kraul.

Agradecendo a gentileza do vosso acto patriótico, aproveito o ensejo para renovar a V. Ex. a segurança do meu alto apoio e distincta consideração (aviso n. 451).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 22 do corrente, foram concedidos tres mezas de licença, para tratamento de saúde, ao Sr. Fernando Luiz Ferreira Lima, 2º official dessa directoria.

O titulo correspondente á referida licença foi entregue ao interessado (officio n. 3.090).

Identica comunicação, por officio n. 3.091, foi feita ao director da Despesa Publica.

— Sr. director do Serviço de Informações e Divulgação:

Afim de ser feita a tradução para o vernaculo, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, alguns retalhos de jornaes allemães contendo artigos referentes á protecção dispensada aos indios no Brasil (officio n. 2.092).

— Sr. Paulo de Deus Moritz-sohn Monteiro de Barros:

Em resposta ao vosso officio n. 35, de 3 do corrente mez, solicitando publicações, junto vos remetto, por cópia, para os devidos fins, o officio do director do Serviço de Informações e Divulgação referente ao assumpto (officio n. 3.093).

— Sr. director do Horto Florestal:

Remettendo-vos inclusa, por cópia, a petição em que o Dr. José de Andrade Fontes e outros pedem a remessa de mudas de arvores para arborização, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser attendido aquelle pedido, como for possível (officio n. 3.094).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 22 do corrente, foi a Sra. Honorina Pinheiro Pires Galvão nomeada para exercer o cargo de adjunta de professor da escola do nucleo colonial Monção, no Estado de S. Paulo.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação (officio n. 3.095).

Identica comunicação por officio n. 3.096, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de S. Paulo.

— Sr. director da Estação Sericicola na colonia Rodrigo Silva, Barbacena, Estado de Minas Geraes:

Accuso o recebimento de vosso officio n. 203, communicando ter

reassumido o exercicio de seu cargo o Sr. Timotheo Ribeiro de Freitas, escripturario dessa estação.

Pego-vos informos em que data isso se deu, afim de poder ser feito o respectivo expediente (officio n. 3.097).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que em aviso n. 5, de 3 do corrente mez, o Sr. ministro da Guerra pôs á vossa disposição um contingente de 10 praças, sob o commando de um sargento, afim de permanecer no posto que esse serviço acaba de fundar á margem do rio Kraul (officio n. 3.100).

Dia 25

Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi dispensar o Dr. Miguel de Lima Mendes de auxiliar a montagem de postos de observação e desinfecção no Estado do Pará.

Outrosim autorizo-vos a admitir o Dr. Bráulino de Carvalho para do accordo com o art. 410, verba 17ª, titulo II, material, consignação, aquisição de vaccinas, medicamentos, instrumentos cirurgicos, etc., da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, auxiliar a montagem de postos de observação e desinfecção no Estado do Pará, com a gratificação mensal de 700\$000 (officio n. 452).

— Sr. director do Museu Nacional:

Em resposta ao vosso officio sob n. 319, de 15 do corrente, relativo á providencia que dêstes para effectuar a aquisição do mobiliario indispensavel á installação do Museu Escolar, desse estabelecimento, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, por cópia, a circular n. 2.777, de 11 de julho de 1912, que regula o assumpto (officio n. 3.102).

— Sr. Jeronymo Guedes Fernandes:

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem fornecidas, sem onus para este ministerio, ao agricultor Candido Pereira de Mendonça, residente em Villa Braz, da Rêde Sul Mineira, 1.000 mudas de uvas para mesa, 500 de marmello e 250 de maçãs.

Junto encontrareis um officio requisitando transporte para as referidas plantas (officio n. 3.103).

— Sr. agente da estação de Silvestre Ferraz, Rêde Sul Mineira:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem despachados, dessa estação á de Villa Braz, 1.000 bacellos de videiras, 250 mudas de marmello e 500 ditas de macieiras, apresentadas pelo Sr. Jeronymo Guedes Fernandes e destinadas ao Sr. Candido Pereira de Mendonça, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 3.104).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Satuba, no Estado de Alagoas:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 23 do corrente, foi o Sr. Manoel de Araujo Góes Filho nomeado para exercer o cargo de escripturario dessa aprendizagem.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação (officio n. 3.105).

Identica comunicação, por officio n. 3.106, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas.

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 23 do corrente, foi o Sr. Leorne Horbster Monescaal exonerado, a pedido, do cargo de veterinario interino da inspectoría dessa serviço no 1º districto (Estados do Amazonas e Pará, séde Belém). Por igual acto da mesma data e para substitui-lo foi nomeado o Dr. Miguel da Lima Mendes.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação (officio n. 3.107).

Identica comunicação, por officio n. 3.108, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

De accordo com as disposições do § 13 do art. 87 do regulamento desse serviço, junto vos remetto, por cópia, para os devidos fins, o officio do professor ambulante Bernardino de Campos Lima, solicitando a remessa de sementes para distribuir aos agricultores (officio n. 3.109).

— Sr. Bernardino de Campos Lima:

Em resposta ao vosso officio n. 20, de 11 do corrente mez, solicitando a remessa de sementes para distribuir aos lavradores, communico-vos que, competindo o assumpto ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, de accordo com o § 13 do art. 87 do decreto n. 9.213, de 15 de dezembro de 1911, esta directoria geral envieu, por esse motivo, o vosso referido officio, para os devidos fins, áquella repartição (officio n. 2.110).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 23 do corrente, foi o Sr. Raphael Conto Telles Pires nomeado para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe da inspectoría des e serviço no 12º districto (fronteira com a Republica Argentina, séde Uruguayana).

Junto vos remetto o título correspondente á referida nomeação (officio n. 3.112).

Identica communicacão, por officio n. 3.112, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Levo ao vosso conhecimento que o Sr. ministro da Viacão e Obras Publicas, em aviso sob n. 278, de 17 do corrente, communica que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a providenciar no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas que, em objecto do serviço publico, forem apresentados pelos funcionarios engenheiros Crysantho Sá de Miranda Pinto e Arthur Bezerra Cavalcanti (officio n. 3.113).

— Sr. director da Escola Permanente de Lactecios de S. João d'El-Rey — Estado de Minas Geraes:

Com referencia ao requerimento do Sr. José da Cruz Moraes Sampaio Filho, auxiliar agronomo dessa escola, pedindo permissão para gosar as férias regulamentares interpoladamente, communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, que actualmente as necessidades do serviço desse estabelecimento, tendo em vista o numero reduzido do pessoal, não comportam o afastamento do alludido funcionario de suas funcções, sendo portanto de conveniencia aguardar oportunidade (officio n. 3.117).

— Sr. Antonio Ribeiro de Almeida — S. Luiz, Maranhão:

Em resposta a vossa carta de 10 de setembro do corrente anno, de ordem do Sr. ministro tenho a communicar-vos que a concessão de premios para as plantações systemáticas de coqueiros e para utilização de seus productos na industria depende do Congresso Nacional, devendo, no entanto, em tempo opportuno, ser organizados o regulamento e as instrucções fixando as condições mediante as quaes esses favores poderão ser obtidos pelos particulares ou empresas fundadas para tal fim (officio n. 3.118).

— Sr. director interino da Escola Agricola da Bahia:

Em resposta ao vosso officio n. 115 M, de 13 de agosto ultimo, communico-vos que, não tendo o regulamento do Ensino Agronomico cogitado do assumpto de que se occupa a petição dos alumnos do 3º anno desse estabelecimento, só no Congresso cabe deliberar no caso, visto o distinctivo solicitado só poder ser conferido por lei, de accordo com o decreto n. 3.820, de 1 de janeiro de 1901 (Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario) (officio n. 3.119).

Requerimento despachado

Dia 25 de setembro de 1913

Cornelio Norberto Milward de Azevedo pedindo transporte para animaes. — Indeferido, por estar esgotada a respectiva verba.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre os quaes proferiu despacho de registro em 27 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 3.239 e 3.385, de 3 e 16 deste mez, pagamento de 6:826\$060 e 1:280\$709 a diversos, de fornecimentos feitos a varias repartições do ministerio;

N. 3.357, de 12, idem idem de 301:740\$876 em apolices á Empresa Constructora do Rio Grande do Sul, relativo a medição provisoria dos trabalhos executados durante o periodo de 1 de março a 31 de maio ultimos;

N. 3.351, de 11, idem idem de 332:310\$310 a João Corrêa & Irmão e Banco da Provincia, de trabalhos executadas na Estrada de Ferro S. Pedro a S. Luiz e S. Borja, durante o periodo de 1 de março a 31 de maio ultimos.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 4.141, de 19 deste mez, pagamento de 825\$ á Sociedade Anonyma Martinelli, de passagem;

N. 4.137, de 19 idem, idem de 895\$766, da folha das diarias a que fizeram jus os diversos funcionarios do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro;

N. 4.138, idem, idem de 600\$ a Socrates Lopes Rodrigues, de gratificação;

Ns. 4.142, 4.146, 4.150, 4.145 e 4.149, de 19 deste mez, pagamentos de 11:916\$666, ouro, 6:820\$, 5:890\$, 98\$, 589\$300, a diversos, de fornecimentos feitos a varias repartições do ministerio;

N. 4.144, de 19 idem, idem de 7:200\$, a Antonietta Ranzoni, de 8.000 exemplares da revista de propaganda *Italia e Brasil*.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 3.590, 3.659, 3.038, 3.640 e 3.494, de 9, 17, 24, 15 e 2 do corrente, pagamentos de 13:261\$939, 915\$, 10:296\$385, 500\$ e 10:831\$992, a diversos, de fornecimentos feitos a varias repartições do ministerio;

N. 3.665, de 18 deste mez, pagamento de 13\$967 a Viriato Carvalho da Fonseca, da folha de pret;

N. 3.129, de 28 do mez findo, pagamento de 60\$, da folha do aluguel do predio occupado pelo 23º districto policial

N. 3.613, de 15 deste mez, pagamento de 150\$, a Domingos do Souza, de gratificações;

N. 3.600, de 10 deste mez, pagamento de 450\$, a José Luiz Travassos, de gratificação;

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 1.311, da Alfamlega do Rio de Janeiro, de 25 do mez findo, indemnisação de 143\$500, ao porteiro da mesma, de despesas effectuadas pela mesma;

N. 1.259, idem, idem de 2:378\$500, a diversos, de fornecimentos;

Aviso n. 3.086, do Ministerio da Viacão, pagamento de 7:800\$ a Otton Raedler & Comp., de trabalhos executados em junho ultimo na Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Exercicios findos — Requerimentos:

De Manoel de Mello Borges, pagamento de 157\$500, de diarias que deixou de receber em 1911;

De Getulio da Silva Machado, pagamento de 238\$500, de vencimentos;

De Muniz & Comp., pagamento de 298\$, de fornecimentos;

De Henrique Alberto Carlos, pagamento de 6:511\$290, de gratificação;

De Joaquim Paulo Barbosa, pagamento de 77\$419, de gratificação.

— Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 866 e 854, de 4 e 6 deste mez, pagamento de 2:171\$350 e 2:433\$110, a diversos, de fornecimentos feitos a varias repartições do ministerio.

— Por portaria de ante-hontem, o Sr. presidente do Tribunal de Contas concedeu seis mezes de licença ao sub-director do mesmo tribunal, Luiz Ribeiro Rosado, para tratamento de sua saúde.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

55ª sessão, em 27 de setembro de 1913

Presidencia do Sr. ministro Herminio do Espirito Santo — Procurador geral da Republica o Sr. ministro Muniz Barreto

A's 11 horas e meia da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, Manoel Murtinho, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Eneas Galvão e Pedro Mibielli.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros André Cavalcanti, Godofredo Cunha e Leoni Ramos, que estão em gozo de licença, e o Sr. ministro Sebastião de Lacerda, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.426 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; recorrente, *ex-officio*, o juiz seccional; recorrido, o paciente Joaquim Alves Pereira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.422 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; recorrente, o paciente Joviano Vieira; recorrido, o Tribunal da Appellação. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 1.690 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; aggravante, a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil; aggravada, a União Federal. — Deu-se provimento ao aggravo, para reformar-se o despacho aggravado, por não caber na especie o recurso intentado, unanimemente.

Appellações civis

N. 2.377 — Goyaz — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; appellante, o juiz federal; appellado, Manoel Santerre Guimarães. — Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 1.883 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; appellante, Dr. José Marianno Corrêa de Camargo; appellado, João Pinto Ferreira Leite. — Deu-se provimento á appellação, para reconhecer o direito do appellante no que for liquidado na execução, contra os votos dos Srs. ministros Guimarães Natal, Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho.

N. 2.233 — Rio Granda do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellante, a União Federal; appellado, major Abílio Augusto Noronha da Silva. — Conhecendo-se preliminarmente da appellação, contra os votos dos Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; confirmou-se a sentença appellada, contra os votos dos Srs. ministros Pedro Mibioli e Leão Lessa.

Encerrou-se a sessão ás 4 horas da tarde. — O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

AUTOS QUE BAIXARAM Á SECRETARIA COM VISTA ÀS PARTES

Appellações civis

N. 1.236 — Districto Federal — Appellante, A. Peter Jacobson; appellados, Norton Megaw & Comp.

N. 2.088 — Alagoas — Appellantes, Francisco José Gomes Calça e sua mulher; appellada, a Fazenda Nacional.

N. 2.441 — Amazonas — Appellante, juiz federal; appellado, Candido Antonio Pereira Lima.

N. 2.442 — Districto Federal — Appellantes: 1º, juiz federal da 1ª vara; 2º, a União Federal; appellado, o Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro.

Appellações crimes

N. 570 — S. Paulo — Appellante, José Cabral; appellada, a Justiça Federal.

N. 572 — S. Paulo — Appellante, José Peres; appellada, a Justiça Federal.

AUDIENCIA EM 27 DE SETEMBRO DE 1913

Foram publicados os seguintes feitos:

Recurso criminal

N. 276 — Parahyba — Recorrente, Luiz Gonzaga de Maria Brandão; recorrido, o juiz federal da secção. — Deu-se provimento ao recurso, para julgar inprocedente a denuncia.

Aggravo de petição

N. 1.672 — Capital Federal — Aggravantes, D. Maria dos Santos Cordeiro e outro; aggravado, o Banco Hypothecario do Brazil. — Negou-se provimento ao recurso.

O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

Côrte de Appellação

Sessão da Terceira Camara em 27 de setembro de 1913

Presidencia do Sr. desembargador Montenegro. Secretario, servindo interinamente no impedimento occasional do effectivo, o official Elpidio Watson Cordeiro

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Lamounier Junior e Francelino Guimarães.

Esteve presente o Sr. Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 346 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; pacientes, Joaquim José da Costa, Narciso Antonio Nogueira, José Teixeira da Silva e Nicolas Sampietro. — Julgaram prejudicado.

N. 357 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Felizardo Alves ou Helisard Alvares. — Julgaram prejudicado.

N. 348 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; impetrante, Alberto Beaumont em favor do paciente Genaro de Magalhães. — Julgaram prejudicado.

N. 349 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; impetrante, Alberto Beaumont em favor do paciente Germano Ribeiro Pinto ou Antonio José de Almeida. — Julgaram prejudicado.

N. 350 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; paciente, Alvaro Rodrigues da Rocha. — Julgaram prejudicado.

N. 351 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; paciente, Catinado de Miranda. — Não se tomou conhecimento por incompetência da Camara.

N. 352 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; paciente, Manoel Rodrigues. — Julgaram prejudicado.

N. 353 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; paciente, José Bloise. — Julgaram prejudicado.

N. 354 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, José de Moura Coutinho. — Julgaram prejudicado.

N. 355 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; impetrante, Celso Branco Alves. — Negaram a ordem.

N. 356 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; impetrante, Dr. Arthur Mascarenhas, em favor do paciente Manoel Washington Alves. — Concederam a ordem para a soltura do paciente

N. 357 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; impetrante, Gumercindo Alves Gonzalez em favor do paciente Sizinio Torencio da Silva. — Julgaram prejudicado.

N. 358 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; paciente Christovam Lopes Coelho. — Foi adiado o julgamento a requerimento do impetrante para diligencia que não foi possível realizar nos cartorios das pratorias, por motivo de allegada affluencia do serviço.

N. 359 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; impetrante, Alberto Beaumont em favor do paciente José Casteliano. — Negaram a ordem.

N. 360 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; impetrante, Dr. Luiz de Moraes Jardim em favor do paciente Felipp Casas. — Julgaram prejudicado em vista das informações prestadas pelo Dr. chefe de Policia.

N. 361 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; impetrante, Gumercindo Alvarez Gonzalez em favor dos pacientes José Miguel e José Maria Marques Prata. — Julgaram prejudicado.

N. 362 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, João Façanha de Mota. — Não tomaram conhecimento.

N. 363 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; paciente, Joaquim Ferreira dos Santos (2º tenente da Guarda Nacional). — Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia.

N. 364 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; paciente, José Maria Pereira da Silva. — Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia.

N. 365 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Tranquillo Mariano Alves. — Não tomaram conhecimento.

N. 418 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; recorrente, D. Ursula Haller; recorrida, D. Marietta Ribeiro Dolto. — Daram provimento para julgar improcedente a petição.

Tambem foram julgados em sessão secreta os recursos de habeas-corpus ns. 149 e 150.

SORTEIO

Recurso crime

N. 427 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior

EM MESA

Recurso crime

N. 413.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Lamounier Junior ns. 430, 992, 191, 33, 408, 893 e 900.

EM MESA

Appellações crimes

Ns. 623, 573 e 619.

COM DIA

Embargos de nullidade

Ns. 426, 1.329, 1.464 e 1.648.

EDITAIS

Faço publico que, pelo Exmo. Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação, foram convocadas as Camaras para, reunidas no dia 2 de outubro proximo futuro, á 1 hora da tarde, julgarem os seguintes effeitos:

Embargos de nullidade

N. 97 — Embargante, Companhia Interesse Publico; embargada, D. Alice Baptista da Silva;

N. 391 — Embargante, Antelmo Rodrigues Pousado; embargado, J. B. da Fonseca;

N. 426 — Embargantes, J. Vaz & Comp.; embargada, Irmandade do S. S. Sacramento da Candelaria;

N. 1.329 — Embargante, Luiz José da Fonseca Costa; embargada, Paulino Raimundo Martin;

N. 1.464 — Embargante, D. Maria da Gloria dos Reis Principe; embargada, D. Sophia de Carvalho Guimarães e outros;

N. 1.648 — Embargante, Elias Séllos; embargado, Credit Foncier do Brazil.

Secretaria da Corte de Appellação, 27 de setembro de 1913. — No impedimento occasional do Dr. secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro.

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes: n. 573, 1º appellante Willem von der Mer, 2º appellante Marcos Alank, appellada a Justiça; 619, appellante Oscar Parreira ou Pedro da Costa

Conto, appellada a Justiça; 623, appellante Ramiro Costa, appellada a Justiça; serão na próxima sessão da 3ª Camara da Corte de Appellação, no dia 1 de outubro vindouro.

Secretaria da Corte de Appellação, 27 de setembro de 1913.— No impedimento ocasional do Dr. secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro.

Juiz da Terceira Pretoria Civil

JUIZ, DR. VENANCIO LABATUT; ESCRIVÃO, BANDEIRA DE MELLO

Despejos

Autor, Alvaro Pereira de Moraes; réo, Salvador Mazzo.— Mandado nomear peritos que deem valor a causa.

Autor, Dr. Eugenio de Barros Falcão Lacerda; réo, Antonio da Cruz.— Expedido mandado.

Autor, Joaquim de Carvalho; réo, José Mattos da Cruz.— Mandado o autor dizer sobre a excepção.

Autora, D. Josephine Stephan; réo, Bernardo do Carmo.— Mandado cumprir o despacho de fls. 63 v.

Autor, Francisco Pereira Lopes; réo, Antonio da Silva Moraes.— Mantido o despacho agravado: mandado remetter os autos, no prazo legal, á Segunda Camara da Corte de Appellação.

Executivos

Exequente, Domingos Antonio Ribeiro; executados, José da Cunha & Comp.— Concedido o mandado.

Exequente, o Banco Allemão Transatlantico; executados, A. S. da Silva & Comp.— Para proceder a avaliação foram nomeados os peritos Delio Guaraná e João Cavalcanti.

Exequente, D. Anna Rosa da Rocha Braga; executado, Luiz Lopes Florido.— Julgada provada a excepção de incompetência.

Exequente, João da Cruz Carregal; executados, G. Sorrentino & Comp.— Julgada subsistente a penhora.

Exequente, Augusto da Costa Dias; executado, Antonio Ferreira da Silva.— Mandado preparar para conclusão.

Summario

Autor, Dr. Alfredo Novis; réos, Cossenza & Pinho.— Mandado preparar para conclusão.

Inventario

Inventariado, José Labanca; inventariante, Maria Antonia Lista.— Adjudicados á inventariante os bens do espolio.

Requerimento

Supplicante, Maria Gonçalves Pallhada.— Mandado juntar a certidão de obito do seu marido.

Requerimento para averbação de legitimação

Supplicante, Dr. Accacio Polycarpo Figueiredo de Aguiar.— Mandado proceder-se á averbação.

Rectificação de termo de obito

Supplicante, Victoria Candida da Silva.— Mandado proceder-se á rectificação.

Casamentos

Foram affixados os editaes de Joaquim Carlos da Silva e Amelia de Albuquerque Barata e de José Mario Mathias de Araujo e Edith Faria Mattos.

Juiz de Direito da Quarta Vara Civil

JUIZ, DR. ELIEZER TAVARES — ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO

Liquidação

Salgado & Comp.— Respondido o agravo.

Notificação

Notificante, Luiz Gazzagon; notificado, S. G. Munturcano.— Paga a taxa judiciaria, voltem.

Ordinaria

Autora, Singer Sewig Machine Company; réo, David Deans.— Cumpram-se os accordãos de fls. 363 v. e 394 v.

Inventarios

Fallecida, D. Amelia Rodrigues da Fonseca; inventariante, José Pedro da Fonseca.— Diga o inventariante em 48 horas.

Inventariado, João Maria dos Santos Pinto; inventariante, Fabio Alves Pereira.— Sobre a petição de fls. 194 diga o Dr. procurador.

Absolção de instancia

Autora, Companhia Carris Urbanos; réo, José Polilana.— Sella dos o preparados á conclusão.

Fallencia

Leonardo & Rodrigues.— Sobre a petição de fls. 310, o liquidario requiera as medidas de direito que achar convenientes aos interesses da massa.

Seguro

Autores, Rocha & Salgado; réos, Northern Assurance Company e Aachen Munich.— Prosiga-se como de direito.

Executivo hypothecario

Exequente, Dr. João Baptista da Franca Rangel; executados, Arthur Alves Ferreira e sua mulher.— Sobre os embargos de fls. 106, diga a parte no prazo do art. 59 do regulamento n. 737, de 1830.

Juiz de Direito da Quinta Vara Civil

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO; ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Fallencias

Joaquim da Cunha Junior.— Nomeado syndico João de Souza Monteiro.

F. Henriques.— Decretada a fallencia de F. Henriques.

Inventarios

Manoel Lopes Ferreira.— Sobre o laudo de fls. 73 e os calculos de fls. 40 a 42 diga o Dr. 2º procurador da Fazenda Municipal.

Visconde de Torres.— Digam os interessados sobre as declarações finais.

D. Anna Apel.— Sobre os calculos digam os interessados e o Dr. 2º procurador dos Feitos Municipaes.

Requerimentos

Supplicante, José Pimenta de Mello Filho; supplicada, massa fallida da Empresa Brasileira Auto Viação.— Respondido o agravo.

D. Arminda Rosa Guimarães.— Indeferida a reclamação de fls. 3.

Ação de despejo

Autor, commandador Manoel Antonio da Costa Pereira; réos, Souza Queiroz & Comp.— Respondido o agravo.

Concordata

Nametalla Assbu.— Sobre a promoção de fls. 151, diga o concordatario.

Liquidações

De Custodio José Ribeiro (duas petições por linha); De Corrêa Ribeiro & Comp. e Guimarães Amaro & Comp.— Digam a supplicada e o fiscal.

De Alfredo Navarro.— J. arbitro um por cento do que for liquidado afinal.

De M. M. Raposo & Comp.— Digam os interessados e o Dr. curador especial, sobre a verificação do balanço.

Justificações de credito

Justificante, Antonio Augusto de Araujo Franco; justificada, massa fallida da Empresa Brasileira Auto Viação.— Expeça-se edital com o prazo de 20 dias para que os interessados digam o que for a bem de seus direitos.

Justificante, Joseph Rossé; justificada, massa fallida da Companhia Geral Melhoramentos do Rio de Janeiro.— Expeça-se edital com o prazo de 20 dias, para o fim legal.

Inquerito

Requerentes, coronel Antonio Ribeiro Moço e Juliano Joaquim Vieira.— Ao Dr. curador das massas.

Excussão de penhor

Exequente, Victor Uslaender & Comp.; executado, Ferdinando Albertozzi.— Nomeado leiloeiro para venda o Sr. Assis Carneiro.

Verificações de contas

Supplicantes, A. Schimdt & Comp.: supplicados, Vieira, Leitão & Comp.— Julgada verificada a conta de fls. 3.

Supplicante, Augusto de Freitas; supplicados, Vieira, Leitão & Comp.— Julgado verificada a conta de fls. 3.

Supplicantes, J. Ferrer & Comp.; supplicados, Henrique Ferreira & Comp.— Julgado verificada a conta de fls. 3.

Juízo da Sexta Pretoria Civil

JUIZ, O DR. LEOPOLDO AUGUSTO DE LIMA — ESCRIVÃO, ARTTO DE MENDONÇA

Despachos

Acção ordinaria

Autor, Manoel José Corrêa; réo, Joaquim dos Santos Vasco. — Julgada improcedente, e condemnado o réo nas custas em trez-dobro.

Acção summaria

Autor, Antonio Orphão; réo, Constantino José Pimentel. — Julgada improcedente e condemnado o autor nas custas.

Justificação de idade para casamento

Justificantes, Abilio da Costa Marques e Maria Gomes Xavier. — Julgada por sentença.

Executivos

Exequente-aggravado, Arthur Menezes; executado, Rodrigo Teixeira de Castro; 3º embargante (aggravante), José Maria Coelho de Castro. — Negado seguimento ao agravo, por não ser caso desse recurso.

Exequente-embargado, D. Teixeira; executados, Vicente Xisto e sua mulher; embargante, Dr. Curador do Orphãos. — Em prova. Exequentes-embargados, Dr. Domingos Guilherme de Braga Torres e outro; executados-embargantes, Manoel Figueira de Barros e sua mulher. — Recebido os embargos, vista para contestação.

Executivo hypothecario

Exequente embargado, João Lopes da Costa; executado, o espólio de João Baptista Schredre; embargante, Dr. curador de orphãos. — Em prova.

Despejos

Autor, Albertino Leão; réo, Augusto Leite. — Julgada procedente.

Autor, Hildebrando Ferreira Leite; réo, Luiz Dumans. — Cumpra-se o accordam.

Autor, Hildebrando Ferreira Leite; réo, Luiz Dumans. — Sustos-se este processo de accordo com o officio de folhas.

Inventarios

Inventariante, Antonia José da Silva e Souza; fallecido, Antonio José da Silva e Souza. — Julgada por sentença a adjudicação requerida.

Inventariante, Francisco Gonçalves da Silva; fallecido, Augusto José da Silva. — Voltam ao Dr. procurador de Fazenda.

Acção de força nova espoliativa

Autores, Adelaide e America Ribeiro da Luz; réo, Joaquim de Souza Pereira. — Cumpra-se o accordam.

EDITAES

Juízo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação do predio sito á rua Santa Philomena n. 8, extação da Piedade, avaliado em 3:000\$, pertencente ao espólio de Antonio da Souza Couto, de quem é inventariante o Dr. Hildebrando Jorge, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz em exercicio na 1ª Vara do Orphãos e Ausentes nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil etc:

Faz saber aos que o presente edital do praça com o prazo de 20 dias virem que no dia 14 de outubro do corrente, ás 12 horas do dia, após a audiencia, o porteiros dos auditorios deste juizo, trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, o predio abaixo descrito e avaliado: «Avaliação—Predio sito á rua Santa Philomena n. 8, na estação da Piedade, terreno com porta e duas janellãs com portadas de madeira de frente e de feito de chaket. E' construido de pedra e tijolo até o vigamento e dali para cima frontal de tijolo e divisas do estuque. Divide-se em duas salas dous quartos, sendo uma sala e um quarto forrados e as demais peças tem somente travessões de madeira. O porão nos fundos mede 1º, 20'. Tem um puxado apenas iniciado. O predio ainda não se acha roçado; tem somente duas peças assualhadas. E' coberto de toalha franceza. Construido em terreno abaixo do nivel da rua, aberto, o mede de largura na frente 11º, 00 e de comprimento 60º, 00, confrontando com quem de direito. Avaliado em 3:000\$000. Este predio vai á praça a requerimento do Dr. Hildebrando Jorge, inventariante do dito espólio, tendo sido ouvido sobre a venda o Dr. curador de Orphãos, que concordou, sendo o producto da dita venda depositado na Caixa Economica em nome do referido espólio o á disposição deste juizo. Quem pretender arromatar compareça no lugar, dia e hora designados. E, para constar, mandou passar este em triplicata,

que será publicado e afixado pelo porteiros dos auditorios deste juizo, qui passará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 23 dias do mez de setembro do anno de 1913. E eu, Joaquim Ferreira Vollozo, escrivão, o subscreevi. — Luiz A. de Sampaio Vianna.

Juízo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, com o prazo de 90 dias, na forma abaixo

O Dr. Alfredo da Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 90 dias virem ou a quem interessar possa que, por parte de Tullio do Carvalho, no executivo hypothecario que move contra João Pinto Ferreira Leite e os herdeiros do D. Doolinda Emilia Martins Leite, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª Vara Civil. — Diz Tullio do Carvalho, na acção executiva hypothecaria movida contra João Pinto Ferreira Leite e outros, que haven lo sido feita a penhora nos bens da los em garantia e citados os interessados para embargos a penhora, o primeiro, por si e na qualidade de viuvo, cabeça do casal o inventariante do espólio de sua fallecida mulher, e os outros na de filhos o legitimas successores da mesma inventariante, acontece que ha alguns herdeiros que se acham ausentes e são os declarados abaixo. A vista do exposto, o supplicante pede que, depois de justificada a ausencia dos referidos interessados, para o que deparão as testemunhas infra arroladas, assignando-se dia e hora para ter logar a respectiva inquirição, sejam expeditas editaes, afim de serem citados todos os herdeiros e interessados á successão aberta por fallecimento de D. Doolinda Emilia Martins Leite, para virem ver se proseguir na sobradita causa e accusar-se-lhes na primeira audiencia, posterior ao prazo do edital, as citações ora requeridas, comprehendendo estas as de todos os representantes dos menores ou incapazes, sob pena de revelia, e as mais do direito, tudo de accordo com os preceitos nos artigos ns. 386 a 388 do decreto n. 370, de 1880, combinado com o artigo 14 § 7 do decreto n. 169, do mesmo anno, junta esta aos ditos autos. Declara o supplicante que os herdeiros conhecidos são os seguintes: D. Doolinda Leite da Fonseca e Silva, viuva do José Narciso da Fonseca e Silva; e seus filhos José Narciso da Fonseca e Silva, João Leite da Fonseca e Silva, Jorge Leite da Fonseca e Silva, Amelia Leite, Maria Leite, Gervasio Leite, Doolinda Leite e Laura Leite, João Pinto Ferreira Leite Filho, Henrique Pinto Ferreira Leite, Maria Emilia Leite do Moraes Carvalho, viuva do engenheiro Alfredo Augusto de Moraes Carvalho, e sua filha Maria Zulmira; Dona Joanna Leite Paes Faria, representada por seu marido Aristides Paes de Faria, e seus filhos Antonio e Augusto, cabendo ao primeiro referido a quota pertencente ao seu filho Aristides, fallecido em estado de solteiro; Gervasio Pinto Ferreira Leite, Judith Leite Pinto da Costa, casada com João Paulo da Costa Bortal; D. Luiza Leite da Silva Mattos, casada com Joaquim Narciso da Silva Mattos. Dos nomeados se acham nesta cidade apenas os sete primeiros, e ausentes os demais, já havendo sido citados pessoalmente o segundo, o terceiro e a primeira, conforme consta dos respectivos autos. Nestes termos, o supplicante P. e E. deferimento. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1913. — O advogado, José Pinto de Mendonça. (Selado legalmente). Testemunhas: Vital Bacellar e Leoncio Teixeira da Silva. Despacho: J. designe o escrivão dia e hora. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1913. — Alfredo Russell. E tendo o requerente justificado com testemunhas que dapuz-ram convenientemente acerca da ausencia allegada, subiram os autos á minha conclusão e nelles profiri a sentença do teor seguinte: Sentença: Julgo por sentença a justificação afim do que produza seus juridicos e legais offeitos o expozem-se editaes com o prazo de 90 dias. Custas pelo justificante. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1913. — Alfredo de Almeida Russell. E, em virtude desta minha sentença, o escrivão fez passar o presente edital com outro de igual teor para serem publicados pela imprensa e afixados no logar do costume, com o teor do qual cham, cito e hei por, citados Henrique Pinto Ferreira Leite, Maria Emilia Leite de Moraes Carvalho, viuva do engenheiro Alfredo Augusto de Moraes Carvalho, e sua filha Maria Zulmira, D. Joanna Leite Paes Faria, representada por seu marido Aristides Paes Faria, e seus filhos Antonio e Augusto Gervasio Pinto Ferreira Leite, Judith Leite Pinto da Costa, casada com João Paulo da Costa Bortal; D. Luiza Leite da Silva Mattos, casada com Joaquim Narciso da Silva Mattos; para, na primeira audiencia deste juizo, depois do findo o prazo de 90 dias a contar da data da afixação deste, virem oppor embargos á penhora, dentro do prazo da lei, que lhes será assignado, acompanhar a mesma, até final sentença, sob pena de laucamento. Ficando os supplicantes sciencias de que as audiencias deste juizo são ás segundas e quintas-feiras, ás dozas horas, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de junho de mil novecentos e trez. En, Bartlett James, escrivão, o subscreevi e assigno. — Alfredo de Almeida Russell. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1913. Bartlett James. (Selado legalmente) Conforme o original, dou fô. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1913. — O escrivão, Bartlett James

Juiz de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia da Companhia Industrial Cellulosa

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia da Companhia Industrial Cellulosa, á rua S. Pedro n. 33, na forma abaixo

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz de direito da 2ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento da mesma companhia, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia da Companhia Industrial Cellulosa, por sentença deste juízo de 24 de setembro de 1913, ás 2 horas da tarde, fixando o seu termo para os efeitos legais de 2 de setembro de 1913. Foram nomeados syndicos os credores Companhia Indmisoradora o Craskley & Comp., ficando os credores da dita companhia fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos, e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realisa-la no dia 24 de outubro de 1913, ás 2 horas da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de setembro de 1913. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.—João Baptista de Campos Tourinho.

Confere.—José Candido de Barros.

Juiz de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de José da Silva Carvalho & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes José da Silva Carvalho & Comp., á rua do Hospicio n. 228, na forma abaixo

O Dr. João Baptista de C. Tourinho, juiz de direito da 2ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento do socio José da Silva Carvalho, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes José da Silva Carvalho & Comp. por sentença deste juízo de 26 de setembro de 1913, ás 2 horas da tarde, fixando o seu termo para os efeitos legais de 16 de setembro de 1913. Foram nomeados syndicos os credores Vinhaes Fernandes & Comp., á rua São Leopoldo n. 239, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realisa-la no dia 16 de outubro de 1913, ás 2 horas da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1913. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.—João Baptista de Campos Tourinho.

Confere.—José Candido de Barros.

Juiz de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Jorge Hage, Galiet & Cairus

AVISO AOS CREDITORES

Para o fim de serem examinados pelos credores da fallencia de Jorge Hage, Galiet & Cairus e interessados que quizerem, aviso achar-se em cartorio durante cinco dias as relações e documentos depositados pelos syndicos da dita fallencia, com os respectivos pareceres, podendo durante este prazo de cinco dias ser impugnado qualquer credito incluído nessas relações quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação e os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos fallidos, devendo qualquer impugnação ser dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações e outras provas que serão processadas em separado. Rio, 26 de setembro de 1913. O escrivão interino, Arnaldo da Silva Trilha.

Juiz de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de Sampaio & Comp.

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da fallencia de Sampaio & Comp. e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre a prestação de contas de Antunes & Comp., como ex-syndicos da dita fallencia, na forma abaixo :

Pelo presente faço publico que as contas de Antunes & Comp., na qualidade de syndicos que foram da fallencia de Sampaio & Comp. estão e se acharão em cartorio durante dez dias á disposição dos credores da dita fallencia e de quem interessar possa, que poderão impugna-las, sob pena de, á revelia, serem ellas julgadas pelo meritissimo juiz como entender de direito, na forma do art. 71 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para constar passo o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 15 de setembro de 1913.—O escrivão interino, Arnaldo da Silva Trilha.

Juiz de Direito da Quinta Vara Civil

De citação com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de Manoel Ribeiro & Irmão, na forma abaixo

O Doutor Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Civil do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de prestação de contas em que são supplicantes F. H. Walter & Comp., liquidatorios da fallencia de Manoel Ribeiro & Irmão, nos quaes lhe foi dirigido uma petição acompanhada de documentos pedindo para prestar as suas contas. Sendo essa petição deferida, se passou o presente edital, pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia, de Manoel Ribeiro & Irmão, para sciencia de que as contas prestadas pelos liquidatorios F. H. Walter & Comp. se acham em cartorio, á sua disposição, durante dez dias, para serem examinados, e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, serem as mesmas julgadas boas. E para constar se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis de setembro de mil novecentos e treze. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi. Luiz Augusto de Carvalho e Mello.—(Estava devidamente sellado).—Está conforme.—O escrivão, Dario Teixeira da Cunha.

Juiz de Direito da Sexta Vara Civil

Fallencia de Antonio Luiz de Araujo

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos interessados na massa fallida de Antonio Luiz de Araujo que se acha em cartorio uma reclamação reivindicatoria, a requerimento de Manoel Pinto dos Santos, sobre a referida massa fallida, sendo concedido aos mesmos interessados o prazo de cinco dias para contestarem ou allegarem o que entenderem sobre a alludida reclamação, de accordo com o art. 139 e paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Rio, 23 de setembro de 1913.—O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Juiz de Direito da Sexta Vara Civil

De publicação da declaração da fallencia da Empresa de Navegação Rio-S. Paulo, com sede á rua de S. Pedro n. 33.

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento do Augusto Maria da Motta, devidamente instruído na forma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, e depois das necessarias diligencias, foi, nos termos do art. 232 do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850, por sentença deste juizo, do hoje ao meio dia, decretada a fallencia da Empresa de Navegação Rio-S. Paulo, fixando o seu termo para os efeitos legais de 4 de agosto proximo passado; ficando, outrossim, intima-los os credores para, no prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus credits acompanhada dos respectivos titulos o logo convocados para a primeira assembléa que terá lugar no dia 27 do outubro proximo, á 4 hora da tarde, á rua dos Invalidos n. 152, hoje Menozes Vieira. Dado e

passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de setembro de 1913. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi. — *Edmundo de Almeida Rego.*

Rio, 27 de setembro de 1913. — *João de Souza Pinto Junior.*

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do terreno sito à rua Paulo e Silva fazendo esquina com a travessa Alioc; penhorado o Fortunato Lopes da Silva em autos executivos que lhe move Altamirano Milton

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 21 de outubro proximo futuro, ás 12 1/2 horas da tarde, á rua Manez. s Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerrecer acima da respectiva avaliação, o terreno abaixo descrito e avaliado. — Lando de avaliação protocolada no immovel penhorado por Altamirano Milton a Fortunato Lopes da Silva, na fô-ma abaixo: terreno devoluto sito á rua Paulo e Silva, fazendo esquina com a travessa Alioc, medindo da frente vinte e seis metros e vinte centimetros e da fundos pela esquerda que divide com o predio de numero trinta da dita rua, dezoito metros e cincoenta e cinco centimetros, e pela direita vinte e dois metros e vinte centimetros na face da linha da mesma travessa Alioc, e pelos fundos divide com o barracão o terreno da numero oito da mencionada travessa com vinte e cinco metros e quarenta e sete centimetros. A este terreno damos o valor de \$8.000\$ (oito contos de réis). Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1913. — *Tito Dias de Moraes.* — *Oscar Euzébio Rodrigues Roro.* E quem quem o dito terreno quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro o trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerrecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 55º, § 2º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dous do igual teor que serão publicados e afixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1913. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Edmundo de Almeida Rego.*

Rio, 26 de setembro de 1913. — *João de Souza Pinto Junior.*

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Santiago de Castro

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credores da Fallencia de Santiago de Castro que as relações com documentos apresentados pelos syndicos se acham no cartorio do este juiz durante cinco dias á disposição dos interessados que quizerem examinar. Durante esse prazo, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio, 26 de setembro de 1913. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior.*

Juiz da Sexta Pretoria Cível

EDITAES DE CASAMENTOS

O escrivão da 6ª Pretoria Cível e official do Registro Civil da freguezia do Engenho Novo:

Faz saber que se estão habilitando para casar, na fôrma da lei, Gaspar Rodrigues Alves Mathews, com Luiza Pinto Carneiro; Alvaro Gomes Ribeiro com Olga Ferreira Paranhos. Quem souber de algum impedimento accuse-o.

Acha-se habilitado Braga Tolles Ribeiro com Albertina de Andrade.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1912. — O escrivão, *Francisco Pinto de Mendonça.*

Juiz da Quinta Pretoria Criminal

Na audiencia de hoje, foi condemnado á revelia, o réo João Leopoldo Modesto Leal, ao pagamento da multa e custas em dois processos de infracção sanitaria. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1913. — O escrivão, *Pedro Brant Paes Leme.*

NOTICIARIO

Presidencia da Republica

Sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, reuniu-se o Ministerio hontem, á 2 horas da tarde, no Palacio do Cattete, para tratar da crise que atravessa o Estado do Amazonas.

— O Sr. deputada federal Moreira Guimarães apresentou hontem ao Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. tenente-coronel Itami, do Grande Estado-Maior do Exercito Japonéz.

— Visitou hontem o Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Moreira da Silva, deputado estadual do Ceará, recentemente chegado a esta capital.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica assistirá hoje ás 10 horas da manhã, no morro do S. Januario, em S. Christovão, á cerimonia do lançamento da pedra fundamental do novo edificio para o Observatorio Nacional.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs.: senadores Barão de Teffé e Raymundo de Miranda; deputados Maximiano de Figueiredo, Rosannah de Oliveira, Luciano Pereira e Cunha Vasconcellos; almirante Raymundo do Valle, marechal Cardoso Junior, major Vieira Pamplona, Drs. Daniel de Almeida e Ricardo Valle, coronel Avolino Chaves e tenente-coronel Eduardo M. de Barros.

— Da Secretaria da Presidencia da Republica:

«O Sr. Presidente da Republica reuniu o ministerio hoje, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Cattete.

Nessa reunião S. Ex. expoz a situação economica do Estado do Amazonas, historiando a crise que atravessa aquella praça, communicando ao mesmo tempo que o commercio reabriu as suas portas.

Ficou resolvida, como medida urgente, a expedição de um decreto reduzindo 10 % sobre o actual imposto da borracha proveniente do Acre e a solicitação ao Congresso Nacional da autorização para reduzir o mesmo imposto de 50 % de uma só vez ou gradualmente, conforme mais convier aos interesses publicos.

Resolveu-se mais confiar ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas a incumbencia de obter das companhias de vapores que fazem o serviço de transporte na Amazonia, tanto quanto possivel, uma redução de tarifas.

Sobre o mesmo assumpto foram expostas outras medidas, que ficaram constituindo objecto de estudo.

O Sr. Presidente da Republica vai convocar para segunda-feira proxima uma reunião das bancadas do Amazonas e do Pará, a fim de ouvir os representantes desses Estados.»

Justiça e Negocios Interiores

Compareceram ao gabinete do Sr. ministro, hontem, as seguintes pessoas:

Deputados Maira de Vasconcellos, Pires do Carvalho e José Lobo; Drs. Manoel Cicero, Pires Farinha, Brasilino Machado, Ferreira de Almeida, João Mello Mattos, Alcibiades Furtado, coronel J. de Mello e Alberto Aguiar.

— Foram nomeados para a Guarda Nacional, do Piauí, comarca de Alto Longá:

3º regimento de cavallaria — Estado-maior — Tenente-coronel commante, Jeronias de Arêa Leão e major-fiscal Angelo Rodrigues de Mattos.

1º esquadrão—Capitão Manoel Soares de Britto; tenentes, Miguel Alves de Araújo e Manoel Araújo Mattos; alferes, Antonio Soares do Britto e Rodolpho Campello de Lavor.

2º esquadrão—Capitão, Urbano Campello de Lavor; alferes Alvaro Campello da Fonseca e Thiago Campello Fonseca.

3º esquadrão—Capitão José Manoel da Cruz.

4º esquadrão—Capitão, Paulo Campello da Fonseca.

4º regimento de cavallaria — Estado maior — Tenente-coronel commandante Luiz Fernandes de Vasconcellos e major-fiscal, Lino de Abreu Sepulveda.

1º esquadrão—Capitão, Manoel Ribeiro de Abreu; alferes, Manoel Raymundo de Britto e Zacharias Campello da Fonseca.

2º esquadrão—capitão Firmino Mendes da Silva.

3º esquadrão—Capitão, José Felix da Paz.

Comarca de Castello :

7º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante Raymundo Solon Mendes Brandão.

—Foi naturalizado brasileiro John Llody, natural da Inglaterra e residente nesta cidade.

— Nos exames praticos, das armas de cavallaria e infantaria realizados nos dias 23 e 24 do corrente, na Brigada Policial, foram approvados os seguintes officiaes e inferiores:

Para o posto de major: plenamente, capitães Alfredo Aristides de Menezes Rocha, do estado-maior, Alfredo Gomes de Jesus, do regimento de cavallaria, Luiz Leonel de Assis, do 5º batalhão, e José Pinto Ribeiro, ajudante do 3º batalhão;

Para o posto de capitão: plenamente, o tenente do 5º batalhão Albino Monteiro e o alferes do estado-maior Alfredo Candido Castello Branco; simplesmente, o tenente do 2º, Francisco Furtado Nunes;

Para o posto de alferes: plenamente, os 2ºs sargentos do 3º batalhão João Paulo Gomes, José Joaquim dos Santos e Joas Silles de Campos, do 5º, sargento-ajudante Pedro de Alcantara Martins, sargento quartel-mestre Manoel de Oliveira Guimarães, 1º sargento amanuense Euclides Rodrigues Coira, e 2º sargento Armando Figueiredo da Oliveira, do regimento de cavallaria, os 2ºs sargentos João de Almeida Sobrinho e Sêrvulo Francisco de Carvalho e do Corpo de Serviços Auxiliares, o 2º sargento Waldemar Peres da Silva; simplesmente, do 2º batalhão, os 2ºs sargentos Orlando Martins e Firmino da Rocha Lyra, do 4º, Joaquim Dominguez Garuhiro e do regimento de cavallaria, Archimedes Marques de Mello.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major Carlos dos Santos.

Official de dia á brigada, capitão Silva Campos.

Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Banda de corneteiros e timbales para a parada, do 4º batalhão.

Médicos: de dia ao hospital, capitão graduado Dr. Rocha Froy; de promptidão, tenente Dr. Peixoto Meira e interno de dia, alferes honorario Luiz Macedo.

Dia á pharmacacia, alferes pharmaceutico Figueiredo Leite e pratico Pires de Oliveira.

Ronda de visita, tenente Astolpho de Pinho.

Ronda ás patrulhas, tenente Missias de Souza, alferes Ignacio Moreira e 10 inferiores.

Ronda no 4º districto, alferes Carlos Vietal e um inferior.

Prado Derby-Club, alferes Lopes de Azevedo.

Promptidão permanente no 4º batalhão, alferes Daniel Cavalcanti e na cavallaria, tenente Eduino Paranhos.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Mello Silva; Caixa de Conversão, alferes Antonio Gordão; Thesouro, alferes Roque da Costa, e Casa da Moeda, alferes Candido Cardel.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Geofre de Proença; no 2º, alferes Alexandre dos Santos; no 3º, capitão Brilhante de Albuquerque; no 4º, tenente Nicolao Carneiro; no 5º, capitão Gonzaga Maciel; na cavallaria, capitão Odorico Naves, e no corpo de serviços auxiliares, tenente Barbosa Lima.

Uniforme 7º, com polainas brancas.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte :

Superior de dia, major Alvaro de Mello.

Official de dia á brigada, capitão Rocha Silveira.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Musica de parada, a do 4º batalhão.

Médicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Cruz Abreu; de promptidão, tenente Dr. Julio Mirabeau; interno de dia, alferes honorario Catão Moreau.

Dia á pharmacacia, alferes pharmaceutico Mallet Soares e pratico Arnaldo dos Santos.

Ronda de visita, tenente Leopoldo Vollosso.

Rondam ás patrulhas, alferes Meira Lima, Mario Martins e 10 inferiores.

Rondam no 4º districto, tenente Julio Marinho e um inferior.

Promptidão permanente do 4º batalhão, alferes Mario Limoziro e na cavallaria, alferes Candido de Oliveira.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Hldefonso Coimbra; Caixa de Conversão, alferes Themistocles Soido; Thesouro, alferes Octaviano de Sant'Anna; Casa da Moeda, alferes Abelardo de Souza.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Celestino Pimentel; no 2º, capitão Lizardo de Sá; no 3º, capitão Badaró dos Santos; no 4º, alferes Saint Clair de Freitas; no 5º, capitão Santos Cunha; na cavallaria, capitão Joaquim Brilhante; no corpo de serviços auxiliares, tenente Hermino Muller.

Uniforme 3º, com polainas pretas.

Fazenda

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Urbano Santos e Raymundo de Miranda, deputados Aurelio Amorim, Ezequiel de Andrade, Valois de Castro, Christino Cruz, Nicenor Nascimento, Lourenço de Sá, Cunha Vasconcellos e Antonio Carlos, Dr. Leoncio Corrêa, director da Imprensa Nacional, e Ibrahim Machado.

— O 2º escriptuario do Thesouro, com exercicio na Directoria da Receita, Lucas Monteiro de Almida, foi designado pelo Sr. ministro para servir no armazem de encomendas postaes anexo á Delegacia Fiscal em S. Paulo.

— Pelo Sr. ministro foi approvado o acto do Delegado Fiscal no Pará, annexando provisoriamente a Collectoria de Chaves á de Afuá, visto se achear aquella acophala em virtude da demissão do respectivo serventuario.

— Ao seu collega da Viação o Sr. ministro reiterou o pedido feito relativo á expedição de ordens para que a Compagnia do Porto do Rio de Janeiro seja autorizada a conceder ao Lloyd Brasileiro as mesmas regalias que gosam as outras repartições do Governo com referencia ao pagamento das taxas cobradas pela citada companhia para as mercadorias depositadas em seus armazens.

— Foram concedidos quatro mezes de licença, para tratamento de saude, ao conferente da Alfândega de Santos José Avelino Mendes.

— O Sr. ministro resolveu declarar nullo o acto do inspector da Alfândega do Maranhão suspendendo por 15 dias o respectivo guarda-mór Bernardo Pereira da Breda e mandar cancellar as notas a elle referentes, visto como o mesmo não praticou nenhuma falta que justifique a applicação daquella pena.

Marinha

O Sr. ministro, acompanhado do Sr. capitão-tenente Joaquim Chagas Moura, seu ajudante de ordens, foi hontem ao Palacio do Catete, conferenciar com o Sr. Presidente da Republica.

— O Sr. ministro deu hontem a sua costumada audiencia publica, tendo attendido a grande numero de pessoas que procuraram falar a S. Ex.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. contra-almirante Francisco de Mattos, director da Escola Naval; contra-almirante Americo Brazilio Silva lo commandante da 1ª divisão naval; contra-almirante Amynthas Jorge, director do Deposito Naval; capitão de fragata Mourão dos Santos, director das Escolas Profissionais; capitão de corveta Ormisias de Albuquerque, assistente da Superintendencia do Material; capitão de corveta Alfredo Amancio dos Santos, commandante do destroye *Matto Grosso*.

— As autoridades navas apresentaram-se o capitão de fragata Aristides Vieira Mascarenhas, por ter sido nomeado para exercer o cargo de capitão do Porto do Estado da Bahia; o primeiro tenente Gastão Greenhalgh Ferreira Lima, que foi designado para embarcar no contrabandeado *Dialoro*; o dr. Alcides Nogueira da Silva, por ter sido autorizado a prestar gratuitamente seus serviços profissionais na Enfermaria Homoeopática do Hospital Central da Marinha; o segundo tenente, pharmaceutico contractado, José Brasil da Silva Coutinho, por ter sido nomeado segundo tenente, pharmaceutico, do Corpo de Saude da Armada, e o capitão-tenente, pharmaceutico, reformado Alvaro Augusto de Carvalho, por ter sido exonerado do lugar de amanuense da Segunda Secção da Superintendencia do Pessoal e nomeado para exercer o cargo de Auxiliar do Gabinete de Identificação.

— Estão convocadas as reuniões dos seguintes conselhos do Guerra, que se effectuarão na Auditoria Geral da Marinha:

No dia 29 de setembro, ás 11 horas da manhã, aquelle a que responde o segundo sargento foguista José Candido de Souza

Salente, do qual é presidente o capitão de fragata Alberto de Barros Raja Gabaglia e são juizes: capitães tenentes José Garcia da V. de Almeida, commissario José Diniz Villas Boas Filho e pharmaceutico reformado Alvaro Augusto de Carvalho; primeiros tenentes Eurico Corrêa de Mello e Gastão Gacenhagh Ferreira Lima.

No dia 3 de outubro, ás mesmas horas, aquelle a que responde o soldado naval Pedro Salles de Medeiros, do qual é presidente o capitão-tenente Antonio Bady e são juizes: primeiros-tenentes, commissario Joaquim Pinto de Freitas, Josué Antonio Gomes Pimentel, Caetano Taylor da Fonseca Costa o medico dr. Julio Pires Porto Carrero; 2º tenente commissario João Cavalcanti Caminha, devendo comparecer o réo e as testemunhas: sargentos Antonio Manoel Freire e Randalpho Mario Sanches; cabos Arthur Vieira da Silva, Carlos Augusto Mendonça e Cicero Pires da Silva, todos do Batalhão Naval.

No dia 3 de outubro, ás mesmas horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 1ª classe Joaquim José de Lima, do qual é presidente o capitão-tenente reformado José Joaquim Guimarães e são juizes: capitão-tenente engenheiro machinista João Teixeira Cardozo; capitães-tenentes graduados Benício Montinho da Cunha e pharmaceutico José Gomes de Arango Beltrão; 1º tenentes commissarios Adherbal da Oliveira Maciel e Avelino da Silveira Vargas, devendo comparecer o réo e a testemunha foguista extranumerario de 1ª classe Pedro Salvador de Oliveira, embarcado no encouraçado *Minas Geraes*.

Guerra

O general inspector da 9ª região concedeu oito dias de dispensa do serviço ao 1º sargento do 1º batalhão de engenharia Antonio Austerlino Nobrega.

— Apresentou-se ao quartel-general da 9ª região o coronel Urico de Andrade Neves, por ter de seguir para o Rio Grande do Sul, afim de assumir o cargo de director da fazenda de Saycan.

— Reunio-se na secção de justiça da 9ª região, a 30 do corrente, o conselho de guerra a que responde o soldado Quintino Felipe de Oliveira, do parque de artilharia, e do qual são juizes: capitães Ramiro da Silva Souto e Klippe Frederico da Costa Rubim, 2º tenentes Sebastião Pinto de Carvalho, Agenor da Silva, Cornelio Caldas da Silveira e Francisco Conrado do Couto.

— O major Emilio de Azevedo, inspector interino da 6ª região militar, em telegramma dirigido ao inspector da 9ª região, communicou haver embarcado com destino a esta Capital um contingente de 40 praças, commandado pelo 2º sargento Luiz Pereira de Medeiros.

— Na praça Saenz Peña tocará hoje, de 6 horas da tarde ás 9 da noite, uma banda de musica de um dos corpos da brigada estrategica, e no Campo de S. Christovão uma outra pertencente á brigada mixta.

— Serviço para hoje :

Superior de dia, capitão Manoel Joaquim Pereira Lobo.

Dia ao posto medico da direcção de saúde, Dr. Rebello Pestana.

Auxiliar do official de dia, sargento Rocha Baptista.

A brigada estrategica dá os officios para ronda de visita, para o serviço de dia á 9ª Região, as guardas do Hospital Central e Quartel General, patrulhas e serviço de extraordinario.

A brigada mixta dá a guarda do Palacio do Cattete e as patrulhas para as estações de Madureira e D. Clara.

Uniforme 3º

— Serviço para amanhã :

Superior de dia, capitão Erasmo de Lima.

Dia ao posto medico da direcção de saúde, Dr. Luiz de Bittencourt.

Auxiliar do official de dia, amanuense Pessoa.

A brigada estrategica dá o official para o serviço de dia á 9ª Região, as guardas do Ministerio da Guerra e Hospital Central, patrulha para as estações de Madureira e D. Clara e serviço de extraordinario.

A brigada mixta dá o official para ronda e a guarda do Palacio do Cattete.

Uniforme 5º.

Viação e Obras Publicas

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Abdon Baptista, Ferreira Chaves, Tavares de Lyra, Luiz Vianna e Pedro Borges; deputados Eloy de Souza, Freire de Carvalho Filho, Nicanor do Nascimento, Agapito dos Santos, Joaquim Pires, Hosannah de Oliveira, Vespucio de Abreu, Valois de Castro, Joaquim

Osorio, Evaristo do Amaral, Frederico Borges e Agrippino de Azevedo; conselheiro Villabrim; Drs. Ernesto Lissonei Cunha, Candido Godoy, Carqueira Lima, Alfredo Cabassa, Augusto Pestana, Rodrigues Saldaña, Pedro Pernambuco, Mario Ramos, João Lopes, Ildefonso Fontoura, Vieira do Amaral, Felisberto Cunha, Franca Pinto, Geraldo Rocha, A. Krass, Hugh Stanhouse, Frank Carney, S. Hannu, Ubaldo Santiago, Alberto Flores, Luiz de Andrade Sobrinho, Rodolpho de Mello, Benjamin Janqueira, Carlos Moinhos, Alfonso Espada, Gustavo Meinicke, Arthur Netto, coronéis Emilio Guilaín e M. Lopes da Silva.

— Ao Sr. ministro communicou o inspector federal das Estradas haver sido, no dia 15 do corrente miz, entregue ao trafego provisório, pela Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, o novo trecho com 37 kilometros de extensão, compreendendo entre as estações de Urubú e Samambaia e os respectivamente situados entre os kilometros 174 e 211, a partir de Formiga.

— O Sr. ministro, em resposta ao aviso n. 48, de 10 de maio ultimo, do seu collega da Agricultura, transmittindo uma reclamação do Syndicato de Criadores Catalanos, de Catalão, Estado de Goyaz, sobre o frete elevado das Estradas de Ferro Inglesa, Paulista, Mogyana e de Goyaz, especialmente com referencia ao arame farpado e ao sal, communicou ao titular dessa pasta, para que o faça constar aos interessados, si assim o entender conveniente, que esse pedido já se acha attendido em parte pelas Companhias Inglesa, Paulista e Mogyana, que desde julho proximo passado reduziram, em virtude do decreto n. 10 201, de 30 de abril ultimo, a tarifa do arame farpado, dependendo de ulterior deliberação a referente ao transporte do sal.

— O Sr. ministro, devolvendo ao sub-secretario de Estado das Relações Exteriores a cópia do projecto de protocollo para o livro transito de valises diplomaticas, declarou que a Directoria Geral dos Correios não encontrou inconveniente algum na adopção de tal convenio de accordo com os termos da respectiva minuta do projecto.

— O Sr. ministro, attendendo á representação em que os habitantes do districto de Amparo do Brejo, no Estado de Minas, sollicitam a construcção de uma linha telephonica que ligue aquella localidade á estação de Januaria, de onde se dista apenas seis kilometros, compromettendo-se pela respectiva despesa orçada na importancia de 2:623\$099, autorizou o director geral dos Telegraphos a mandar proceder á referida construcção de accordo com o paragrapho unico do art. 52 do regulamento telegraphico, que permite ao publico e aos habitantes de Amparo do Brejo a se utilisarem, como assignantes, da linha telephonica.

— «Não convem a compra do predio offerecido» foi o despacho exarado pelo Sr. ministro no officio em que a Directoria Geral dos Telegraphos transmittio o parecer emittido pelo engenheiro Amarante sobre o predio offerecido á venda, ao Governo Federal, pela Intendencia de Itapemirim, para o serviço de Correios e Telegraphos.

— Pelo Sr. ministro foi enviada ao Sr. Presidente do Senado Federal a mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativamente ás informações solicitadas sobre a Estrada de Ferro de Goyaz por aquella casa do Congresso Nacional.

— O Sr. ministro concedeu licenças: de 60 dias, ao telegraphista estagiario Alexandre Alves Maciel Junior e de 90 dias, sem a diaria, ao estafeta Tito Pires, ambos da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Foi indeferido o pedido de Antenor Agostinho de Castro, de uma certidão do officio do chefe da 6ª secção da Directoria Geral dos Correios que serviu de motivo para sua demissão do logar de servente daquela repartição.

— Foram mandados considerar como officiaes os telegrammas que em objecto de serviço forem apresentados pelas funcionarios da Inspectoria de Obras contra as Seccas Ventura Corrêa e Raymundo de Paula Avelino; pelos engenheiros da Inspectoria Federal das Estradas Rodolpho Alberto Ferraz, José Wiederspahn e Joseph Meyete e Dr. Joaquim Baptista de Mello Filho e Arlindo Teixeira, funcionarios do Ministerio da Agricultura.

— Pelo Sr. ministro foram concedidos 90 dias de licença para tratamento de saúde ao fiscal da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro Jayme Pacheco.

— Foram declarados não serem necessarios aos serviços publicos os terrenos da rua Curupaity, nesta Capital, offerecidos á venda ao Governo por Ubaldino da Motta Bastos.

— A Directoria dos Correios transmittiu o ministerio por cópia o parecer da Directoria Geral de Saude Publica propondo modificações na lista dos productos cuja importação deve ser prohibida por via postal.

— Foi indeferido o requerimento que em grande recurso fez o praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios Filippe do Souza Mattos do despacho da respectiva directoria sobre o extravio de alguns registrados sem valor.

— Foi mandado restituir mediante recibo os documentos requeridos por D. Maria Salomé da Silveira Everard.

— A Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação deu despacho nos processos de pensão da montopia de DD. Estephania da Conceição Miranda Garcia e Ambrosina Xavier Madureira.

Agricultura, Industria e Commercio

Em data de 20 do corrente, o governador do Estado do Pará dirigiu ao Sr. ministro o seguinte telegramma :

«Pedi á representação paráense procurar V. Ex. expondo a situação, que já expuz também detalhadamente ao Sr. Presidente da Republica, e solicitar o seu patriótico concurso para a atenuação da crise que ameaça ainda mais a vida do extremo norte e os interesses correlatos da União.

Apellando para o esclarecido espirito de V. Ex. e sua dedicação aos interesses da Patria, sou interprete do Estado, confiante na nobre acção de V. Ex., a quem saúdo com alta estima e distincta consideração.»

O Dr. Pedro de Toledo respondeu, auto-hontem, a esse telegramma, nos seguintes termos :

«Accuso recebido o telegramma de V. Ex. datado de 20 do corrente, em que peço o meu concurso para a solução da actual crise do commercio da Amazonia.

V. Ex. bem sabe o interesse que tenho sempre manifestado por tudo quanto respita á prosperidade e progresso no norte do Brazil, pôendo por isso assegurar-lho, neste momento como em qualquer outro, a minha franca e leal collaboração.»

—Na fazenda do Sr. Adolpho Soares, distante 18 kilometros do municipio de Ponte Nova, no Estado do Minas, após ter-se feito a mudança do pasto de bozerras que se julga estarem atacados de «Tristeza», quando se tratava, no entanto, de hematuria, por effeito de uma alimentação rica de tanino e outros productos, os referidos animaes restabeleceram-se.

A directoria do Serviço de Veterinaria, tendo ordenado a ida alli, para aquelle fim, de um dos seus funcionarios, teve sciencia de que, de quando em quando, os bozerras são atacados de diarrheas simples e diarrheas de sangue, tendo sido observados casos desta natureza e aconselhados os meios para o seu combate.

Na mesma fazenda, vem se notando, de um certo tempo a esta parte, uma epidemia que ataca a criação suína, cuja symptomatologia corresponde á da «pesta dos porcos».

Foi aconselhado o isolamento dos animaes doentes e o competente tratamento.

—Pelo Sr. ministro foram despachados os seguintes requerimentos:

Raoul de Caux, solicitando despacho da alfandega para duas doses de termino seleccionadas. —Sobre o requerimento.

Carlos Napoleão Poeta, propondo vender ao Governo Federal 20.000 hectares de terras no Estado de Santa Catharina, para fundação de nucleos colonias. —Em vista das informações e da exiguidade da respectiva verba, não pôdo o requerente ser atendido.

A. Campos & Comp., propondo fornecer um equipo de aço para bibliotheca. —Defruido, correndo as despesas do levantamento da planta por conta do interessado e sem compromisso algum por parte do ministerio.

—Por determinação do Dr. Pedro de Toledo, o Serviço de Informações e Divulgação mandou imprimir e está distribuindo um trabalho do Sr. Gregório Bondar, sobre brocas das laranjeiras e outras pragas.

A interessante monographia do lonto de Zoologia Agricola da escola agricola de Piracicaba merece ser conhecida por todos os fructicultores adiantados e, em especial, pelos que se dedicam á cultura das laranjeiras.

— Ao Sr. ministro communicou o director do Horto Florestal haverem saído durante a semana finda 71.149 mudas de arvores fructíferas, ornamentaes e florestaes, assim discriminadas:

22 de setembro: Silveira Santos, Ponta Grossa, 2.200; Dr. Jos

Maria dos Reis, Uberaba, 3.000; Carioca Foot Ball Club, estradado D. Castorina, 72; Dr. Castro Couto, rua do Aqueducto n. 876, 600;

Dia 23: Silveira e Santos, Ponta Grossa, 3.800; Rêdo Sul Mineira, Borda da Matta, 3.400; Raphael de Assumpção, Meyer, 83; Dr. G. Osorio de Almeida, barão de Jaguaray, 3.600;

Dia 24: Dr. Gabriel Osorio de Almeida, barão de Jaguaray, 3.600; Rêdo Sul Mineira, 2.800; Henrique Thielson, Ponta Grossa, 1.200; Thomé Teixeira Itaharé, 1.300; João Netto, Pouso Alto, 1.000; Intendencia Municipal, da Fortaleza, 3.900;

Dia 25: Manoel Francisco de Lima Mattos, commercio, 3.210; Rêdo Sul Mineira, 1.100; Osias M. Villela do Andrado, Santa Anna da Lapa, 1.000; Antonio Osorio de Almeida, Santa Rita do Jacutinga, 600; Camara Municipal de Pinheiro, 600; Diogo Weesh, S. Paulo, 500; Dr. Alcides da Moraes, Conceição de Macabú, 2.000; Dr. Achilles Lisboa, 1.010;

Dia 26 de setembro: Dr. Thomaz C. de Gusmão, R. Abilio 51, 30; Rêdo Sul Mineira, 3.200; Silveira e Santos, Ponta Grossa, 5.000; Camara Municipal de S. Manoel, 1.400; Companhia Agricola de Juiz de Fora, 910; Paulo Motta, Victoria e Cachoeiro do Itapemirim, 230; José Arruda, Alcantara, 100; Dr. Gabriel Osorio de Almeida, 3.600; major Polibio Affonso Alves, Alto da Serra, 310; Luiz Ferraz de Araujo Padilha, Inharajá, 91; Carlos Picango da Costa, Terra Nova, 100.

Dia 27 de setembro: Inspector Agricola Federal de S. Paulo, 5.650; Trajano Madureira, 1.900; Camara Municipal de Friburgo, 3.900; Pedro Castano da Silva, Carapicú, 3.900; Miguel Fiorenzano, Figueira, 2.510.

— O director do Horto Florestal participou também ao Sr. ministro haver hontem atingido e ultrapassado a cifra de 1.000.000 as mudas distribuidas este anno pelo Horto Florestal.

— Os concessionarios das patentes n. 7.891 a 7.903 e certidão de melhoramentos n. 7.403 A são convidados a comparecer na Directoria Geral de Industria e Commercio, na proxima segunda feira, 23, á 1 hora da tarde, além de assistirem á abertura dos invólucros que contem os relatorios, desenhos e amostras da suas invenções.

— Assignado pelo Sr. Dr. Raul de Almeida Rego, 1º secretário da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, recebeu o Sr. ministro o seguinte officio, com data de 23 do corrente :

«Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que a Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, verificando o grau de prosperidade da Escola de Aprendizos Artífices de Campos, congratulou-se com V. Ex. por este auspicioso facto muito significativo, tanto da cultura da população daquella cidade, como da exacta comprehensão dos seus deveres, que tem os referidos artífices e seus superiores, alcançando o primeiro logar na produção e venda dos seus artefactos, dentro as 19 outras escolas mantidas pela União. Cordiaes saudações».

— Ao Sr. ministro informou o director do Povoamento que o paquete nacional *Itapara* que hontem zarpu para os portos do sul, levou com destino ao de Paranaguá seis familias russas, com um total de 21 imigrantes, encaminhados para as colonias do Estado do Paraná, e para o de Porto Alegre 245 imigrantes, constituindo 14 familias russas e austricas que se foram localizar na colonia Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul.

E. F. Central do Brazil

A Maritima rondou, no dia 25 do corrente, 37.031\$900.

Esta estação teve o seguinte movimento no dia 26 do corrente: Foram remetidos 178 carros com 1.722.167 kilogrammas de mercadorias; 21 com 230.599 kilogrammas de mercadorias da estrada; oito com 80.000 kilogrammas de carvão de particulares e 21 com 218.000 kilogrammas de carvão da estrada.

Importação — Mercadorias, 27.033 volumes com 1.344.300 kilogrammas; mercadorias da estrada, 2.000 volumes com 533.000 kilogrammas; carvão de particulares, 230.000 kilogrammas; carvão da estrada, 845.000 kilogrammas. Total, 2.982.300 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias diversas, 2.689 volumes com 54.450 kilogrammas; minério, 890.000 kilogrammas; milho, 130 saccos com 9.000 kilogrammas; feijão, 60 saccos com 3.600 kilogrammas; café, 18 carros, com 2.565 saccos com 153.900 kilogrammas; total, 1.110.050 kilogrammas.

Movimento do café — Saccos existentes, 9.582 com 579.710 kilogrammas; saccos descarregados, 2.118 com 140.289 kilogrammas; retiradas, 3.222 com 194.931 kilogrammas e ficaram 8.778 saccos com 531.068 kilogrammas.

— A renda de S. Diogo, no dia 24 do corrente, foi de 4:700\$980.

— O movimento de mercadorias nessa estação, no dia 26 do corrente, foi o seguinte :

Importação—Mercadorias, 6.900 volumes, pesando 470.122 kilogrammas ; encomendas, 1.705 volumes, pesando 36.420 kilogrammas : total, 8.605 volumes, pesando 506.542 kilogrammas.

Exportação—Mercadorias, 27.821 volumes, pesando 830.679 kilogrammas ; materias, 92.600 volumes, pesando 1.323.480 kilogrammas ; carne verde, 1.010 volumes, pesando 98.960 kilogrammas ; encomendas, 704 volumes, pesando 18.631 kilogrammas ; total, 122.135 volumes, pesando 2.271.750 kilogrammas.

— A's respectivas divisões foram enviadas as seguintes guias de inspecção de saúde dos empregados :

Aristides Rodrigues, 3.300; Aloysio Neiva, 3.301; Carlos Mario Ferreira, 3.302; Francisco José Rodrigues, 3.303; Francisco da Conceição Amorim, 3.304; Plácido Borges, 3.305 e Pedro Martins Roda, 3.306.

— Pelo Sr. Dr. Humberto Antunes, sub-director da 3ª Divisão, foram designados para ter exercício : em Queluz, o praticante Affonso de Alvarenga Ribeiro ; em Rio Preto, o praticante Albino Moreira da Costa Lima ; em Cascadura, o praticante Manoel Alves de Oliveira ; em Campo Grande, o praticante Irineu Guimarães ; em Belém, o praticante Pedro Cypriano Vianna ; em General Carneiro, o praticante Antonio Machado Bezerra ; em Entre Rios, o praticante Francisco José da Oliveira ; em S. Diogo, o praticante Mario de Faria Neves e na Central, o praticante Jayme do Amaral.

— Deram parte de docentes, os praticantes Mario Franco Vieira e Huascar Barata Macedo.

— O movimento do gado, ante-hontem, foi o seguinte :

Matadouro, recebidas, 761 rezes ; abatidas, 532 rezes ; Cruzeiro, embarcadas, 428 rezes ; a embarcar, nenhuma ; Bomfita, a embarcar, nenhuma ; Sítio, a embarcar, nenhuma.

Diversas noticias

Durante a semana de 14 a 20 do corrente, o movimento do estado civil do Districto Federal foi o seguinte : nascimentos, 586 ; casamentos, 138 ; obitos, 402.

De moléstias transmissíveis falleceram 123 pessoas, das quaes 90 de tuberculose.

A média diaria dos nascimentos foi de 83.71 e de 57.42 a dos obitos.

As delegacias de saúde e a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia praticaram durante a referida semana 330 vacinações e revacinações.

A população calculada para todo o Districto Federal era de 973.697.

A temperatura attingiu a maxima de 32.3, tendo baixado a 18.2.

Adquiriram immoveis

Antonio de Sá Ribeiro Braga, estabulo á rua Conde de Bomfim n. 278, por 15:000\$; Luiz Bartholomeu de Souza, predio, á rua Pay-sandu n. 187, por 42:000\$; Victoria Scapia, predio, á travessa Patrocinio n. 16, por 10:000\$; José Ribeiro de Azavedo Silva, terreno, á rua Pedro Alvares Cabral, por 1:000\$; José Gomes, terreno, á rua Lucinda Barbosa, por 1:3000\$; Domingos Lopes, terreno, á rua Nascimento Silva, por 3:000\$; João Germano Werning, predio, á rua Martha da Rocha n. 4, por 4:510\$; D. Margacida de Araujo Soares e outros, predios, á rua Z n. 29, por 5:000\$; Edú Durval, predio, á rua Pedro Alvares Cabral n. 100, por 4:700\$; D. Anna Dias Vieira, predio (1/2), á rua Benedicto Hyppolito n. 39, por 1:000\$; Joaquim Pedro do Couto Pereira, predio, á rua Argentina Reis n. 18, por 1:350\$; Antonio Abreu, predio, á rua Avila n. 10 (antigo), por 860\$; e Francisco Fernandes Miranda, predio, á rua Thomaz Itabello n. 42, por 9:090\$000.

Prefeitura

Foram condemnados pelo Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, em audiencia de 26 do corrente, os infractores de posturas municipais :

José Parada, multado em 200\$, por ter abortado negocio sem licença ;

José Justino Teixeira, em 30\$, por ter pão exposto ao pó e ás moscas ;

Maia Said, em 500\$, por ter desrespeitado um edital ;

Neves & Comp., em 100\$, por fazerem uso de um peso viciado ;

José da Rocha Lopez, Oliveira Pereira & Comp., Victorino da Silva, Manoel dos Santos & Comp. e Macedo & Martins, em 100\$, cada um, por venderem leite fraudado, tendo o ultimo pago a multa em juizo ;

João da Rocha Pinto, em 50\$, por falta de licença no seu volante de leite ;

Caelano Simões Coelho, em 30\$, por falta de aferição ;

Maria da Fonseca Cochiaragi e Carlos & Comp., em 100\$, cada um, por falta da licença do corrente exercicio em seus negocios ;

Victor Gonçalves Torres, em 50\$, por perturbar o sossego publico ;

José Sampaio de Souza, em 50\$, por despejar lixo na via publica ;

José Gonçalves Rebosendo, em 100\$, por se recusar ao exame do leite, tendo pago a multa em juizo ;

—Foram condemnadas as seguintes amostras de leite dadas ao consumo pelos Srs.:

Fernando Antonio da Silva estabelecido á rua Jockey Club n. 306; J. P. Henriques, á rua Bomfim 128; Augusto Pedro Simões á rua Bella de S. João n. 124 A; José Joaquim Soares, á rua Figueira de Mello n. 362; Antonio Pinto da Fonseca (carroça n. 2.114); á rua Frei Caneca n. 185; Joaquim Ferreira á rua Frei Caneca n. 185; Manoel M. Pereira á rua Monte Alegre n. 32; Santos Aguiar & Irmão á rua Luiz Gamt n. 19; João Marques Lourenço (carroça n. 2.016), á rua Joaquim Silva n. 78; foram feitas 55 analyses no laboratorio de contrôlo.

Atteudeu-se a quatro reclamações.

Foram visitados 10 depositos de leite e casas de laticinios.

—Na Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal, foram registradas, em 26 do corrente, 38 guias, na importancia de 8434\$, oriundas das agencias da Prefeitura:

Mayr: 4\$ de multas, 10\$ de impostos e 7\$ de enterramentos;

Jacarépiga: 20\$ idem, 2\$ de impostos e 100\$ de multas;

Santa Cruz: 10\$ idem.

Ilhas: 30\$ de enterramentos;

Campo Grande: 56\$ idem;

Sacramento: 300\$ de multas;

S. José: 60\$ idem;

Gavea: 10\$ idem;

Sant'Anna: 110\$ idem, 2\$ de leilões e 20\$ de impostos;

S. Christovão: 24\$ de multas;

Eugenho Velho: 20\$ idem e 14\$ da matricula de cães;

Eugenho Novo: 50\$ de multas.

—Pelos engenheiros municipais será vistoria lo ás 2 horas da tarde de 2 de outubro vindouro o predio n. 18 da rua da Harmonia, de José da Costa Nunes.

—Foi designada a adjunta Alayde de Miranda Santos para ter exercicio na 5ª Escola Feminina do 5º districto.

—O balancete do montepio dos empregados municipais de agosto findo accusa a receita de 1.262:700\$190, estando incluido o saldo de 422:236\$296, que passou de julho ultimo.

A despesa foi de 808:083\$491, passando para setembro corrente o saldo de 454:616\$789.

—Na Directoria Geral da Fazenda Municipal se procederá, durante o mez de outubro vindouro, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, ao pagamento dos juros do coupon n. 13 do emprestimo de 1906.

—Na Prefeitura pagam-se amanhã as contas de fornecimentos, recuos e restituções referentes aos mezes de janeiro a junho do corrente anno.

—Na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal foi hontem preferida a proposta da Otis Elevator Company para a collocação de dous elevadores no Palacio da Prefeitura, pela importancia de 24:900\$000.

—O Sr. prefeito vetou hontem a resolução do Conselho Municipal que o autoriza a mandar contar pela metade, para os effeitos de aposentação, ao porteiro do Pedagogium, Aeyllino da Costa Jacques, o tempo de serviço prestado aos cursos nocturnos, no mesmo estabelecimento, de 24 de março de 1902 a 31 de dezembro de 1909.

—O Sr. prefeito abriu hontem os creditos extraordinarios, de 100:000\$, para execução dos serviços de conclusão de obras de recuos de predios e outros melhoramentos de que trata a lei n. 1.513, de 23 de junho ultimo, e suplementar de 500:000\$, para reforço da verba—

Eventuaes — do orçamento vigente.

— A comissão glorificadora da memoria do ex-prefeito Dr. Pereira Passos conseguiu a valiosa cooperação do grande numero de admiradores do reformador da cidade, para que a batalha de flores do dia 12 de outubro vindouro no Campo de Santa Anna tenha o maior realce.

O Parc Royal, Palais Royal, Joalheria Oscar Machado, Companhia Cervejaria Brahma e Ilanseaica e Chapellaria Villas Boas e o Sr. Dr. Julio Ottoni offereceram valiosos premios para serem distribuidos pelos que se apresentarem naquella certigam nas mais bellas carruagens, automoveis, bicyclettas e embarcações.

Como já dissemos, o producto desta festa é destinado á erecção da estatua do saudoso prefeito.

— Foram impostas multas por infracções do posturas pelos agentes dos seguintes districtos:

Da Candelaria — A Luiz Ramos, de 200\$, por ter aberto negocio á rua da Quitanda n. 74 D, antigo.

De Santa Rita — A Silva Coutinho & Comp., de 50\$, por terem collocado uma placa na porta do negocio á rua Acre n. 48.

Do Engenho Velho — A Antonio Gonçalves Martins, de 100\$, por falta do fecho inviolavel no vasilhame do leite, procedente da rua Dr. Maciel n. 13.

Do Espirito Santo — A José Machado da Rocha, de 200\$, por vender leite com agua, procedente da rua Padre Miguelino n. 101, e fazer uso de vasilhame sem o fecho inviolavel.

De S. Christovão — Barcellos & Irmão, de 100\$, por venderem leite desnatado e com agua, á rua do Mattoso n. 9.

A Augusto Pedro Simões, de 100\$, por vender leite acido, á rua Bella de S. João n. 124 A.

A Barcellos & Irmão, Luiz Carlos da Rocha e Maria Aurelia da Cruz, de 100\$, a cada um, por entregarem leite em vasilhame sem fecho hermetico, procedente dos negocios ás ruas do Mattoso n. 9, Bella de S. João n. 233 e Conde de Leopoldina n. 103.

Da Gavêa — A Afonso Augusto Dias, de 100\$, por vender leite desnatado, da rua Jardim Botânico n. 454.

Ao mesmo, de 100\$, por ter o vasilhame do leite sem o fecho hermetico.

Da Gloria — A Yusuf Mussa, de 30\$, por não ter pago o adicional do seu negocio, á rua das Laranjeiras n. 215.

A Machado & Silva e M. J. Machado, de 100\$ a cada um, por venderem leite desnatado, ás ruas Marquez de Olinda sem numero e Cattede n. 311.

Da Tijuca: A Francisco Machado de Assis, de 100\$, por ser encontrado vendendo leite desnatado á rua Aguiar Brandão n. 60.

Do Andaraé: A Antonio José de Carvalho Esteves, de 130\$, por ter aberto negocio á rua Barão de Mesquita n. 752, sem licença nam aferição:

A Antonio Costa, de 130\$ por falta da licença deste anno e aferição áquella rua n. 762.

A. Francisco Gonçalves C. Dias, de 50\$, por ter pães expostos ao pó, á mesma rua n. 901.

A José Bruno, de 100\$, por ter excedido do prazo da licença para obras no predio n. 52 da rua General Silva Telles;

A Maria Galvão Monteiro, de 200\$, por ter iniciado a construção de um predio á rua Barão de Cotegipe n. 207, sem licença, sendo intimada por edital ao embargo das obras e sua legalização, no prazo de 10 dias.

Da Lagoa: A José Ferreira Barcellos e Antonio Ribeiro, de 100\$ a cada um, por fazerem entrega do leite desnatado do estabulo á rua Farani n. 45 e do botequim á rua S. Clemente n. 44.

Requerimentos despachados

Na Prefeitura:

Imposto de licenças:

Pelo Sr. prefeito:

Companhia E. Federal, Eliza L. de Souza, Ramos & Werneck, Otoro, Rodrigues & Silva, Antonio da S. Barbosa, João P. da Costa e Alvaro de Castro — Deferidos.

Bastos & Comp. — Indeferido.

Pelo sub-director:

Nerberto P. da Motta, Antonio de A. Neves, A. de Azevedo & Costa, Francisco Rodrigues & Irmão, Francisco da Rosa, Walter D. Cardoso, Duarte da Silva, Silveira Machado & Comp., Hortão & Comp., J. Franca & Comp. e João M. Pavão — Deferidos.

Antonio Luiz S. da Rocha — De-se baixa.

Rodrigues Branco — Certifique-se.

H. Sully de Souza & Comp., Manoel dos S. Barbosa, Manoel Pinto, A. Soares & Silva, Companhia M. o Construtora, Moraes & Carvalho, Santos & Fernandes, Antonio J. Fernandes, Antonio J. da Silva e R. Ferreira Leite — Satisfacam as exigencias.

Directoria Geral da Fazenda — Contabilidade:

Pelo Sr. prefeito:

Edmundo de Oliveira e Afonso V. das Neves. — Deferidos.

Alexandre Daiss, João F. dos Santos e Francisco A. Pereira — Cancele-se.

Antonio F. da Costa. — Concedo 60 dias.

Pelo sub-director:

Joaquim P. do Valle. — Pague o debito.

Pelo Sr. director geral:

Nicanor Gonçalves da Silva Junior e Lafayette de Magalhães Couto. — Deferidos.

Souza & Pereira. — Juntam a licença do exercicio.

Directoria Geral de Instrução Publica:

Pelo Sr. director geral:

Carmen Vidal Machado. — Justifiquem-se seis faltas.

Iracema Bráulio Barbosa. — Autorizo.

Alaide Barreto Bomilear da Cunha, pedindo justificação da faltas em março. — Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação:

Pelo director:

Joaquim M. L. Sobrinho. — Deferido.

Laurindo de Azevedo Mesquita. — Prove o pagamento da multa ou sua relevação.

Pelo Sr. prefeito:

Dominhos Bernardo. — Deferido, de accordo com a informação.

Pela 1ª sub-directoria (expediente e architectura):

Gonçalves Vianna & Comp. — Certifique-se.

Appollinario Figueiredo, Maria da Costa e S. Almeida. — Deferidos.

José M. Lima. — Sim, mediante recibo.

Pela 3ª sub-directoria (carris, machinas e electricidade):

Alberto Prins, Augusto P. Sampaio, José Pereira Cardoso, J. J. Cuchiman, Braz Teixeira, João Carvalho de M. Junior, Luiz N. Duf-frayer, Companhia Tijuca, E. Davilaquea & Comp., J. Citrinito & Comp. — Deferidos.

Pela 4ª sub-directoria:

Obras particulares:

José Luiz Fernandes Braga, Antonio da S. Moreira, Alfredo de Paula, Domingos Barros, Oscar G. Rodrigues, Joaquim M. Baptista Filho e Tiberio Ribeiro A. — Passe-se alvará.

Joaquim Augusto Teixeira. — Passe-se alvará depois de assignado o termo.

Gil José Teixeira, Manoel Fernandes da Silva, Luiz G. de Mattos, Francisco M. Pereira e Tiberio Ribeiro A. — Passe-se alvará.

Francisco Jacintho Torres. — Satisfaca as exigencias da circumscricção.

Manoel J. de Souza Moraes. — Compareça para explicação.

Thomaz A. Oliveira. — Passe-se alvará.

J. B. Pezzini, Eugenio Luiz F. Filho e Manoel Pinto da Fonseca. — Passe-se alvará.

Carlos Augusto Barreira. — Satisfaca o § 11, art. 14 do decreto n. 371 quanto ao primeiro quarto.

Joaquim Fernandes e Torres Joaquim Antonio Martins F. — Passe-se alvará.

Antonio Joaquim F. — Idem.

1ª circumscripção:

Elpidio G. de Oliveira Salles. — Pó le habitar.

Augusto Antunes Garcia. — Passe-se guia.

José S. Oliveira Junior, Fernando de Moura e almirante Jacaguay. — Satisfacam as exigencias.

C. Fiação e T. Corecavado. — A exigencia não foi satisfeita.

C. Fabril Santa Philomena. — Requeira prorrogação.

Miguel Parli. — Declare o prazo que necessita para execução das obras.

Vicente de Souza Pires. — Satisfaca a exigencia:

Manoel G. Gabriel. — Sello as plantas.

Joaquim Corrêa M. e Manoel M. Leitão. — Satisfacam as exigencias.

José Maria da Costa. — Compareça para esclarecimentos.

Maria da Gloria F. Cunha. — Satisfaca as exigencias

Pedro Leandro Lambert. — Satisfaca a exigencia, juntando a escriptura.

Coronel João Pedro Caminha. — Apresento projecto das divisões e substituir.

3ª circumscripção:

Mappin Proparties Limited. — Cumpra o despacho anterior, o que não foi ainda feito.

Joaquim F. Cardoso. — Declare o tamanho do toldo.

Antonio de M. Veiga. — Satisfaca a duvida.

Luiz Napoleão Dorring. — Prove a posse legal do predio que quer reconstruir, pois o documento que juntou não prova.

Octavio Octacilio e outros. — Compareçam para dar explicações sobre o projecto.

José F. Gonzalez. — Entreguem-se os documentos pedidos, mediante recibo.

4ª circumscrição:

Maria da Conceição C.—Satisfaça a exigência.

José Fernandes do C.—Idem.

Maria da Conceição F., José Antonio de Almeida, Manoel F. Gonçalves, Raphael Teixeira Pinto, Lucie S., Weyer Gomes & Comp. e Frederico John Wilmer.—Passem-se guias.

5ª circumscrição — Carlos D. Oliveira e Baroneza de Itacurussá. — Passe-se guia.

Alfredo C. Petit e outros.— Juntem o alvará.

José L. Bianco.— Declare a extensão das paredes que vae construir.

Dr. Francisco L. Aguiar de Meira.— Pode habitar.

Luiz Matera.— Satisfaça a exigência.

Celina Mayrink Limoeiro.— Não satisfaz a exigência.

Companhia Ferro Carril V. Izabel.— Declare o prazo.

Domingos G. Guimarães.— Pague a multa.

6ª circumscrição — José Giovanini, José L. Romão de Bastos e Antonio F. Junior.— Podem habitar.

Manoel Romão G.—Indique no desenho a natureza do calçamento da rua da avenida.

Goldemiro M. de Aujos.— Declare se vae constuir no alinhamento da rua.

Agostinho J. A. da Costa.— Junte o alvará de licença.

J. A. Rollo.— Abra o predio e facilite o exame da cobertura.

João Ribeiro L.— Facilite o exame do predio.

Antonio J. da S. Goulart.— Satisfaça as exigências.

7ª circumscrição — Eliza Cardoso de Britto.— Compareça á circumscrição.

Joaquim Machado, Leovegildo F. de O. Rocha, Victorino da S. R. e Mathens G. da Silva Netto.— Satisfacçam as exigências.

Carolina Monteiro, José Maria Pereira da S. e Francisco F. da C. Junior.— Podem habitar.

Coronel Candido M. da S. Roudon e outro.—Apresentem prospecto de accordo com a lei.

Lirio de Oliveira M.— Satisfaça o disposto no art. 14 § 3º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903.

Gustavo Ferreira.— Prove o pagamento da numeração e volte. Pela 5ª sub-directoria (Carta Cadastral):

Vicente dos S. Caneco.— Compareça para explicação.

Movimento dos hospitais

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casca-dura, foi no dia 26 do corrente o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	862	825	1.687
Entraram.....	36	24	60
Sahiram.....	41	18	59
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	852	829	1.681

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.125 consultantes, para os quaes se aviaram 1.266 receitas.

Fizeram-se 52 extracções de dentes e 169 pequenas operações.

Obituario

Sepultaram-se no dia 27 de setembro 53 pessoas, sendo: nacionaes 41 e estrangeiros 12; do sexo masculino 37 e do sexo feminino 16; maiores de 12 annos 36 e menores de 12 annos 17; indigentes 26.

Malas do Correio

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itajubá*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9 horas

Pelo *Anna*, para Santos, Paranaguá e Santa Catharina, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7 horas.

Amanhã:

Pelo *Koning Wilhelm II*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Samara*, para Bahia, Dakar, Leixões e Bordéas, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior

até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9 horas.

Pelo *Itanema*, para Santos, Paranaguá e Rio Grande, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9 horas.

Pelo *Francesca*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1 hora.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

Recabimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespéra da partida dos paquetes que se destinarem á Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosmo Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 2ª loteria da Capital Federal, plano n. 300, sendo premiados os seguintes numeros :

Premios de 100:000\$000 a 1:000\$000

2.753.....	100:000\$000
13.778.....	10:000\$000
40.806.....	5:000\$000
4.981.....	2:000\$000
39.702.....	2:000\$000
11.502.....	2:000\$000
47.507.....	1:000\$000
21.992.....	1:000\$000
13.624.....	1:000\$000
42.911.....	1:000\$000
32.251.....	1:000\$000
33.538.....	1:000\$000

Premios de 500\$000

15.188	48.910	29.739	49.773	14.813	31.616
	10.887	25.268	14.069	10.895	

Premios de 200\$000

41.959	27.536	30.795	13.172	27.842	10.371
19.888	4.660	3.010	1.105	49.386	40.659
	30.384	25.084	43.267	47.481	

Premios de 100\$000

32.509	28.144	15.085	33.769	27.678	27.590
3.167	45.413	38.696	32.198	22.902	12.153
33.420	23.707	4.073	23.750	17.636	38.751
16.487	23.497	1.930	47.626	43.124	29.839
3.067	35.766	43.015	6.799	19.107	39.202
5.787	15.823	21.358	1.259	7.297	32.598
	6.225	19.782	31.823	16.557	

Aproximações

2.752 e 2.754.....	500\$000
13.777 e 13.779.....	300\$000
40.805 e 40.807.....	200\$000

Dezenas

2.751 a 2.760.....	80\$000
13.771 a 13.780.....	60\$000
40.801 a 40.810.....	40\$000

Centenas

2.701 a 2.800.....	50\$000
13.701 a 13.800.....	40\$000
40.801 a 40.900.....	30\$000

Todos os numeros terminados em 53 teem 20\$ e os terminados em 3 teem 10\$, exceptuando-se os terminados em 53.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo
—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do tempo e phenomenos diversos
	La-titude	Long. Grw.			A' som-ta	Maxi-ma da vesp.	Mini-ma da vesp.			Di-recção	Força	
Torres-ú.....	4° 45'	43° 19'	ms.	700 +	°	°	°			E	m/m	m/m
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29'	44° 18'	15	61.2	28.4	31.2	22.4	20.5		E	7	7
S. B. do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	11	61.2	28.9	29.3	—	19.8		—	—	—
Fortaleza.....	3° 44'	38° 31'	30	62.3	26.8	30.4	21.8	20.1	6.0	NE	5	9 Incerto.
Guamiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	18.8	22.8	16.0	15.2		NW	4	6
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	63.3	27.0	32.9	24.5	14.5		E	3	9 Incerto.
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 16'	81	61.7	25.0	31.8	21.8	19.3	6.5	N	2	10 Incerto.
Imperatriz.....	5° 32'	47° 33'	—	—	25.5	33.2	20.6	19.0		NE	2	10 Máo.
Aguatú.....	6° 21'	39° 35'	212	62.2	24.4	—	—	17.0		SE	2	10 Máo.
Paratyba.....	7° 00'	34° 51'	48	66.0	28.4	29.8	22.0	22.3	2.8	SE	2	4
C. Grande.....	7° 18'	35° 54'	535	63.7	20.0	31.1	16.7	12.5		SE	2	6
Goyanna.....	7° 31'	35° 08'	14	61.0	26.8	31.6	21.4	19.7		W	5	10 Alão.
Recife.....	8° 03'	34° 52'	30	63.4	29.8	26.5	24.3	19.4		NE	4	1 Bom.
Jaboatão.....	8° 10'	35° 02'	50	65.0	26.6	28.0	21.5	18.3		SE	4	8
Pesqueira.....	8° 20'	37° 14'	663	63.6	23.8	28.0	18.4	13.4		E	6	8
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	63.9	27.4	31.5	19.8	20.7		SE	2	4 Incerto.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	4	63.4	26.8	28.6	21.2	19.3		NE	7	4
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	62.9	27.9	27.1	19.0	16.9	0.2	NNE	1	10
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	62.6	26.9	30.4	21.6	20.2	0.7	N	1	6 Incerto, orvalho.
Caetité.....	14° 03'	42° 37'	900	63.5	20.7	28.3	16.8	11.5		C	0	8
Ilhéos.....	14° 48'	39° 03'	3	62.4	28.3	28.7	20.9	20.5	1.2	N	1	3 Orvalho.
Cuyabá.....	15° 36'	50° 03'	235	66.4	22.2	28.4	21.0	19.2		N	1	8 Bom.
Pyrenopolis.....	15° 52'	48° 57'	792	64.7	18.8	23.0	17.6	15.2	6.6	C	0	9 Incerto.
Goyaz.....	15° 55'	50° 68'	500	—	22.8	25.8	17.7	16.4	2.1	C	0	10
S. Luiz de Cáceres.....	15° 56'	57° 39'	180	66.3	25.0	32.6	21.3	19.3		N	1	3 Incerto, orvalho.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	61.9	20.9	26.0	18.0	16.5	38.4	C	0	10
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	472	60.7	20.4	29.0	20.9	16.8	22.6	C	4	10 Máo.
Theophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	305	61.4	21.2	24.8	18.4	17.3	16.2	C	0	10
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	155	60.9	26.2	32.6	19.6	18.7		S	1	0 Bom, orvalho.
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	857	62.7	18.2	26.0	15.6	13.1		SE	1	10 Incerto.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	65.8	18.2	22.5	14.0	11.9		C	0	9 Orvalho.
Franca.....	20° 32'	47° 25'	1.002	61.8	20.6	26.3	8.7	12.2		N	4	4 Bom.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	550	62.0	22.5	31.1	12.8	13.1		S	1	3 Bom.
Barbacena.....	21° 14'	43° 46'	1.090	62.8	17.2	23.2	10.8	11.5	1.1	N	2	10 Incerto, nev. ten.
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	61.5	19.2	26.8	15.0	13.4	5.0	C	0	8
Muzambinho.....	21° 24'	16° 35'	1.036	61.1	18.7	25.8	12.5	12.3	32.3	C	0	8
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	832	—	19.2	24.4	12.2	12.2		NE	3	10
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	60.9	23.4	29.0	17.1	17.0		NE	3	10 Incerto, orvalho.
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	682	62.1	21.0	26.3	11.3	13.5		N	2	9 Bom.
Carmo.....	21° 56'	42° 36'	314	59.8	22.7	29.5	15.8	11.7		E	1	10 Incerto, orvalho.
Caxambú.....	21° 57'	44° 56'	891	62.1	16.4	27.3	9.0	12.7		C	0	10 Incerto.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	812	61.9	20.8	23.8	10.2	12.1	1.0	NW	1	2 Incerto.
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	—	—	30.0	25.6	12.5	12.9		N	2	10 Incerto.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	19° 05'	602	62.1	16.1	29.0	17.6	9.3		C	0	0 Incerto.
Macaé.....	22° 21'	41° 50'	4	59.3	27.0	26.0	16.6	15.5		SW	4	10 Orvalho.
Passa Quatro.....	22° 24'	41° 55'	937	61.3	20.0	26.6	8.0	12.2		C	0	10 Incerto.
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	58.7	23.2	29.0	13.6	14.1	9.0	NE	6	6
Rio Claro.....	22° 25'	47° 49'	620	62.1	23.8	20.3	12.7	13.6	1.0	SE	5	0 Incerto, nevoeiro.
Rezende.....	22° 28'	44° 26'	431	69.8	20.1	31.4	13.7	11.7	15.3	C	0	8 Bom, orvalho.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	60.0	22.6	24.8	15.0	15.4	3.1	C	0	8 Incerto.
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'	813	58.7	20.2	25.8	14.8	12.8		E	8	8
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	58.9	23.0	29.3	13.8	11.2		S	4	8
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'	179	59.1	21.6	32.6	17.0	13.2	0.2	SE	6	8 Incerto.
Rio d'Ouro.....	22° 37'	43° 28'	128	59.0	26.2	28.9	15.3	11.9		NE	7	8 Incerto.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	59.1	25.4	24.3	19.6	15.7		NW	3	9 Bom, nev. ten.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	63.0	21.8	26.3	18.8	11.8		NW	1	0 Bom, orvalho.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	4	57.5	26.0	19.2	15.6	18.1		SE	2	7
Taubaté.....	23° 01'	45° 35'	583	60.5	23.4	22.0	14.8	12.4		S	1	0 Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	59.4	23.2	26.7	13.1	11.9	4.5	NW	2	5
Santos.....	23° 56'	46° 19'	40	58.8	25.0	25.0	18.3	12.7	1.2	W	3	3
Iguape.....	24° 43'	47° 33'	10	57.5	22.0	26.0	18.0	14.5	2.5	SW	2	2 Bom.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	60.7	12.8	21.7	14.0	9.0		W	4	7 Incerto.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	59.0	14.5	16.5	11.6	9.8		SSW	5	4 Incerto.

Occurencias — Em Pirapora está chovendo. Em T. Ottoni, S. C. do Pinhal e Rio Claro choveu esta manhã. Em Fortaleza, Campina Grande e Montevideo chovendo esta manhã. Em Pyrenopolis, T. Ottoni, Rezende, Pinheiro, Mendes, S. Paulo, Santos, Iguape e Porto Alegre choveu hontem. Em S. Bento do Maranhão, S. Bento das Lages, S. L. de Cáceres, Lavras, Juiz de Fora e S. Pedro chovendo hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se : em Passa Quatro com 8°.0 e em Caxambu com 9°.0.

PARTE COMMERCIAL

28, 28 de setembro de 1913.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Será aberto, pelo Jokey Club, a partir de 1, o pagamento dos juros de suas obrigações a razão de 8\$000.

O CAMBIO

O mercado monetario não accusou, hontem, alteração de maior importancia, tendo funcionado, porém, em condições de firmeza.

O Banco do Brazil fornecia letras a 16 1/8 d e comprava o papel particular a 16 5/32 e 16 3/32 d e os estrangeiros operavam a 16 3/32 d e adquiriam letras de cobertura a 16 5/32 e 16 9/64 d.

Foram dadas e mantidas as tabellas officiaes de 16 1/16 e 16 1/8 d pelo Banco do Brazil e as de 16 1/32, 16 1/16 e 16 3/32 d, pelos estrangeiros.

O mercado fechou sem maior movimento.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:

	A 90 dias de vista
Londres (por pence).....	16 1/32 a 16 3/32
Paris (por francos).....	595 a 593
Hamburgo (por marco).....	734 a 731
	A' vista
Londres, por pence.....	15 27/32 a 15 29/32
Paris, por franco.....	\$602 a \$599
Hamburgo, por marco.....	\$742 a \$740
Italia, por lira.....	\$597 a \$590

Portugal:

Lisboa e Porto (réis forte).....	\$300 a \$293
Idem, (por escudo).....	2\$960 a 2\$900
Outras cidades, (réis forte).....	— a \$290
Idem, (por escudo).....	— a \$2920
Hespanha, por peseta.....	\$571 a \$562
Nova York, por dollar.....	\$5122 a \$5110
Austria, por pence.....	15 13/16 a 15 29/32
Turquia, por pence.....	15 27/32 a 15 7/8

Rio da Prata:

Argentina, por peso.....	\$5010 a \$5020
Uruguay, por peso.....	\$5250 a \$5230

Sobre taxa:

Café, por franco.....	\$603 a \$597
-----------------------	---------------

Operações realizadas:

Bancario.....	16 1/16 a 16 3/32
Particular.....	16 5/32 a 16 9/64

A BOLSA

Funcionou hontem sem maior actividade o mercado de fundos, sendo de baixa a attitud da maior parte dos papeis em movimento.

Estiveram ainda fracas as apolices geraes e inalteras as municipaes e estaduais.

Os papeis de companhias continuaram sem movimento de interesse, apenas verificando-se trabalhos desenvolvidos sobre as acções da Docas da Bahia, cujos preços regularam em declinio.

Tudo o mais careceu de interesse, como se vê adeante nas ofertas de venda do dia.

OFFERTAS

Vendedores Compradores

Apolices geraes :

Antigas, 5 %.....	902\$000	899\$000
Emprestimo de 1903, 5 %.....	980\$000	—
Emprestimo de 1909, 5 %.....	862\$000	855\$000
Emprestimo de 1897, 6 %.....	—	940\$000
Provisorias, 5 %.....	898\$000	—

Apolices estaduais:

Minas, de 1:000\$, 5 %.....	—	841\$000
Rio, de 100\$, 4 %.....	88\$000	87\$500
Rio, de 500\$, 6 %.....	470\$000	—
Rio, de 500\$, nom.....	470\$000	450\$000

Apolices municipaes:

Emp. 1906, nom.....	205\$000	203\$000
Idem 1906 (port.).....	203\$000	202\$000

Idem de 1909.....	—	—
Ouro, £ 20, (port.).....	294\$000	—
Ouro, £ 20, nom.....	200\$000	285\$000

Debentures:

Docas da Santos.....	189\$000	—
Tecidos Progresso.....	200\$000	195\$000
Tecidos Alliança.....	—	—
Tecidos Confiança.....	200\$000	180\$000
America Fabril.....	195\$000	—
Tecidos Brazil Industrial.....	200\$000	—
Tecidos Botafogo.....	190\$000	—
Tecidos Magaense.....	198\$000	140\$000
Luz Searica.....	200\$000	190\$000
Mercado Municipal.....	190\$000	—

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:

	Vend.	Comp.
Brazil.....	190\$000	195\$000
Commercial.....	—	175\$000
Commercio.....	—	185\$000
Mercantil.....	237\$000	230\$000
Lavoura.....	170\$000	—

Companhias de tecidos:

Alliança.....	205\$000	202\$000
Confiança.....	190\$000	185\$000
Corcovado.....	—	200\$000
Progresso Industrial.....	210\$000	—
Brazil Industrial.....	250\$000	—
Tijuca.....	200\$000	—
Magaense.....	100\$000	50\$000
Petropolitana.....	260\$000	—

Seguros:

Garantia.....	—	—
Previdente.....	—	—

Avulsas:

Docas da Bahia.....	30\$000	25\$000
Loterias Nacionais.....	31\$000	28\$000
Terras e Colonização.....	6\$750	6\$250
Réde Sul Mineira.....	63\$000	—
Docas de Santos.....	—	480\$000
Ditas, nom.....	490\$000	370\$000
E. F. Goyaz.....	40\$000	—
Melhoramentos do Maranhão.....	—	38\$000
Centros Pastoris.....	25\$000	—
E. F. Victoria a Minas.....	40\$000	5\$000

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 1.....	897\$000
Ditas idem, 1, 1, 1, 2, 28, 49.....	898\$000
Miudas, de 200\$, 4.....	900\$000
Ditas idem, 2.....	910\$000
Ditas de 500\$, 1.....	880\$000
Emprestimo de 1909, 1, 4, 5.....	862\$000
Idem de 1909, 9, 35.....	860\$000
Idem de 1909, 4, 5, 7.....	863\$000

Estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 14, 27.....	88\$000
Minas, de 1:000\$, 8.....	810\$000

Bancos

Brazil, 5.....	197\$000
Brazil, 25.....	200\$000
Mercantil, 20, 100.....	230\$000

Companhias

Docas da Bahia, 100, 100.....	37\$000
Docas da Bahia, 200.....	38\$000
Docas da Bahia, 100, 100.....	35\$000
Docas da Bahia, 100.....	32\$000
Docas da Bahia, 50.....	34\$000
Docas da Bahia, 100, 100, 100.....	31\$000
Docas da Bahia, 100, 100, 100, 100, 200.....	30\$000
Docas da Bahia, v/c. 30 dias, 500.....	38\$500

Debentures

Docas da Santos, 50.....	189\$000
Tecidos Progresso, 12.....	198\$000

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registradas hontem as seguintes operações :

Assucar	Por kilo
100 saccos branco crystal, superior, de Campos.....	\$270
500 ditos, idem, idem.....	\$265
50 ditos, mascavinho, superior, de Campos.....	\$240
370 ditos, branco crystal, regular, de Campos.....	\$250
1.337 ditos, mascavinho, regular, branco, superior, de Campos.....	\$230
200 ditos, mascavo, regular, de Sergipe.....	\$160

Algodão	Por 10 kilos
200 fardos, 1ª sorte, de Pernambuco, para abril.....	10\$200
100 ditos, idem de Mossoró, para outubro.....	10\$200

O CAFÉ

Estevo hontem o mercado desse producto em boas condições de firmeza, por isso que abriu e regulou sob a impressão de evoluções favoráveis dos centros de consumo, onde as operações tem sido bastante desenvolvidas.

Alem disso, a procura para novas compras era bastante activa, de sorte que os possuidores divulgaram os preços de 8\$300 e 8\$400 sobre o genero desensacado, aos quaes se mantiveram intransigentes.

As vendas realizadas orçaram por 6.500 saccas, contra 18.000 de ante-hontem.

O mercado fechou firme.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas verificadas

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra Dentro.....	—
E. F. Leopoldina.....	4.358
Desde 1 de julho.....	717.949

Vendas declaradas:

	Saccas
Hontem.....	6.500
Ante-hontem.....	18.000
Desde o dia 1 de mez.....	203.100
Desde 1 de julho.....	470.100

Passagem :

	Saccas
Por Jundiahy.....	63.200
Pauta da semana, 530 réis.	

MOVIMENTO ESTATISTICO

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Dito anterior.....	329.601
Entradas de hontem.....	4.358
Total.....	333.959
Embarques de hontem.....	—
Stock actual.....	333.959

ENTRADAS DISCRIMINADAS

Dia 1 a 26:	Saccas	Kilogs.
E. F. Leopoldina.....	171.494	10.469.940
E. F. Central.....	81.279	4.876.740
Por via maritima.....	9.365	561.900
Total.....	262.138	15.908.580
Dia 1 a 27:		
E. F. Leopoldina.....	178.832	10.731.120
E. F. Central.....	81.279	4.876.740
Por via maritima.....	9.365	561.900
Total.....	269.476	16.169.760

ULTIMOS EMBARQUES

De 1 a 27:	Saccas	Kilgs.
Estados Unidos.....	81.670	4.900.200
Europa.....	105.848	6.350.880
Rio da Prata.....	5.767	346.020
Pacifico.....	2.160	129.600
Cabo.....	16.874	1.012.440
Cabotagem.....	11.627	697.620
Total.....	223.946	13.436.760
Desde de 1 de julho.....	704.210	42.300.700

COTAÇÃO POR ARROBA

(Conforme a qualidade)

Tipos:

N. 3.....	9\$300 a 9\$600
N. 4.....	9\$200 a 9\$300
N. 5.....	8\$900 a 9\$000
N. 6.....	8\$600 a 8\$700
N. 7.....	8\$300 a 8\$400
N. 8.....	7\$900 a 8\$000
N. 9.....	7\$600 a 7\$700

EM SANTOS

O mercado de café nesta praça mantinha-se bem collocado e firme, ao preço de 5\$150 sobre o tipo 7, por 10 kilos.

Entraram ante-hontem 72.623 saccas e não houve salidas, tendo passado hontem por Jundiahy 63.200 saccas.

Desde 1 do mez foram recebidas 1.617.222 saccas, na media de 63.333 e desde 1 de julho 4.240.686, sendo o stock de 2.533.460 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções do ultimo encerramento das bolsas de café

Dia 26:

Nova York, alta de 8 a 10 pontos.
Opção de dezembro, 9,42 centimos por libra.
Havre, alta de 25 centimos.
Opção de dezembro, 64 francos por 50 kilos.
Hamburgo, baixa de 50 pfennigs.
Opção de dezembro, 52 pfennigs por 1/2 kilo.
Londres, baixa de 3 d.
Opção de dezembro, 45 sh. e 9 d. por 112 libras.

Ultimas vendas

Bolsas:	Saccas
Nova York.....	200.000
Havre.....	70.000
Hamburgo.....	125.000
Londres.....	20.000
Total.....	415.000

Abertura de hontem

Dia 27:

Nova York, alta de 8 a 10 pontos.
Havre, alta de 75 a 1 franco.
Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfennigs.
Londres, alta de 3 a 6 d.
Opções:
Havre — Dezembro 65, março 64,75, maio 65 e julho 65 francos.
Hamburgo — Dezembro 51,75, março 52,50, maio 52,75 e julho 53 pfennigs.
Londres — Dezembro 46 shs. e 3 d., março 46 shs., e 6 d., maio 47 shs. e julho 47 shs.

Fechamento

Nova York, alta de 6 a 9 pontos.
Havre, alta de 1,25 a 1,50 centimos.
Hamburgo, alta de 75 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 27

De Mirsilha e escalas—Paquete francez *Formosa*, trazendo 116 passageiros para o Rio e 1.180 em transitio; carga a Antunes dos Santos.

De Recife e escalas—Paquete nacional *Itanema*, carga a Lage & Irmão.

De San Nicolas e escalas—Paquete inglez *Ben Newis*, carga a Amaral Southerland.

De Cardiff—Vapor inglez *Allatian*, carga a Wilson Sons.

De Rosario—Barca norueguesa *Lingard*, carga a ordem.

De Rosario—Vapor argentino *Dalmata*, trigo ao Moinho Fluminense.

De Nova York—Paquete inglez *African Prince*, carga a Davidson Pullen.

De Porto Alegre e escalas — Paquete *Itapema*, passageiros : Walter Vinhas Vasques, Miguel Ballve, Ed. Puilennoteau, Mariana Campos, Marcos Capes, tenente Paulo Affonso, Augusto Meyer, Leonardo Manera e familia, João Castro Mesquita, Henrique Dumar, Gastão Mazeron, Joaquim Fernandes Neves, Carlos Neves, Durval Melchias, Alzira de Souza e familia, almirante Maurity, Altino Saraco, Armando Lima, O. C. Hagelberg, Anna Frota, Antonio Santos Ayrosa, tenente José Armando de Oliveira, Erik Rahumo, M. W. Jeenoinge e senhora, tenente Edmundo Silva, Maria Thomazia, Vertulina Bretas, Salvador Gasaglia, Dr. Guilherme Aristoffe, Maria Campos, Idalina Campos, Odette Toledo e familia e 36 em 3ª classe; carga a Lage & Irmão.

SAÍDAS DO DIA 27

Para Santa Lucia — Vapor inglez *Aniceto de Larrinaga*.
 Para Santos — Vapor inglez *Horace*.
 Para Santos — Vapor inglez *Spencer*.
 Para Trieste — Vapor austriaco *Vega*.
 Para Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itapura*; passageiros José Linthier, Bellarmino Ferreira Lima e familia, Dr. Alfredo Furtado e familia, Manoel José Fernandes e filhos, Armando Alencar e senhora, coronel Saturnino M. G. Velho e familia, coronel Andrade Neves e senhora, Leopoldo Bastian e familia, Victorino Corrêa, Alfredo Loureiro, Domingos Guterres e filhos, Ferminiano O. Nunes, Victor da Neves e senhora, H. Wolff, Mango Ballili, Jorge Redpalli, Carlos Roinsch, Jarbas Nibaro Barcos e familia, coronel Duarte A. Pires e senhora, Atila Gazzora, Thomaz Viegas e familia, Aristides Grana e senhora, Henriqueta Cramonio, Polibio Soares, João Geraldo, Charles Piro, Paulo Freco, Altamiro Oliveira, Laurinda Santos, Eugenio Sirangero, Ramiro Pereira, Mario Lisboa, Silva Almeida, Luiz Sabino Mello, Fritz Lghmann, Silvano Ferrin e senhora, Mauricio Gans, Joaquim Oliveira, Gastor Peniche, João José Cadernator, Luiz Prasen, Pedro S. Pereira, Henrique Lemos, Luiz Estrango, Antonio Cavalcanti e sete em 3ª classe.

Para Porto Alegre — Vapor nacional *Jiculy*.
 Para Buenos Aires e escalas — Paquete francez *Formosa*, levando 40 passageiros.
 Para S. João da Barra — Paquete nacional *Curangola*.
 Para Buenos Aires e escalas — Paquete francez *Aniral Villarete de Joazeu*, levando 14 passageiros.
 Para Nova York e escalas — Paquete nacional *Puris*.
 Para Manaus e escalas — Paquete nacional *Tijuca*.
 Para Parauaguá e escalas — Vapor oriental *Parahyba*.

VAPORES ESPERADOS

Rio da Prata, *Camara*..... 28
 Liverpool e escala, *Romey*..... 28
 Rio da Prata, K. *Wilhelm II.*..... 29
 Rio da Prata, *Sacota*..... 29
 Trieste e escalas, *Francesca*..... 29
 Portos do sul, *Barborena*..... 29
 Buenos Aires e escalas, *Sierra Salvada*..... 30
 Recife e escalas, *Usauccé*..... 30
 Rio da Prata, *Columbia*..... 30
 Bremen e escalas, *Gotha*..... 30
 Southampton e escalas, *Amazon*..... 30
 Antuerpia e escalas, *Escut*..... 30

VAPORES A SAIR

Bordões e escalas, *Samara*..... 28
 Florianopolis e escalas, *Anna*..... 28
 Portos do sul, *Itajuba*..... 28
 Bremen e escalas, *Norderney*..... 29
 Hamburgo e escalas, K. *Wilhelm*..... 29
 Villa Nova e escalas, *Itis*..... 29
 Genova e escalas, *Sacota*..... 29
 Buenos Aires e escalas, *Francesca*..... 29
 Rio da Prata, *Rei Albert*..... 29
 Genova e escalas, *Duca d'Aosta*..... 30
 Amarração e escalas, *Pyrineus*..... 30
 Bremen e escalas, *Sierra Salvada*..... 30
 Portos do norte, *Maranhão*..... 30
 Trieste e escalas, *Columbia*..... 30
 Buenos Aires e escalas, *Amazon*..... 30
 Aracaju e escalas, *Itaperuna*..... 30
 Bahia e Pernambuco, *Campeiro*..... 30
 S. Fidelis e escalas, *Teimorinha*..... 30

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pracas	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	16 5 64	15 59/64
Sobre Pariz.....	\$593	\$600
Sobre Hamburgo.....	\$732	\$741
Sobre Italia.....	—	\$596
Sobre Portugal.....	—	\$299
Sobre Nova York.....	—	35114
Libra esterlina — em moeda.....	—	153025
Onro nacional em valor, por \$5000.....	—	15687
Aplices geracs miutar do 5 %.....	—	8965000
Aplices geracs de 1:000\$000, 5 %.....	—	8985000
Aplices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	—	8615000
Aplices do Minas Geracs do 1:000\$, nom.....	—	8403000
Aplices do Rio de Janeiro do 100\$, 4 %, port.....	—	885000
Banco do Brazil.....	—	1993500
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	—	2303000
Companhia Docas da Bahia.....	—	324750
Debentures Docas de Santos.....	—	1825000
Debentures Tecidos Progresso Industrial.....	—	1985000

Vendas a prazo

500 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias..... 385500
 Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1913.—A. Simonsen, syndico.

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, do ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 27 de agosto ultimo, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Carlos Mauricio Paulo Barla e pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a viram liquidadas no prazo de seis mizes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1907, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E em, Lucrécio Fernandes da Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi.
 Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de setembro de 1913.—A. Simonsen, syndico.

MERCADO DE ASSUCAR
Preços correntes semanais

Branco usina.....	—
Branco crystal.....	\$230 a \$270
Branco 3ª sorte.....	\$230 a \$330
Branco 2ª jacto.....	\$200 a \$250
Somenos.....	—
Mascavinho.....	\$180 a \$210
Crystal amarello.....	\$200 a \$210
Mascavo bom.....	\$170 a \$180
Mascavo regular.....	\$160 a \$170
Mascavo baixo.....	\$140 a \$160

Entradas em 26

Campos..... 3.592

Saídas dos trapiches

Em 26..... Saccos 2.321

Existencia nos trapiches

Em 27..... Saccos 120.208

Observações

Mercado frouxo.

MERCADO DE ALGODÃO

Procedencia	Preços correntes semanais
Pernambuco, 1ª sorte, do sortão.....	105300 a 115000
Pernambuco, 1ª sorte.....	105000 a 105500
Assu, 1ª sorte.....	105200 a 105500
Natal, 1ª sorte.....	105000 a 105400
Mossoró, 1ª sorte.....	105000 a 105400
Coarã, 1ª sorte.....	105000 a 105400
Parahyba, 1ª sorte.....	95000 a 105400
Penedo, 1ª sorte.....	95000 a 105000
Sergipe, Doros.....	95000 a 105000

Entradas

Natal..... Fardos 100
 Ceará..... 100

Total,

..... 200

Saídas

Em 23..... Fardos 726

Existencia

Em 27..... Fardos 8.642

Observações

Mercado firme.

Mercado de Liverpool, 10 pontos, de alta.

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 3.111 saccas, na base de 85300 e 85400 por arroba, para o tipo 7 (desensacado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 3.157 saccas, aos preços de 85300 e 85400, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas, 6.271 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra dentro.....	—
E. F. Leopoldina.....	4.358
E. F. Central.....	—
Total.....	—

Junta dos Corretores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 22 A 27 DE SETEMBRO DE 1913

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade	Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguardente:				Dita de Santa Catharina:			
De Paraty.....	120\$000	145\$000	Por 480 litros.	Em lata de 2 kilos (Itajaby).....	80\$400	81\$600	Por c/60 kilos.
De Angra.....	115\$000	140\$000	Idem.	Em lata grande (Laguna).....	78\$000	80\$400	Idem.
De Campos.....	110\$000	125\$000	Idem.	Dita americana em barris....	Não ha	Não ha	
De Maceió.....	120\$000	125\$000	Idem.	Batata nacional.....	\$160	\$180	Por kilo.
Da Bahia.....	120\$000	125\$000	Idem.	Dita estrangeira:			
De Pernambuco.....	120\$000	125\$000	Idem.	Portuguesa (Lisboa).....	Não ha	Não ha	
De Aracajú.....	120\$000	125\$000	Idem.	Franceza.....	18\$000	19\$000	Por 2/2 caixas.
Do Sul.....	120\$000	125\$000	Idem.	Ingleza (Nova Zelandia).....	Não ha	Não ha	
Alcool (caldo):				Borracha de mangabeira, de Minas.....	20\$000	25\$000	Por 15 kilos.
De 40 grãos.....	160\$000	180\$000	Idem.	Breu americano claro.....	26\$000	28\$000	Por 280 libras.
De 38 grãos.....	135\$000	160\$000	Idem.	Dito escuro.....	Nominal	Nominal	
De 36 grãos.....	120\$000	150\$000	Idem.	Café:			
Alfafa nacional.....	\$170	\$180	Por kilo.	Lavado.....	Nominal	Nominal	
Dita do Rio da Prata.....	\$110	\$150	Idem.	Moka.....	"	"	
Algodão em rama:				Maragogipe.....	"	"	
Pernambuco, 1ª sorte do sertão.....	10\$300	11\$000	Por 10 kilos.	Typo n. 1.....	"	"	
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$000	10\$500	Idem.	Typo n. 2.....	"	"	
Pernambuco, mediano.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 3.....	"	"	
Assu, 1ª sorte.....	10\$200	10\$500	Idem.	Typo n. 4.....	"	"	
Natal, 1ª sorte.....	10\$000	10\$100	Idem.	Typo n. 5.....	"	"	
Natal, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 6.....	8\$100	8\$700	Por arroba.
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$000	10\$100	Idem.	Typo n. 7.....	7\$800	8\$400	Idem.
Mossoró, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 8.....	7\$400	8\$000	Idem.
Ceará, 1ª sorte.....	10\$000	10\$100	Idem.	Typo n. 9.....	7\$100	7\$700	Idem.
Ceará, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 10.....	Nominal	Nominal	
Parahyba, 1ª sorte.....	9\$900	10\$100	Idem.	Escolha.....	"	"	
Parahyba, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Cimento:			
Maceió, 1ª sorte.....	"	"	Idem.	Marca Pyramid.....	—	12\$000	Por barrica.
Maceió, regular.....	"	"	Idem.	Dita Atlas.....	—	11\$500	Idem.
Penedo, 1ª sorte.....	9\$600	10\$000	Idem.	Dita Excelsior.....	—	11\$500	Idem.
Sergipe, Dorez.....	9\$600	10\$000	Idem.	Dita Visurgis.....	11\$000	11\$500	Idem.
Sergipe, Itabaiana.....	Nominal	Nominal	Idem.	Dita Tres Jacarés.....	11\$000	11\$500	Idem.
Maranhão, regular.....	"	"	Idem.	Dita Picareta.....	11\$000	11\$500	Idem.
Uaihy, regular.....	"	"	Idem.	Dita Exposição.....	11\$000	11\$500	Idem.
Arroz nacional:				Dita Corôa Preta.....	11\$000	11\$500	Idem.
Superior.....	40\$800	42\$300	Por 100 kilos.	Dita Cathedral.....	11\$000	11\$500	Idem.
Bom.....	36\$700	40\$600	Idem.	Dita Gratry.....	—	11\$800	Idem.
Regular.....	33\$300	35\$000	Idem.	Dita Grauda.....	—	11\$300	Idem.
Do norte, branco.....	31\$700	33\$300	Idem.	Farelo de trigo:			
Rajado, do norte.....	30\$000	31\$700	Idem.	Do Moinho Fluminense.....	7\$900	8\$200	Por 100 kilos.
Dito estrangeiro:				Do Moinho Inglez.....	7\$900	8\$200	Idem.
Inglez (Rangoon).....	Não ha	Não ha	Idem.	Farinha de mandioca de Porto Alegre:			
Aguilha.....	55\$000	63\$300	Idem.	Especial.....	16\$900	17\$300	Idem.
Assucar:				Fina.....	16\$000	16\$400	Idem.
Branco usina, div. procedencias.....	Não ha	Não ha		Peneirada.....	14\$900	15\$300	Idem.
Branco crystal, idem idem.....	\$230	\$270	Por kilo.	Grossa.....	Nominal	Nominal	
Branco 2º jacto, idem idem.....	\$200	\$250	Idem.	Dita de Santa Catharina, grossa.....	12\$000	12\$200	Idem.
Branco 3º sorte, idem idem.....	\$290	\$330	Idem.	Farinha de trigo do Moinho Fluminense:			
Somenos, idem idem.....	Não ha	Não ha		De 1ª qualidade.....	24\$000	24\$500	Por 2/2 saccos.
Mascavinho, idem idem.....	\$180	\$240	Idem.	De 2ª qualidade.....	23\$000	23\$500	Idem.
Crystal amarello, idem idem.....	\$200	\$240	Idem.	De 3ª qualidade.....	22\$000	22\$500	Idem.
Mascavo bom, idem idem.....	\$170	\$180	Idem.	Dita do Moinho Inglez:			
Mascavo regular, idem idem.....	\$160	\$170	Idem.	De 1ª qualidade.....	24\$200	24\$700	Idem.
Mascavo baixo, idem idem.....	\$140	\$160	Idem.	De 2ª qualidade.....	23\$000	23\$500	Idem.
Bacalhão em caixa.....				De 3ª qualidade.....	22\$200	22\$700	Idem.
Dito em tina:				Dita do Rio da Prata:			
Gaspe.....	44\$000	45\$000	Por tina.	De 1ª qualidade.....	Nominal	Nominal	Idem.
Americano (Halifax).....	40\$000	41\$000	Idem.	De 2ª qualidade.....	"	"	Idem.
Peixelim.....	36\$000	38\$000	Idem.	De 3ª qualidade.....	"	"	Idem.
Banha do Porto Alegre:				Dita americana:			
Em lata de 2 kilos.....	78\$000	81\$000	Por c/60 kilos.	Em barrica.....	"	"	Por barrica.
Em lata de 20 kilos.....	81\$000	82\$800	Idem.	Em sacco.....	23\$000	23\$500	Por sacco.
Banha de Minas Geraes:				Feijão nacional:			
Em lata de 2 kilos.....	Não ha	Não ha		Preto de Porto Alegre.....	22\$500	23\$300	Por 100 kilos.
Em lata grande.....	"	"		Preto da terra.....	Não ha	Não ha	
				Preto de Santa Catharina.....	21\$700	22\$500	Idem.

Gênero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade	Gênero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Folha nacional:				Sal do norte.....	65000	65500	Por s/60 kilos.
Manteiga.....	335300	435300	Por 100 kilos.	Dito de Cabo Frio.....	35000	35300	Idem.
Enxofre.....	305300	315800	Idem.	Dito estrangeiro.....	65000	65500	Idem.
Mulatinho.....	215700	235300	Idem.	Sebo do Rio Grande.....	—	5650	Por kilo.
Branco.....	Não ha	Não ha		Dito do Matadouro.....	—	5610	
Amendoim.....	"	"		Dito do Rio da Prata.....	Nominal	Nominal	
Vermelho.....	"	"		Talhas francezas.....	—	3805000	Por milheir.
De cores diversas.....	215700	265700	Idem.	Toucinho de Minas.....	5900	15000	Por kilo.
Folha estrangeira:				Xarque do Rio da Prata:			
Branco.....	405000	405300	Idem.	Patos e mantas.....	5910	15050	Idem.
Amendoim.....	375000	385100	Idem.	Puras mantas.....	15100	15250	Idem.
Fradinho.....	385700	405300	Idem.	Defeituosas.....	5880	5940	Idem.
Furns em corda do Rio Novo:				Dito do Rio Grande do Sul:			
Especial.....	15200	15300	Por kilo.	Systema platino, patos e mantas.....	5920	15000	Idem.
Superior.....	15000	15100	Idem.	Systema platino, puras mantas.....	15000	15180	Idem.
Regular.....	8800	9000	Idem.	Systema nacional.....	Não ha	Não ha	
Dito em corda do Pomba:				Vinho:			
De primeira.....	15100	15200	Idem.	Nacional, do Rio Grande.....	805000	1005000	Por pipa.
De segunda.....	9900	15000	Idem.	Estrangeiro, virgem.....	3405000	3455000	Idem.
Baixo.....	5700	8800	Idem.	Estrangeiro, verde.....	3405000	3505000	Idem.
Dito em corda do sul de Minas:				Estrangeiro, Collares.....	3805000	3705000	Idem.
Especial.....	15000	15100	Idem.				
De primeira.....	8800	9900	Idem.				
De segunda.....	8800	5700	Idem.				
Baixo.....	—	—					
Dito em corda de Goyaz:							
Especial.....	15400	15600	Idem.				
De primeira.....	15200	15300	Idem.				
De segunda.....	15000	15100	Idem.				
Dito em folha de Porto Alegre:							
Amarello I.....	5600	5600	Idem.				
Amarello II.....	5500	5560	Idem.				
Cominua I.....	5500	5600	Idem.				
Cominua II.....	5500	5530	Idem.				
Dito em folha da Bahia:							
Marca P. F. S.....	15200	15300	Idem.				
Marca P. F.....	15100	15150	Idem.				
Marca P. P.....	15000	15050	Idem.				
Marca P.....	9900	9950	Idem.				
De primeira.....	5800	5850	Idem.				
De segunda.....	5700	5750	Idem.				
De terceira.....	5600	5650	Idem.				
De quarta.....	5500	5550	Idem.				
Korocene americano, div. marcas	75500	85500	Por caixa.				
Ladrilhos de Marselha.....	—	1305000	Por milheiro.				
Ditos nacionais hydraulicos.....	45000	105000	Por metro quad.				
Manteiga do sul.....	—	—					
Dita do Minas.....	35000	35200	Por kilo.				
Dita estrangeira, diversas marcas	—	—					
Matte em folha.....	5100	5560	Idem.				
Milho amarello do norte.....	Não ha	Não ha					
Dito idem da terra.....	135200	135700	Por 100 kilos.				
Dito branco da terra.....	135200	135700	Idem.				
Dito mixto da terra.....	125300	125600	Idem.				
Oleo de linhaça em barril.....	5880	5930	Por kilo.				
Fito idem em lata.....	5830	5880	Por kilo bruto.				
Dito de caroço de algodão.....	Nominal	Nominal	Por litro.				
Fosforos:							
Marca Olho.....	—	445000	Por lata				
Dita Brilhante.....	—	435000	Idem.				
Dita Bandeirinha.....	—	—					
Dita Palpite.....	—	—					
Dita Pinheiro (Curityba).....	—	395000	Idem.				
Dita Orion.....	—	415000	Idem.				
Dita Raio X.....	—	435000	Idem.				
Dita Domesticos.....	—	415000	Idem.				
Ditos de cera:							
Marca Olho.....	—	625000	Idem.				
Dita Raio X.....	—	625000	Idem.				
Pinho:							
Americano.....	5200	5310	Por pé.				
De resina.....	865000	885000	Por duzia.				
Spruce.....	855000	865000	Idem.				
Succo branco.....	855000	865000	Idem.				
Succo vermelho.....	865000	885000	Idem.				
Do Parana de 1ª qualidade.....	655000	685000	Idem.				
Do Parana de 2ª qualidade.....	655000	685000	Idem.				

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 22 A 27 DE SETEMBRO PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ

Portos europeus:

Amstordam.....	45 s/ e 50 schs. e 5 % de capa por 1.000 kg.
Antuerpia.....	45 s/ e 50 schs. e 5 % de capa por 1.000 kg.
Barcelona.....	71 francos seccos por 1.070 kilos.
Bordôes.....	49 francos e 10 % de capa por 900 kilos.
Bremen.....	50 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Cadiz.....	76,50 francos seccos por 1.000 kilos.
Copenhague.....	52 7/8 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Fiume.....	50 schs. e 3 % de capa por 1.000 kilos.
Gonova.....	40 frs. de capa por 1.000 kilos.
Hamburgo.....	50 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Havre.....	52,50 frs. e 10 % de capa por 900 kilos.
Leixões.....	40 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Lisboa.....	40 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Liverpool.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Londres.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Malaga.....	82 francos seccos por 1.000 kilos.
Marselha.....	40 francos e 10 % de capa por 1.000 kilos.
Rotterdam.....	45 s/ e 50 schs. e 5 % de capa por 1.000 kg.
Southampton.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Trieste.....	50 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Christiania.....	50 7/8 schs. seccos por 1.000 kilos.
Gesle.....	50 7/8 schs. seccos por 1.000 kilos.
Gothemburgo.....	48 7/8 schs. seccos por 1.000 kilos.
Malmö.....	50 7/8 schs. seccos por 1.000 kilos.
Stockholm.....	48 7/8 schs. seccos por 1.000 kilos.

Portos americanos:

a) do Atlantico:	
Buenos Aires.....	15200 por sacca de 60 kilos.
Montevideo.....	15200 por sacca de 60 kilos.
Nova York.....	50 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.
Nova Orleans.....	50 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.
b) do Pacifico:	
Ancon.....	50 schs. seccos por 1.000 kilos.
Antofagasta.....	52 7/8 schs. seccos por 1.000 kilos.
Callera.....	52 7/8 schs. seccos por 1.000 kilos.
California.....	75 schs. seccos e 5 % por 1.000 kilos.
Callao.....	52 7/8 schs. seccos por 1.000 kilos.
Coquimbo.....	52 7/8 schs. seccos por 1.000 kilos.
Coronel.....	45 s/ e 50 schs. seccos por 1.000 kilos.
Corral.....	50 schs. seccos por 1.000 kilos.
Guayaquil.....	83 schs. e 10 % por 1.000 kilos.
Iquique.....	52 7/8 schs. seccos por 1.000 kilos.
Punta Arenas.....	25 schs. seccos por 1.000 kilos.
Talcahuano.....	45 schs. seccos por 1.000 kilos.
Taltal.....	52 7/8 schs. seccos por 1.000 kilos.
Tocopilla.....	52 7/8 schs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo.....	45 schs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo com opões.....	47 7/8 schs. seccos por 1.000 kilos.

Portos sul-africanos
(Por 1.000 kilos com transbordo)

Cap-Town.....	60 s e 2 1/2 %
Algoa Bay.....	60 s e 2 1/2 %
Mosael Bay.....	60 s e 2 1/2 %
East-London.....	60 s e 2 1/2 %
Port Natal.....	60 s e 2 1/2 %
Duagoo Bay.....	70 s e 2 1/2 %
Beira.....	—

Em Nova York
60 s e 2 1/2 %
60 s e 2 1/2 %
60 s e 2 1/2 %
60 s e 2 1/2 %
60 s e 2 1/2 %
70 s e 2 1/2 %

Em portos europeus	Directo
30 s e 40 s e 2 1/2 %	65 s
30 s e 40 s e 2 1/2 %	45 s
30 s e 40 s e 2 1/2 %	45 s
30 s e 40 s e 2 1/2 %	45 s
30 s e 40 s e 2 1/2 %	45 s
40 s e 2 1/2 %	65 s
73 s/6 seccos	—

O syndico, João Severino da Silva.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO DE 1913

Renda arrecadada de 1 a 26.....	2.158:532\$0004
Renda arrecadada no dia 26.....	145:278\$351

Em igual periodo de 1912.....	2.307:851\$231
Em igual periodo de 1912.....	2.050:242\$607

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 27:	
Em ouro.....	169:938\$190
Em papel.....	263:321\$123

Total.....	433:262\$921
------------	--------------

Renda arrecadada de 1 a 27 do cor-	8.441:617\$431
------------------------------------	----------------

renta.....	9.430:499\$987
------------	----------------

Em igual periodo de 1912.....	9.430:499\$987
-------------------------------	----------------

Diferença a maior em 1913.....	935:870\$556
--------------------------------	--------------

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.917

Lahusen & Comp., commerciantes, residentes em Buenos Aires, Republica Argentina, apresentam para ser registrada a marca de commercio acima, que consiste nas palavras «Lahusen Especial», sob forma caracteristica. Esta marca é destinada a distinguir substancias alimenticias ou empregadas como ingredientes em alimentação e pôde ser applicada de qualquer maneira nos diversos vasos e involucros que contemham os artigos que ella distingue, reservando-se os proprietarios o direito de alterar o tamanho e as cores das alludidas vasos e involucros. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1913.—Por procuração, J. F. Soares Filho.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 10 minutos do dia 10 de setembro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 3.917, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Supremo Tribunal Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ FEDERAL NA SECÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAES

De ordem do Exm. Sr. Presidente deste Tribunal se faz publico, nos termos do art. 184 do regimento interno que, achando-se vago o cargo de juiz federal na secção do Estado de Minas Geraes, pela aposentadoria do bacharel Carlos Onorio Benedicto Ottoni, é marcado o prazo de trinta dias a contar de hoje e a terminar ás 4 horas da tarde do dia 15 de outubro do corrente anno, para serem apresentadas na Secretaria deste Tribunal as petições dos candidatos ao mesmo cargo, instruidos com os documentos que provem seus serviços e habilitações, o, nomeadamente, como condições de idoneidade, que se acham habilitados em direito, com o tirocinio de dois annos, pelo menos, de advocacia, judicatura ou ministerio publico. (Lei n. 221, art. 7º, paragrapho unico e art. 27, § 10; decreto n. 818, art. 1º).

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 16 de setembro de 1913.
— O secretario, Gabriel Martins dos Santos Vianna.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, são convidados os Srs. responsáveis pelos predios abaixo citados a comparecer nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, 1º andar, dentro do prazo de cinco dias, das 11 ás 16 horas, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas, sob as penas da lei.

N. 26 da rua Engenho Novo. (Intimação n. 25.456 da 9ª Delegacia de Saude.)

N. 11, casa n. 2, da rua Engenho Novo. (Intimação n. 25.671 da mesma delegacia.)

N. 11, casa n. 3, da rua Engenho Novo. (Intimação n. 25.672 da mesma delegacia.)

N. 40 da rua Engenho Novo. (Intimação n. 25.457 da mesma delegacia.)

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de setembro de 1913. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Policia do Districto Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Por determinação do Sr. Dr. 1º delegado auxiliar, são convidados os candidatos abaixo mencionados a comparecer, nesta inspeccoria, afim de prestarem exame, conforme requereram:

Amanhã, domingo, 28 do corrente, á 1 hora da tarde:

Oreste Rodrigues da Silva, Archânjo Antunes Marques da Silva, José Lourenço (3º), Alvaro de Carvalho Moreira, Augusto Martins, David Carpenter e João Serzedelo.

Turma suplementar: Luiz Antonio da Silva, Adelino Ferreira Voluntario, Joaquim Dias Daxiga Junior, José Cardoso Balthazar, José Nolasco, Raul da Silva Fidalgo e Anthero de Aquino.

Dem como os candidatos Hermano Affonso Neumann e Eugen Haefelin, afim de prestarem prova regulamentar.

Na segunda-feira, 29 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Manoel Monteiro, José Scilh Col, Domingos de Souza, José Pedro, Josias Francisco da Cruz, Euzébio Monteiro e Antonio Ferreira da Silva.

Turma suplementar: Eurico Pinto da Silva, Fernando Fidalgo, Camilo Rodrigues, Sebastião da Silva Parada, José Rodrigues Couceiro, Ulysses José Vieira e Antonio Marcellino.

Dem como os candidatos Joaquim Gomes e Joaquim José Rodrigues (2º), aquelle para prestar prova regulamentar e este pratica.

Os candidatos acima deverão comparecer munidos de suas carteiras de identidade. Os candidatos da turma suplementar do dia, que não comparecerem á chamada, ficam previuídos de que só poderão ser novamente chamados 15 dias depois. Aos examinandos da prova pratica se comunica que devem trazer carros em boas condições de funcionamento, pois os defeitos ou avarias por ventura existentes no vehiculo não constituem atenuantes ou desculpas para as faltas cometidas pelo candidato durante essa prova de direccção.

Inspectoria de Vehiculos, em 27 de setembro de 1913. — O inspector, Amaro José Cuetano.

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Chefe de Policia do Districto Federal fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 6.206, concedida pelo Gabinete de Identificação e de Estatistica, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento annexo ao decreto n. 6.440 de 30 de março de 1907, ao cidadão Antonio Ferreira, visto estar o mesmo sendo processado pelo 15º districto policial como incurso no art. 308 do Codice Penal. — O director, Elyzio de Carvalho.

O Dr. Antonio Francisco da Silva Marques, primeiro delegado auxiliar de Policia do Districto Federal, usando da attribuição que lhe é conferida no art. 34 do decreto federal n. 6.440, de 30 de março de 1907, faz publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 do corrente entra em pleno vigor o decreto municipal n. 931, de 16 deste mez, que regula o trafego de automoveis; convidando, outrossim, os referidos interessados a providirem-se de forma a dar cumprimento ás suas disposições na parte que entra em execução immediata.

Primeira Delegacia Auxiliar, 19 de setembro de 1913. — O 1º delegado auxiliar, A. F. da Silva Marques.

Juizo Federal da Primeira Vara

O Dr. Sylvio Leitão da Cunha, 1º suppleto do substituto do juiz federal da 1ª vara e presidente da junta organizadora das mesas eleitorais, etc.

Pelo presente edital, faço publico os nomes dos mesarios effectivos e seus suplentes que terão, de accordo com a lei em vigor, de servir na eleição a se realizar a 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, de um deputado federal pelo 2º districto eleitoral desta cidade, na vaga do Sr. coronel Pedro Pereira de Carvalho, ultimamente fallecido.

SEGUNDO DISTRICTO**NOVA PRETORIA (ESPIRITO SANTO)****Primeira secção**

Local: Agencia da Prefeitura—Largo do Estacio de Sã

Mesarios:

Octavio Alves Barroso.
Marco Aurelio de Brito Abreu.
Eurico de Oliveira Bastos.
Dr. Onazimo Coelho.
Capitão Quirino Izidro da Conceição.

Suplentes:

Nicolão João Baptista da Oliveira.
Lindolpho da Souza Neves.
Major Antonio José da Rocha.
Luiz Carneiro Viana.
Capitão José Rockert.

Segunda secção

Local: rua Frei Caneca n. 924—Escola publica do sexo feminino

Mesarios:

Manoel Simplicio Ferreira.
Luiz Meirelles Costa.
Coronel Bernardino José Teixeira.
Capitão Oscar Joaquim Lopes.
Major José Maria da Costa.

Suplentes:

Major Cleo Herculio.
Henrique Joaquim Moreira.
Alfredo Barroso Pimental.
Leopoldo Porto.
Manoel Macedo Costa.

Terceira secção

Local: Rua Dr. Aristides Lobo n. 189—Escola publica

Mesarios:

Leonilias Martins.
Augusto Cesar Duquestrada Bastos.
Alfonso Henrique Gonçalves Machado.
Abelardo Reis.
José Baptista da Lucena.

Suplentes:

João Burgos.
Manoel Fernandes Guimarães.
Dr. Eurico Jacy Monteiro de Oliveira.
Francisco Rodrigues do Nascimento.
Capitão José Francisco de Paula Aguiar.

Quarta secção

Local: Escola publica do sexo feminino—Rua de Catumbay n. 90

Mesarios:

Rodolpho Pereira de Mattos Machado.
Capitão Eduardo Ribeiro da Silva.
Luiz dos Santos Barata.
Manoel Brasilio.
Carlos de Magalhães Bastos.

Suplentes:

Arthur da Motta Lima.
Themistocles Soares de Albuquerque Leão.
Oscar Lacerda Brandão.
José Americo Machado.
Johnston Fonseca Magalhães.

Quinta secção

Local: Rua Itapirú n. 369—Escola publica

Mesarios:

Cesar Alves de Moura.
José do Loyola e Silva.
Manoel Ferreira de Almeida.
José Honorio Mencliek.
Augusto Cesar Fernandes Dias.

Suplentes:

Aristides Motta.
Joaquim Xavier Coelho Bittencourt.
Carlos Augusto Pinto de Araujo.
Paulo Pio Vaz.
Gustavo do Rêgo Macodo.

DECIMA PRETORIA (S. CHRISTOVÃO)**Primeira secção**

Local: Praça Marechal Deodoro n. 142, agencia da Prefeitura

Mesarios:

Francisco de Carvalho.
João Manoel da Silva.
Antonio da Costa Lima.
Antonio Carlos de Mello.
João Teixeira Bittencourt Subrinho.

Suplentes:

Florencio Francisco da Silva.
Belmiro de Alcantara.
Dacio de Carvalho.
Augusto Luis de Castro.
Carlos Dias Pinto Coelho.

Segunda secção

Local: Praça Marechal Deodoro n. 73—Escola José Bonifacio, ala esquerda

Mesarios:

Alexandro Dias.
Alfredo Arthur de Castro.
Domécio Duarte Silva.
Gregorio da Silva.
Pedro Ferreira Gomes.

Suplentes:

Dr. Mario Freire.
Hasberg da Souza Pinto.
Mario Torres de Almeida.
Francisco José da Silva.
João Malda de Miranda.

Terceira secção

Local: Praça Marechal Deodoro n. 135—Colégio Pedro II, internato

Mesarios:

Jacinto Gomes Valladão.
José Pinto Guimarães.
Custodio Pereira Lima.
Oscar Peixoto.
João Ferreira Cavalcanti.

Suplentes:

Manoel Dias do Salgas.
Luiz Laureano Franca.
Eurico de Moura Vallim.
João de Deus Ferreira de Menezes.
Dr. Arthur de Miranda Ribeiro.

Quarta secção

Local: rua de S. Januario n. 24—Escola publica

Mesarios:

Augusto Carlos Camisão de Mello.
João Alexandre de Lima.
Antonio da Fonseca Lobo.
Pedro Velton Bastos.
Joaquim de Menezes Camara.

Suplentes:

Elmano Rodrigues das Neves.
João Capistrano Nunes.
João Honorio de Souza.

João Teixeira de Miranda.
Capitão Francisco Martins Gonçalves.
Dr. Arthur de Miranda Ribeiro.

Quinta secção

Local: Praça Marechal Deodoro n. 73—Escola José Bonifacio, ala direita

Mesarios:

Antonio Joaquim da Costa Guimarães.
João de Mattos Corrêa.
Manoel da Silva Guimarães.
Lindolpho Messeder Freire Pinto.
Salvador Ferreira do Carvalho.

Suplentes:

Sebastião José Corrêa.
José Lauriano da Silva.
Antonio da Costa Loureiro.
Marcos do Menezes Corrêa de Castro.
José Dias Pereira.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA (ENGENHO VELHO)**Primeira secção**

Local: Escola á rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 66, antigo, Villa Isabel

Mesarios:

Manoel Martins Costa.
Joaquim José Rodrigues.
Thomaz Jorgo Jones.
João Bento Alves.
José Joaquim de Siqueira.

Suplentes:

Coronel Alípio Bittencourt Calazans.
José Garcia Passos.
Dr. Antonino Augusto Ferrari.
Waldemar Lourenço Marques.
Major José Pereira Carneiro.

Segunda secção

Local: Casa de S. José—Rua General Canabarro

Mesarios:

Americo Cardoso.
Roberto de Macedo Guimarães.
Miguel Vicente Vallim.
Antonio Leoni.
Manoel do Nascimento Vaccari.

Suplentes:

Bento Bibeiro.
Possidonio Alves da Silva.
Henrique Ferreira.
Oscar Pedro Bruno da Silveira.
Edgard do Nascimento.

Terceira secção

Local: Escola Publica á rua Maria e Barros n. 218

Mesarios:

Antonio Pereira do Araujo.
Guilherme Cunha.
Valentin Pereira do Carvalho.
Horacio Verne.
Augusto de Paula Bahia.

Suplentes:

Pedro Rodrigues de Moura.
Haul Fernandes Portugal.
José Martinho do Moraes.
Major Feliciano Guilherme Piras.
Oscar de Siqueira Amazonas.

Quarta secção

Local: Instituto Profissional Feminino á rua S. Francisco Xavier

Mesarios:

Nicolão Teixeira.
Joaquim Ferreira de Moura.
Augusto Assumpção.
José Corrêa Camará.
Alfredo Emiliano Torres.

Supplentes:

Francisco José Alves da Fonseca.
Antonio Augusto Cardoso de Almeida.
Milton de Barros Filgueira.
João Floriano da Costa Barreto.
Manoel Borges de Aguiar Costa.

Quinta secção

Local: Escola Publica á rua Barão de Ubu

Mesarios:

Mário Lazary.
Ubirajara Brazil de Almeida.
Hemeterio José dos Santos.
Manoel Luiz Fiel Gonçalves.
Alfredo Hemerodes de Moraes.

Supplentes:

Dr. Rodolpho Abreu Filho.
Serafim Carlos Vianna.
Augusto de Siqueira Amazonas.
Luiz Gonçalves Vigier.
Adolpho Mathias Ricão.

Sexta secção

Local: Escola Publica — Escola Saenz Peña

Mesarios:

Tancredo da Costa Barreto.
Alfredo de Siqueira Amazonas.
Luiz Carlos Freitag Junior.
Antonio Manoel Tiburcio de Abreu.
Luiz Carlos Noronha da Motta.

Supplentes:

Mário de Macedo Tavares Cid.
Antonio Alves da Fonseca.
Carlos Trajano de Oliveira.
Adolpho Macedo Tavares Cid.
Raul Fragoso de Mendonça.

Setima secção

Local: Escola Publica — Rua Conde de Bomfim n. 838

Mesarios:

Joaquim da Costa Lago.
Francisco José Gomes da Silva.
Dr. Jorge Emilio Diot Fontenelle.
Francisco de Araujo Reis Vianna.
Nelson Cardoso dos Santos.

Supplentes:

Waldemiro Amador Soares.
Dr. Josino de Araujo Medeiros.
Dr. Angelo Benevenuto Pereira.
Coronel Alexandre Diot Fontenelle.
Alberto Navarro Pinheiro Meirelles.

Oitava secção

Local: Agencia da Prefeitura — Tijuca

Mesarios:

Dr. Emigdio Alves Guimarães Golia.
Francisco Ramos Telles.
Orlando Joaquim Monteiro.
Tenente Alvaro de Abreu Leite Bastos.
Jorge de Menezes Monteiro.

Supplentes:

Gastão de Avila Goulart.
Dr. Joaquim Marcellino de Brito.
João Soares Junior.
Antonio Martins da Silva.
João Pinto de Vasconcellos.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA (ENGENHO NOVO)

Primeira secção

Local: Rua Vinte e Quatro de Maio n. 146 — Agencia da Prefeitura

Mesarios:

Francisco Caracéolo de Carvalho.
Josino Adalberto Coelho.
Manoel Joaquim Valladão.
Henrique Teixeira dos Passos.
Olympio de Oliveira Neves.

Supplentes:

Alvaro Evaristo da Silva.
Antonio de Oliveira Neves.
Henrique Ernesto da Silva Chaves.
Germano Antonio da Rocha.
Astolpho Celestino de Moura Freire.

Segunda secção

Local: Rua Vinte e Quatro de Maio n. 50

Mesarios:

Feliciano Meirelles Alves Moreira.
Victor de Magalhães Bastos.
João Lopes de Queiroz Vieira.
Miguel Medeiros de Almeida.
Augusto Lopes Gabriel.

Supplentes:

Alberto Ribeiro de Carvalho.
Dr. Americo Baptista Gonçalves.
Othon Madeira.
Claudino Ferreira da Cruz.
Frederico Meirelles Duque Estrada.

Terceira secção

Local: Rua Vinte e Quatro de Maio n. 409 — Escola Publica

Mesarios:

José Augusto Ferreira.
Manoel Augusto dos Santos Coimbra.
Eugenio dos Santos Pacobahyba.
Carlos Estallon.
João Emilio do Nascimento.

Supplentes:

Pericles Eugenio Lesa.
Secundino Antonio de Abreu.
Manoel Coelho Moreira.
Raul de Freitas Mello.
Sylvio Sayão Guimarães.

Quarta secção

Local: rua Vinte e Quatro de Maio n. 595 — Escola Publica

Mesarios:

Genesio Iguatemy de Carvalho.
Alvaro Xavier.
Orastes Fonseca.
Jayme Martins Ferreira.
Ermelindo Mendes Lopes.

Supplentes:

Astolpho Freire Filho.
Antonio da Motta Junior.
Alberto Armando Rodrigues Pinto.
Astolpho Freire.
Dr. Antonio Caetano da Silva Junior.

Quinta secção

Local: rua Dr. Dias da Cruz n. 149 — Edifício da Decima Segunda Pretoria

Mesarios:

Mário Ferreira Godinho.
Sylvio de Carvalho.
Appollinario Ribeiro Folhas.
Manoel Affonso.
Olivio Ribeiro.

Supplentes:

Capitão José Rodrigues de Carvalho.
Albino de Souza Pinheiro.
Antonio Gonçalves de Lima Torres Filho.
Gabriel Antonio de Moraes.
Antonio Gloria.

Sexta secção

Local: Agencia da Prefeitura, á rua Dr. Dias da Cruz n. 151

Mesarios:

Henrique Candido Castellar.
José Villalba.
João Oscar Lapa Pinto.
José Antunes Brum.
Arthur Cid Neves de Souza.

Supplentes:

Franklin Ignacio de Castro.
João Ignacio do Espirito Santo.
Joaquim da Cunha Ribas.
Heitor Soares.
Antonio José Cabral.

Setima secção

Local: rua Imperial n. 75 — Escola Publica

Mesarios:

Diogenes de Lima e Silva.
Alvaro de Medeiros.
Oscar de Castro Neves.
Pompeu da Conceição.
Vital Bacellar.

Supplentes:

Aristeu Soares Baptista.
Manoel de Mattos Netto.
Lafayette Magalhães Couto.
Mário Gonçalves da Cruz.
Alfredo Carlos Ribeiro.

Oitava secção

Local: rua Dr. Archias Cordeiro n. 351 — Escola Publica

Mesarios:

Aristides Drummond de Lemos.
Frederico Candido de Oliveira.
Pedro Gonçalves Maia.
Guilherme Alves da Silva Porto.
Onofre Antonio França.

Supplentes:

Samuel Guimarães.
Narciso Xavier de Barros Filho.
João Militão Henriques Soares.
Alvaro Martins de Carvalho.
João Cesar da Silva.

Nona secção

Local: rua D. Adelaide n. 108 — Escola Publica

Mesarios:

Dr. Euphrasio José da Cunha.
Pedro Cesar Polary.
Miguel de Andrade Silva.
Olegario Pedro Ribeiro.
Lourenço de Azevedo Fernandes Guimarães.

Supplentes:

Antonio Caetano de Carvalho.
João Pinheiro da Silva.
Luiz dos Santos Amaro Sumar.
Zacharias de Medeiros Guimarães.
José Antonio Xavier Pinheiro.

Decima secção

Local: rua Dr. Dias da Cruz n. 201 — Escola Publica

Mesarios:

João da Fonseca.
Pantaleão José Capote.
Octavio Augusto Cesar Bastos.
João Cordeiro de Castro.
Josino Alvares Soares Teixeira.

Supplentes:

Benjamin Magalhães.
Dr. Francisco Torres de Oliveira.
Sebastião Florambel da Conceição.
Antonio Soares Botelho.
Agenor do Amaral.

Decima primeira secção

Local: rua Herminia n. 22 — Escola Publica

Mesarios:

Joaquim Marcellino Lobo d'Avila.
Demetrio Rodrigues de Macedo.
Antonio Firmo de Moura.
Eduardo Martins Ferreira.
Vicente Ignacio das Chagas.

Supplentes:
 Romualdo Fontes.
 Ernesto Elidio da Silveira.
 Holvecio Modeiros de Almeida.
 Dr. João Pinto da Silva Vallo.
 Alvaro Lopes Vieira.

Decima segunda secção

Local: rua Dr. Archias Cordeiro n. 492 —
 Edificio do 2º districto das Obras Publicas

Mesarios:
 Miguel Archaujo Teixeira.
 Lucidio da Costa Lobo.
 Domingos Esteves Maggioli.
 Joviano Leopoldo de Magalhães.
 Tertuliano Pereira dos Santos.

Supplentes:
 João Augusto do Almeida Ramos.
 Norberto Augusto Freire do Amaral Junior.
 Dr. Carlos Augusto de Aviloz Barrão.
 Vicente Corrêa Damasceno.
 Leopoldo Viriato de Freitas.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA (INHAMEIA)

Primeira secção

Local: Estação do Eugenio de Dentro

Mesarios:
 Alberico Freire de Sant'Anna.
 Mario Ramos.
 Augusto Wallerstein Pacca.
 Octaviano Augusto de Oliveira.
 Modestino de Oliveira Maio.

Supplentes:
 Lycurgo Gomes da Silva.
 Guilherme de Mello Howard.
 Olivio Martins dos Passos.
 Pedro Vara da Costa Lima.
 Balthazar Paulista dos Santos.

Segunda secção

Local: Escola Publica Municipal, rua Tavares,
 Eucantalo

Mesarios:
 Capitão Honorio Figueira.
 Paulino Augusto Vieira.
 Honorio Passos da Costa.
 José Joaquim da Silva Braga.
 Antonio Laranjeira da Silva.

Supplentes:
 Manoel Dias Garrido.
 José Joaquim dos Santos.
 Henrique Francisco Brochado Paulmann.
 Agenor da Costa Araujo.
 Abrahão Lincoln Teixeira Nunes.

Tercera secção

Local: Escola Publica Municipal, rua Dr. Ma-
 noel Victorino—Piedade

Mesarios:
 Godofredo da Souza Metrelles.
 Eduardo Maia de Souza Passos.
 Armando Peixoto de Magalhães.
 João Teixeira Barbosa.
 Armando Borges.

Supplentes:
 Julio Barbosa da Cunha.
 Arthur José Baptista.
 Alfredo Maximo Barbosa.
 Capitão Dario Teixeira de Naveas.
 Alvaro José Nunes.

Quarta secção

Local: Escola Publica Quintino, Bocayuva, rua
 Vidal — Cuportino

Mesario:
 Manoel José Nunes.
 Bento de Barros Pimentel.
 Amancio Montinho Maia.

Arlindo Rubens de Mello.
 José Soares Barbosa Junior.

Supplentes:
 Oscar Moreira de Almeida.
 José Caetano Machado.
 Joaquim José da Silva.
 Manoel Pinto Fernandes.
 João Baptista Braga.

Quinta secção

Local — Escola Publica Azevedo Junior, rua
 Dr. Silva Gomes — Cascadura

Mesarios:
 Agostinho Dias Nunes de Almeida.
 Evaristo Rodrigues da Costa.
 Ricardo José da Rocha.
 Antonio Palmeira Junior.
 João Pinto de Almeida Franco.

Supplentes:
 Oscar da Costa Feijó.
 Victor Costa.
 Norberto Martins Vianna.
 Durval Honon da Rocha.
 Alexandre Borges do Couto.

Sexta secção

Local — Escola Publica Municipal, rua Assis
 Carneiro — Piedado

Mesarios:
 Wenceslão Barcellos.
 Tripolino Maciel Soares.
 Joaquim Pereira de Faria Mattoso.
 Cândido Brandão de Souza Barros.
 Carlos José da Fonte Cavalcanti.

Supplentes:
 Salathiel da Assumpção.
 Carlindo Maia da Silveira Mattoso.
 Belmiro da Silva Figueiró.
 Capitão Carlos Henrique Pereira de Souza.
 Elpidio Raymundo de Oliveira.

DECIMA QUARTA PRETORIA (IMAI)

Primeira secção

Local: Escola Publica — Largo do Campinho

Mesarios:
 Ambrosio Cardoso.
 Antonio Ludgoro de Souza.
 João Baptista Braga Jesus.
 Joaquim Baptista Braga.
 Samuel Carvalho de Oliveira.

Supplentes:
 Gustavo Serra.
 João Timotheo Sobrinho.
 João Marques Carneiro.
 Agostinho Carvalho de Oliveira.
 Ayres Pinto Reyman.

Segunda secção

Local: Escola Publica, rua Carolina Machado
 — Madureira

Mesarios:
 Azer Baptista.
 João Caetano de Menezes.
 Antonio Ignacio.
 João Roberto Vieira de Mello.
 Dr. Edgard de Araujo Romeiro.

Supplentes:
 Francisco Pereira Braga.
 Ernesto Leão.
 Alvaro Pereira da Rocha.
 Ezequiel Pacheco de Abreu.
 Agenor Francisco Simões.

Tercera secção

Local: Agencia da Prefeitura

Mesarios:
 Octavio Mario Mendes.

João José de Faria.
 Rodolpho Carvalho Lima.
 Augusto Martins Hourcades.
 Josephino Ribeiro da Silva.

Supplentes:

Moyses Nangol.
 Emygdio Gonnaro da Fonseca Almeida.
 Joaquim Corrêa da Silva Oliveira.
 José Pires de Almeida.
 Eugenio Ferreira de Abreu.

Quarta secção

Local: Escola Publica, Estrada Real de Santa
 Cruz — Marco 5

Mesarios:
 João Gonçalves do Couto.
 Capitão de Macedo Andrade.
 Antonio José de Andrade Velloso.
 Victor Francisco Marmello de Alcantara.
 Americo Teixeira Brazil.

Supplentes:
 Manoel da Silva Grey.
 Sebastião Ferreira Drummond.
 Delphino Antonio da Costa.
 Horacio Rispoli.
 Ottilio da Silva.

Quinta secção

Local: Escola Publica da Prefeitura (no largo
 da Pavuna)

Mesarios:
 Pedro Braga.
 Manoel da Silva Pinho.
 Adolpho Nascimento Silva.
 Jeronymo Jacintho de Oliveira.
 João Carvalho de Oliveira.

Supplentes:
 José da Costa Barros.
 José Borges de Freitas.
 Albino de Sant'Anna Rosa Junior.
 Firmino de Oliveira Mendes.
 Cesar Teixeira da Fonseca.

Sexta secção

(Jacarepaguá)

Local: Agencia da Prefeitura (no largo do
 Tanque)

Mesarios:
 Archaujo Alves Netto.
 Jeronymo Pinto da Fonseca.
 Odilon Ribeiro de Menezes.
 Augusto Gentil de Albuquerque Falcão.
 Mario Americo da Cunha Bastos.

Supplentes:
 Luiz de Oliveira Passos.
 Alfredo de Mattos Rudge.
 Antonio Teixeira Braga.
 Dr. Henrique Vieira Maciel.
 Ernesto França Barbosa.

Setima secção

Local: Agencia do Correio (no lugar denomi-
 nado Tanque)

Mesarios:
 André Luiz da Rocha.
 Alberto Militão da Rocha.
 João Pereira Carvalho.
 Elysiario José Vieira.
 Dr. Arthur Ferreira de Mello.

Supplentes:
 Agostinho Marques Gouvêa.
 Eduardo Antonio Rangel.
 Antonio de Castro Teixeira.
 Joaquim Eloy da Penha Mattoso.
 José Militão de Sant'Anna.

DECIMA QUINTA PRETORIA

Primeira secção (Campo Grande)

Local: Escola Publica de D. Elmira Torres — 13º districto

Mesarios:

Dr. Bernardo de Mattos Trindade.
Raymundo Aguiar Rosa.
Capitão Manoel de Souza Martins.
Edgard Teixeira Bastos.
João Pimentel Conceição.

Supplentes:

João Baptista Marques da Oliveira.
Luiz Gonzaga Pereira.
Joaquim Luiz da Silva.
Franklin Estrella.
Hermogenes Antonio da Costa.

Segunda secção

Local: Nova Escola Publica do sexo feminino do 13º districto — Marco 6

Mesarios:

Edmundo Vasconcellos.
Major José Maria Ribeiro.
Manoel Elias de Freitas.
Francisco Carregal.
Agostinho Coelho da Silva.

Supplentes:

Valerio D. L. Guerra.
Jovino Carneiro da Silva.
Jacinto Alcides.
Timotheo José Ribeiro de Andrade.
Coronel Jacinto Felippo Nery Leite.

Terceira secção

Local: Segunda Escola Publica do sexo masculino do 13º dis. 13

Mesarios:

Albino Alves Ribeiro.
Agenor Augusto da Silva Moreira.
Alvaro da Castilho.
Luiz Pereira de Souza Guimarães.
Francisco Ferreira da Silva.

Supplentes:

Antonio Gaspar Barbosa Sobrinho.
José Justiniano Cardoso Carvalho Junior.
Albino José da Oliveira.
Thompson Antonio Damasio.
Joaquim Ignacio da Oliveira Rangel.

Quarta secção

Local: Agencia do 22º districto, rua do Rio do An. 41

Mesarios:

Cyrillo da Silva Gomes.
Horacio da Costa Ferreira.
Mario Gonçalves.
J. A. de Souza Coutinho Filho.
Silvestre Bunicio da Silva.

Supplentes:

Antonio de Moura Brito.
Vicente Alves Machado.
José Fernandes da Silva.
Floroacio Antonio Damasio.
José Augusto Campos Maia.

Quinta secção

Local: Segunda Escola Publica do sexo feminino do 13º districto

Mesarios:

Dr. Severiano de Andrade Cavalcante.
Capitão Manoel de Almeida Costa.
Agnello Pinto de Vasconcellos.
José Justiniano Cardoso de Carvalho.
Jesino Antunes Suzatino.

Supplentes:

Tobias Pereira do Amaral Costa.
Malaquias José de Souza.
Oscar Thomaz de Oliveira.
Miguel de Oliveira Noronha.
Waldemar da Carvalho.

Antonio Gaspar Gonçalves.
Manoel Antonio Olympio da Silveira.

Supplentes:

Oswaldo da Costa Braga.
Alain Carlos da Luz.
Abel Lopes dos Santos.
Ignacio Nelson de Castro.
Benedicto Cornelio de Oliveira.

Decima segunda secção

Local: Terceira Escola Elementar Masculina do 14º districto—Ponta Grossa

Mesarios:

Adolpho da Silva Guedes.
Gustavo Alves da Assumpção.
Potronillo Carlos Dias.
Jorge Paes Sardinha.
Manoel José Vieira.

Supplentes:

João Rodrigues da Silva.
Alexandre Pereira da Silva.
Justiniano Carlos de Assumpção.
Berillo Gomes de Azevedo.
Antonio Francisco Peixoto.

Decima terceira secção (Guaratiba)

Local: Terceira Escola Elementar Feminina — Barro Vermelho

Mesarios:

João Baptista de Azevedo Marques.
João Francisco da Silva.
Marcos da Silva Mendes.
Euclydes Cardoso.
Francisco Paes Barbosa.

Supplentes:

Epiphania Antonio Vieira.
Antonio Soares de Assumpção.
Justo José Telles.
Saturnino da Silveira Soares.
Antonio Vicente de Carvalho.

Decima quarta secção

Local: Decima Escola Elementar Feminina — Santa Clara

Mesarios:

Firmino Botelho Machado.
Francisco Joaquim Mendes.
Manoel Ferreira da Costa.
Brazillino Rangel Lopes de Souza.
Eugenio Teixeira de Campos.

Supplentes:

Domingos Paulo de Menezes.
Carolino Theodoro de Menezes.
Antonio Ferreira da Costa.
Luiz Ferreira Pinto.
Francisco Joaquim da Oliveira.

Decima quinta secção

Local: Primeira Escola Publica Masculina — Magarça

Mesarios:

Silvano Carlos Dias.
Luiz Muniz de Albuquerque.
Antonio Rodrigues Barroso.
João de Souza Cardoso.
Manoel Tavares da Silva.

Supplentes:

Ursulino Muniz da Cruz.
Antonio José de Souza.
Sebastião Benedicto de Jesus.
José Macedo Paes.
Antonio Ferreira da Silva Netto.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa, na forma da lei.

Distrito Federal, 8 de setembro de 1913.—
Sylvio Leitão da Cunha.

Sexta secção

Local: Primeira Escola Elementar do sexo feminino—Inhaahyba.

Mesarios:

Antonio Rodrigues de Andrade.
Placido Moirelles de Almeida Reis.
José Bernardino Fernandes.
Firmo Dias Proença.
Leopoldo Rodrigues de Amorim.

Supplentes:

Dr. Oscar do Castro Alves Norgerth.
Antonio Eugenio Richard Junior.
Ernesto Ferreira Barbosa.
Aurelio Dias Mello.
José Thomaz de Oliveira.

Setima secção

Local: Quinta Escola Elementar Masculina

Mesarios:

José Francisco Cardoso.
Basilio Evaristo Rodrigues.
Antonio Augusto do Amaral.
Elias Francisco de Paula.
Aristides Nascimento.

Supplentes:

Augusto Francisco Soares.
João Gualberto do Amaral.
João José da Silva.
Candido de Oliveira.
Bernardo dos Santos Vieira.

Oitava secção (Santa Cruz)

Mesarios:

Manoel José da Silva Gomes.
Gregorio José de Andrade.
João Pedro de Assumpção.
João Duarte de Moraes Junior.
Hercules Bruno.

Supplentes:

Francisco da Oliveira.
Hygino Manoel Gomes.
Manoel Hilario da Conceição.
Manoel José Teixeira.
Francisco Pio Pereira.

Nonas secção

Mesarios:

Alexandro Bispo Xavier.
André Jorge da Rocha.
Francisco Luiz da Nobrega Junior.
Arthur Dantas.
José Fernandes de Carvalho.

Supplentes:

João Manoel Alves.
Antelmo Goud da Gama e Paula.
Alipio José do Nascimento.
Thiago José de Andrade.
Manoel Olindo da Nobrega.

Decima secção

Local: Agencia da Prefeitura

Mesarios:

José Antonio de Araujo.
Joaquim Montinho Pereira.
João Benedicto Francisco Povoas.
Miguel Gomes da Silva.
Aurelio Marques de Freitas.

Supplentes:

Raul da Silva Amaral.
Tanerado Guerra Pires.
José Manoel Travassos.
Leopoldo Antonio Domingos.
Lindolpho de Oliveira Pimentel.

Decima primeira secção

Local: Estação da Estrada do Forno Central

Mesarios:

Henrique Cancio Pontes.
Francisco Guerra Pires.
Alexandre Herculano de Carvalho Castro.

Mesas eleitoraes

O Dr. Sylvio Leitão da Cunha, 1º supplente do substituto do juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber pelo presente que, na conformidade do disposto no art. 2º do decreto n. 10.443, de 18 de setembro do corrente e no art. 61 § 1º da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, são convocados os Srs. Drs. Pedro de Almeida Godinho e Rivadavia da Cunha Corrêa, Evaristo Valle de Barros, Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, Pedro Moitinho dos Reis, Alberico Freire de Sant'Anna e João Lopes de Queiroz Vieira, membros da Comissão de Revisão Eleitoral do Districto Federal, bem como o Sr. Dr. Francisco de Andrade e Silva, 1º procurador da República ou a quem suas vezes fizer para se reunirem no dia 6 de outubro vindouro, ao meio dia, no edificio do Conselho Municipal, á praça Marechal Floriano, afim de procederem á organização das mesas eleitoraes que devem funcionar na eleição municipal designada para o dia 26 do mesmo mez do outubro, para constituição do Conselho Municipal que servirá no triennio de 1914 a 1916 e nas subsequentes eleições que se realizarem dentro do periodo de duração do mandato do referido conselho. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume, e publicado na imprensa.

Districto Federal, 26 de setembro de 1913.— Sylvio Leitão da Cunha.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete

De ordem do Sr. ministro, faço publico aos Srs. commerciantes, industriaes e demais interessados nesta Capital e nos Estados que, ficam prorogados por 30 dias, a contar desta data, os prazos marcados no edital de 1 de agosto ultimo, afim de que os mesmos senhores possam apresentar as reclamações a respeito do projecto de tarifas das Alfandegas, feito pela comissão revisora e publicado do *Diario Official*, de 2 do referido mez de agosto.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1913.— Benedicto II. de Oliveira Junior, director geral.

Directoria do Patrimonio Nacional

Por esta directoria, em obediencia ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 12 de agosto ultimo, se faz publico que se achia aberta concorrência, para compra em globo de cerca de quarenta toneladas de aço e ferro batido imprestavel, proveniente de caldeiras, tanques, chaminés, estrados, etc., inclusive duas pequenas caldeiras cujas formalhas e tubulação são de cobre e latão, existentes na Ponta do Cajú, officinas da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

1ª. A concorrência versará sobre praço de tonelada.

2ª. As propostas deverão ser devidamente selladas e lacradas, em carta fechada, sem emendas, rasuras, ou qualquer defeito que dê lugar a duvida, e acompanhadas do conhecimento do deposito da quantia de 500\$. que o proponente acceto perderá em favor do Thezouro, caso não inicie a pesagem e retirada do material dentro de 15 dias contados da publicação do despacho accitando a proposta.

3ª. As despesas com a pesagem e retirada dos materiais correrão exclusivamente á conta do proponente acceto sob a fiscalização da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

4ª. Nenhum material será retirado sem que tenha sido previamente recolhida aos cofres do Thezouro a respectiva importancia.

5ª. As propostas para a compra do referido material serão recebidas na 1ª Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, até ás 2 horas da tarde do dia 24 de outubro do corrente anno.

Primeira Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 23 de setembro de 1913.— João Marciano Oliveira da Silva, sub-director.

Repartição do Districto Federal

IMPOSTO DE CONSUMO DE AGUA POR HYDROMETRO

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 1 de setembro até 30 do mesmo mez, se procederá nesta repartição, á cobrança do imposto de hydrometro relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

Incorrerão na multa de 10 % os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento dentro do prazo marcado.

Recebatoria, 29 de agosto de 1913.—O sub-director interino Hermano Eugenio Tavares.

Directoria de Estatística Commercial

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente, torno publico, para conhecimento dos interessados, que nos dias abaixo mencionados, deverão comparecer ás 11 horas, nesta directoria, para serem submettidos á prova cripta de arithmetica os seguintes candidatos:

Segunda feira, 29 do corrente

Pedro Alvaro de Bethencourt.
Rodolpho de Sá Earp.
Agenor de Araujo Raimos.
Sylvio Garcia do Fernandes de Sá.
Lamartine Pessoa de Mello.
Luiz Napoleão Amaral.
João Baptista de Souza Lima.
Julio Teixeira Pinto de Macedo.
Mario Gomes.
Nelson Buarque de Gusmão.
Benjamin Lagarde Franklin.
Mario Reis da Cunha.

Terça feira, 30 do corrente

Francisco Alvares Barata.
Daniel Ornellas de Souza.
Manoel Catulino Riera.
Nelson Dantas Itapicuru Coelho.
Ary dos Santos Silva.
Francisco Pessano Junior.
Rodolpho Rotschild Nogueira.
Octavio Camara.
Alfredo Coelho da Rocha Junior.
Luiz Feliça Monteiro Aché.
Edgar James Filho.
Julio Esnaty.

Quarta feira, 1 de outubro

Arthur Lopes da Silveira Pinto.
Jacome Naggi de Berenguer Cesar.
Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti.
Francisco José dos Santos Werneck.
Alvaro Apocalypse.
Sylvio Corrêa de Britto.
Hermano Luiz de Brito.
Arnaldo Aché Cordeiro.
Emilio de Araujo Guimarães.
Alceu da Silva Amaral.
Durval Lopes da Silva Lima.

Directoria de Estatística Commercial, 26 de setembro de 1913.— Adolpho Oscar do Amaral Ornellas, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

O guarda-mór da Alfandega, tendo em vista a boa regulamentação do serviço de imposto de docas, chama a attenção dos Srs. proprietarios das embarcações que fazem o serviço de carga e descarga neste porto, para o cumprimento do que dispõe o art. 380 da Consolidação das Leis das Alfandegas o determina aos interessados que dentro do prazo de 30 dias, nas suas embarcações, conste o numero de toneladas metricas de cada uma, constantes da respectiva arqueação, de accordo com o dito art. 350.

O não cumprimento exacto do presente edital será punido com as penas do paragrapho unico do citado artigo.

Guarda-Moria da Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1913.— Carlos de B. Bayma Belchior.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría intima-se Mary Eliam ou a quem interessar o teor da decisão que abaixo se segue no processo de contrabando de 54 relógios apprehendidos a bordo do vapor allemão *Cap Finisterra* entrado em 24 de janeiro de 1913, pelo ajudante do guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior.

Decisão

Visto e examinado o presente processo verifica-se a fls. 2 o termo da apprehensão de um cinto com relógios, effectuada em 24 de janeiro do corrente anno e que estava occulto nas vestes de Mary Eliam; passageira do vapor allemão *Cap Finisterre* entrado nesse mesmo dia do Hamburgo.

A apprehensão, em flagrante, foi feita pelo ajudante de guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior, auxiliado pelo guarda Nemesiano Martins Cardoso, e acha-se capitulada no n. 2 do § 3º do art. 330 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Bem caracterizada, como se acha, a intenção da delinquente de lançar no mercado a mercadoria sem prévio pagamento dos respectivos direitos, julgo procedente a mesma apprehensão á revelia da interessada para todos os effectos legais e sujeito a delinquente á multa de 50 % do valor official de accôrdo com o art. 641 da citada legislação.

Reconheço como apprehensor o ajudante de guarda-mór Bayma Belchior e como auxiliar o guarda N. Martins Cardoso.

Publique-se para conhecimento dos interessados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1913.— C. B. Carvalho.

Gabinete da Inspectoria, 25 de setembro de 1913.— Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela inspectoria intima-se a quem interessar a vir, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, produzir sua defesa no processo do contrabando relativo a cinco caixinhas com joias, apprehendidas pelo ajudante de guarda-mór, Carlos de Brito Bayma Belchior, em 3 de agosto do corrente anno, a bordo do vapor inglêz *Drina*, entrado na mesma data.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1913.— Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Ministerio da Marinha

Inspectoria de Engenharia Naval

CONCURRENCIA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS REBOCADORES PARA O SERVIÇO DAS CAPITANIAS DO RIO GRANDE DO NORTE E DE SANTA CATHARINA

Pela Inspectoria de Engenharia Naval se faz publico, de ordem do Sr. ministro, que o prazo para o recebimento de propostas para o fornecimento das embarcações acima mencionadas que deveria findar em 10 de setembro corrente, fica prorogado para 18 de novembro proximo futuro, á 1 hora p. m.

Outrosim declara-se que ficam mantidas todas as clausulas do edital publicado em 2 de julho do corrente anno, com as seguintes modificações:

Os rebocadores terão as dimensões necessarias para que desloquem 200 toneladas no minimo, com o calado maximo de 2m,5, não excedendo o consumo de combustivel á 800 grammas, por cavallo indicado.

Inspectoria de Engenharia Naval, 6 de setembro de 1913. — Albino da Silva Maia, capitão de corveta reformado, adjunto. (.

Ministerio da Marinha

Conselho de Compras da Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que, no dia 1 de outubro, no edificio da Superintendencia do Material, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas as propostas para fornecimento do grupo 6 «Passamanaria», na Capital Federal.

As propostas devem ser em duas vias para cada grupo, sellada as primeiras vias, escriptas a tinta, sem emendas ou rasuras, e assignadas pelos proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dois ou mais preços.

A caução ao ser depositada na Directoria Geral de Contabilidade de Marinha será de \$3.000\$000.

Na occasião de apresentar as propostas exhibirão os concurrentes o recibo da caução previamente feita na Directoria Geral de Contabilidade de Marinha, caução que reverterá para os cofres publicos, si o concurrente preferido recusar-se a assignar o contracto.

Os concurrentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste ministerio, e as contidas nas letras a e g do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, ficando o Governo no direito de annullal-a, caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Sala do Conselho de Compras da Marinha, 25 de setembro de 1913. — O secretario, Elpidio Cesar Borges, 2º tenente commissario.

Ministerio da Guerra

Inspeção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

EDITAES DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO

Primeiro municipio — Candelaria — Séde: Antigo Arsenal de Guerra

O coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde, no deposito da 9ª Região no antigo Arsenal de Guerra. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta o publicado no *Diario Official*. — O secretario, tenente Raul Xavier.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente.

Relação nominal dos alistados por este municipio de 15 a 27 do corrente

José Ferreira Noval, Antonio Amorim, Amadeu de Oliveira Suppirá, Daniel Benedicto Ottoni, Luiz de Sá Peixoto, Afonso Dupu Estrada Junior, José Maria da Cruz Campista, Napoleão Mornes Brito, José Marcos da Motta, Abelardo de Mello, Antonio Pereira de Faria, Arthur Leal Nabuco de Araujo, Jaymo Barcellos, Germano Augusto de Azambuja, José da Silva Pessoa Sobrinho, Oldemar de Rozendo Meira, Francisco Diogo da Silva, Benedicto Carlos da Silva, Waldemar Schultz Ribeiro, Jacintho da Fonseca Chagas, João Baptista do Rezende, Josias Pourchet, Amaury Ribeiro, Luiz Fernandes Pinto, Odillo Pinto, Durval Lopes da Nobrega Oliveira, Nelson Bueno da Fonseca Ramos, José de Castro Quintino, Petrarcha Ostragildo da C. Vasconcellos, João Lauredo, Alberto Viriato de Medeiros, Mem Nunes da Rocha, Aristides José Martins, Ottilio Boselli Junior, Alberto de Almeida Maia Rubião, Epaminondas Menezes, Joaquim Leite Vieira Guimarães, Antonio José Ferreira Junior, Mario Moura, Arlindo Aquino Oliveira, Felizardo Manhães de Andrade, Carlos Amazonas Pinto, Antonio Augusto Pereira da Silva, Durval da Gama Botelho, Vespasiano C. Mendes, Alberto Couto Souza, Elmano Alvares Barbosa, Luiz A. Lima Cupertino Durão, Adahyl Thomé Cordeiro e Eurico W. da Gama Cochrane.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1913. — O presidente, coronel Antonio Benedicto de Araujo.

Segundo municipio — Santa Rita — Séde: Arsenal de Marinha

O coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na casa da ordem do Arsenal de Marinha desta Capital, de 1 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*. Eu, Alvaro de Souza Moreira Filho, capitão da Guarda Nacional este E e assigno. Capitão Alvaro de Souza Moreira Filho, secretario,

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Presidente, Alfredo Ramos Chaves.

Terceiro municipio — Sacramento — Séde: Rua da Carioca n. 32

José Maria Gomes, presidente da Junta do Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*. Tenente Miguel Souto Mariath, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — José Maria Gomes, presidente.

Quarto municipio — S. José — Séde: Antigo Arsenal de Guerra

O capitão Raul Gomes Vieira, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias das 10 ás 4 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, no 3º regimento de infantaria, antigo Arsenal de Guerra. — Manoel Pedro Drago, vogal. — Tenente Alfredo Martins Silva, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Capitão Raul Gomes Vieira, presidente.

Quinto municipio — Santo Antonio — Séde: Quartel do Corpo de Bombeiros

O tenente José Albino de Souza Pimentel, presidente da Junta do Alistamento militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens de idade de 20 annos completos no anno anterior e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer a junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão afixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará todos dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde, no Quartel do Corpo de Bombeiros, á praça da Republica. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será afixado na porta do edificio em que funciona esta junta, nos lugares mais publicos do municipio e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente tenente José Albino de Souza Pimentel.

Sala da Junta do 5º Municipio, 14 de setembro de 1913. — Major Manoel Rodrigues do Albuquerque Figueirêa, secretario. — Souza Pimentel, presidente.

Sexto municipio — Santa Thereza — Séde: Rua da Carioca n. 13

Coriolano de Alencastro, presidente da Junta de Alistamento Militar

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de vinte annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias na casa da Ladeira Vianna n. 27, de meio dia ás duas horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*. — Paulino Van Erven, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Coriolano de Alencastro, presidente.

Setimo municipio — Gloria — Séde: Rua do Cattete n. 193

O capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de vinte annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo vinte e um annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares como determina o regulamento, para execução da lei do alistamento militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e das informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento. A junta funcionará todos os dias uteis na rua do Cattete n. 193, sobrado, séde da agencia da Prefeitura da Gloria. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente

e que será affixado junto do edificio em que funciona esta junta das 2 ás 4 horas da tarde o publicado no *Diario Official*, diariamente.

Capital Federal, 20 de setembro de 1913. — O secretario, tenente *Carlos Calvet Veloso*. — Capitão *João Pereira Martins Ribeiro*, presidente. — Dr. *Joaquim Abilio Borges*, vogal.

Oitavo municipio — Lagoa — Sêde: Rua Voluntarios da Patria n. 20

O capitão José de Magalhães Alves, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei de alistamento militar, do 21 até 30 annos de idade.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na casa da rua Voluntarios da Patria n. 20, sobrado, da 1 ás 3 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. — Tenente *Quirino Machado Curvello*, secretario. — Capitão *José de Magalhães Alves*, presidente.

Nono municipio — Cavea — Sêde: Rua Marquez de S. Vicente n. 2

O 1º tenente Norberto Augusto Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na agencia da Prefeitura, de 1 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Marquez de S. Vicente n. 32, Cavea, e publicado no *Diario Official*. E eu, Carlos Frederico Odeburg, secretario da junta, o subscrevo. Capital Federal, 15 de setembro de 1913. — O 1º tenente *Norberto A. Borges*, presidente.

Decimo municipio — Sant'Anna — Sêde: Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional.

O coronel Alfredo Fausto da Sampaio Ribeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias uteis na sêde do quartel do Commando Superior da Guarda Nacional. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, ru-

bricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á Praça da Republica n. 197. — Capitão Alfredo Accioli Goston, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Coronel *Alfredo F. de Sampaio Ribeiro*, presidente.

Decimo primeiro municipio — Gamboa — Sêde: Quartel do Bombeiros (Cães do Porto)

O tenente José Viriato Martins, presidente da Junta de Alistamento Militar do 11º Municipio Militar (Gamboa):

Faz saber aos que presente edital lerem ou delle tiverem sciencia, que foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno passado e domiciliados no municipio da Gamboa, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei de alistamento militar.

Convida mais a todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funciona em todos os dias uteis das 11 horas da manhã á 1 hora da tarde no quartel da seccão do Corpo de Bombeiros, na Avenida do Mangue, cães do Porto. E para conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital, que será affixado no edificio em que funciona esta junta e nos logares publicos e publicado no *Diario Official*. E eu, alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario da Junta, o subscrevo. Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Tenente, *José Viriato Martins*, presidente da junta.

Decimo segundo municipio — Espirito Santo — Sêde: Agencia da Prefeitura (largo do Estacio de Sá)

O Cap. Oldemar Maria de Lacerda Presidente da Junta de Alistamento Militar. Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias na Agencia da Prefeitura no Largo do Estacio de Sá. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 11 horas á 1 hora da tarde e publicado no *Diario Official* e eu secretario da Junta subscrevo. — Candido Muni Barreto. — Capital Federal, 16 de setembro de 1913. — Oldemar Maria de Lacerda. — Presidente.

Decimo terceiro municipio — S. Christovão — Sêde: Quartel do 13º de cavallaria

O major Antonio Augusto Santiago, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no quartel do 13º regimento de cavallaria. E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que

será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 12 ás 2 horas da tarde, e publicado no *Diario Official*. — Capitão *Edylio José da Rosa*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Major *Antonio Augusto Santiago*, presidente.

Decimo quarto municipio — Engenho Velho — Séde: Rua General Canabarro n. 77

O general José Ferreira Ramos, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos logares infra indicados, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo de 21 a 30 annos, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

O 14º municipio é constituído pelos habitantes dos predios situados nos logares seguintes:

Boulevard de S. Christovão de ns. 21 a 33 (numeração antiga).
Largo do Matadouro (todo), Quinta da Boa Vista, antiga Imperial (toda).

Ruas:

S. Christovão, de ns. 1 a 253, antigos
Haddock Lobo, de ns. 49 a 227, idem.
Mattoso, de ns. 26 a 170, idem.
Hippodromo Nacional n. 12, idem.
José Eugenio n. 3, idem.
Quinta (toda) idem.
Saldanha da Gama n. 29, idem.
Visconde de Nitheroy (toda), idem.
Sattamini n. 2, idem.
Primeira (toda), idem.
General Tiburcio (toda), idem.
Campos Salles n. 1 A, idem.
Dr. Maciel de ns. 1 A a 23, idem.
Sexta n. 26, idem.
Gonçalves Crespo n. 12, idem.
Santa Amelia de ns. 2 a 6, idem.
S. Francisco Xavier de ns. 1 A a 92, idem.
Senador Furtado de ns. 4 a 34, idem.
Travessas:
S. Salvador de ns. 1 até 10.
Piahy, toda.
S. Vicente de Paula, toda.

Convoca, pois, todos os jovens de 20 a 30 annos de idade não inscriptos nos registros militares e domiciliados nesse 14º municipio a virem se inscrever nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A comissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exército, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta junta de alistamento funcionará todos os dias uteis das 11 á 1 hora da tarde na casa á rua General Canabarro n. 77.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. — *Henrique Morgira Ventura*, alferes secretario. — *José Ferreira Ramos*, general presidente.

Decimo quinto municipio — Andarahy — Séde: Collegio Militar

Nicolão Teixeira, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações

precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta, as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará em todos os dias uteis no Collegio Militar, das 11 1/2 ás 2 1/2 horas da tarde.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será fixado junto do edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*.

Sala das sessões da Junta de Alistamento do decimo quinto municipio, 16 de setembro de 1913. — O secretario *Ernesto Zifferino Duarte Nunes*. — Presidente *Nicolão Teixeira*.

Decimo sexto municipio — Tijuca — Séde: Agencia da Prefeitura (Conde de Bomfim)

O capitão Manoel Lavrador Filho, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias na séde da agencia da Prefeitura á rua Pinto de Figueiredo n. 12. E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado no presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official* durante oito dias, para que esse edital chegue ao conhecimento de todos os interessados. — Secretario, *Acerino Noruega*.

Capital Federal, 15 de setembro de 1913. — Capitão *Manoel Lavrador Filho*, presidente.

Decimo sétimo municipio — Engenho Novo — Séde: Rua Vinte e Quatro de Maio n. 146

O capitão João Luiz da Costa e Oliveira Junior, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno anterior, e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo vinte e um annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixadas na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio da Agencia da Prefeitura á rua 24 de Maio n. 146, das 11 horas da manhã ás 2 da horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital que será affixado nos logares correspondentes a este municipio. — *José Pinto Machado*, secretario. — O presidente, capitão *João Luiz da Costa e Oliveira Junior*.

Decimo oitavo municipio — Meyer — Séde: Rua da Piedade n. 14

O capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1913 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia

14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na Agencia da Prefeitura do Meyer, das 11 á 1 hora da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Dias da Cruz n. 131 e publicado no *Diario Official*. — José Feliciano da Silva Monteiro, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Decimo nono municipio — Inhaúma — Séde: Agencia da Prefeitura do Meyer

O major Carlos Sizenando Riio, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1913 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na rua da Piedade n. 51 (Estação da Piedade). E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 17 de setembro de 1913. — Major Carlos Sizenando Riio, presidente. — Capitão Manoel Maria Lobo Botelho, secretario.

Vigesimo municipio — Irajá — Séde: Posto Medico de Deodoro

Francisco Bueno Paes Leme, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no Posto Medico Militar em Deodoro.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta em Deodoro e publicado

no *Diario Official*. O secretario, tenente Armindo F. Albuquerque. Capital Federal 15 de setembro de 1913. — Francisco Bueno Paes Leme, presidente.

Vigesimo primeiro municipio — Jacarépaguá — Séde: Agencia do Correio

O capitão Emiliano Martins de Oliveira, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos com-

pletos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias, no n. 70 da estrada da Freguezia, Jacarépaguá. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*.

O secretario, tenente Virgilio Lopes Vieira.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Capitão Emiliano Martins de Oliveira, presidente.

Vigesimo segundo municipio — Campo Grande — Séde: Escola de Artilharia e Engenharia do Realengo

O coronel José Sabino Maciel Monteiro, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde, na Escola da Guerra, no Realengo. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*. — Secretario, capitão Mathias Guimarães. Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Coronel José Sabino Maciel Monteiro, presidente.

Vigesimo quinto municipio — Ilhas — Séde: Asylo de Invalidos da Patria

José Joaquim Franco de Sá, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas deste municipio: Agua, Ambrosio, Baiacú, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braço Forte, Brocoió, Casa da Pedra, Cabras, Cambaby, Cambabis Grande, Cambabis Pequeno, Côcos, Catalão, Comprida, Fôlhas, Funda, Governador, Grande, Jurubabybas, Lage, Lobos, Mangulinhos, Manoel Rodrigues, Maria, Milho, Nhamqueti, Palmas, Panazarahyba, Paquetá, Pequena, Pindahys Grande, Pindahys Pequeno, Pinheiro, Pita ou das Pitangas, Raymundo, Rosa, Redonda, Rijo, Salta Velhaco, Santa Rosa, Sapucaia, Saravatá, Secca, Tapoamys e Viraponga, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento, passada a execução da lei de alistamento militar, de 21 a 30 annos de idade completos.

Convoca, tambem, todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará, de ordem do Exmo. Sr. general inspector permanente da 9ª região militar, ás terças e sextas-feiras de cada semana, no estado-maior do Asylo de Invalidos da Patria, das 12 ás 3 horas da tarde, sendo os outros dias uteis destinados ao serviço pertencente ás ilhas do Districto Federal.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — O secretario, tenente Guilherme Pereira de Brito Capote.

Ilha de Bom Jesus, 14 de setembro de 1913. — Capitão José Joaquim Franco de Sá, presidente.

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento da Administração, faço publico que a comissão de compras recebo propostas nos dias abaixo designados, até ao meio-dia, para fornecimento dos artigos dos seguintes grupos, durante o proximo anno de 1914, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 138, de 22 de julho de 1911, concorrências a ser effectuadas no proximo mez de outubro:

- «Carvão de pedra» e «illuminação» no dia 1;
- «Expediente e artigos de escriptorio» no dia 6;
- «Madeiras e materias» no dia 10;
- «Utensilios e couros e outros artigos» no dia 15;
- «Moveis, tapetes e artigos semelhantes» no dia 20;
- «Ferramentas, ferragens e metaes» no dia 24;
- «Linho, brim e aviamentos» no dia 28;
- «Tintas, drogas, brochas e vernizes» no dia 31.

Tacs artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o anno de 1914, nos prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909) mediante a apresentação, até a ante-vespera da concorrência, de seus requerimentos de inscrição de documentos que provem ser negociantes matriculados, ter casa importadora e pago os impostos de industrias e profissões.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do respectivo contracto social, extrahida dos livros do registro da Junta Commercial.

Na ocasião da abertura das propostas exhibirá o proponente o recibo da caução de 1.000\$, feita na Direcção do Contabilidade da Guerra; para garantia da assignatura e para execução do contracto, será calculado 5 % ou 10 % sobre o valor provavel do fornecimento, de accordo com as ordens em vigor, afim de constituir o deposito cujo conhecimento exhibirá no acto da assignatura do mesmo.

As propostas serão em duplicata, sellada a primeira via, sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na ocasião da abertura das propostas, que será effectuada ao meio dia em ponto.

Quarta Divisão do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 24 de setembro de 1913. — O chefe, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

De ordem do Sr. director geral intimo o ex-praticante desta directoria Arnaldo Pinto Monteiro a comparecer nesta sub-directoria, na sua 1ª secção, dentro do prazo de 48 horas, afim de entrar para os cofres desta repartição com a importancia de vinte e cinco francos (25 frs.), equivalentes, ao cambio de 15 57/64 d., a quinze mil e cincoenta réis (15.5050); correspondentes á responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 1.418/12, de 17 de julho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1913. — Servindo de sub-director, Joaquim Alvares de Azevedo.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remittentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no primeiro trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remittente

- N. 54.694 — Dr. Antonio de Brito Amorim — Avenida Central — Ignorado.
- N. 229 — Carlos Brönne — Campo Grande — George Normanfen.
- N. 71.134 — D. Jovelina Vasconcellos Dantas — Avenida Central — Benjamin.
- N. 24.113 — Mariatiba Maria da Paixão — Ignorado — Sebastião Pereira de Melo.
- N. 76.448 — José da Costa Naciel — Avenida Central — José.
- N. 5.713 — Oscar da Costa Marques — Largo da Lapa — Augusto da Costa Marques.
- N. 56.551 — Manoel Peres — Avenida Central — Tab. José Junior.
- N. 401 e — Perpetua M. da Conceição — Praça Municipal — Ephrasia Maria da Conceição.
- N. 124.656 — M. da Conceição Coelho Oliveira — Est. Central — Antonio Coelho da Oliveira.

- N. 9.856 — João Pires Ferreira — Idem — Ignorado.
 - N. 7.100 — Antonio Paulo do Rosario — Ignorado — Joaquim Dias.
 - N. 996 — Martha de Lisboa — Cattete — Augusta.
 - N. 459 b — Francisco Oliva — Largo da Lapa — Tonias de Souza Rolim.
 - N. 107.004 — Dr. José Lopes — Districto Federal — Eugenio Fernandes Lima.
 - N. 235.246 — Clementina Prellez — Idem — Ignorado.
 - N. 663 — Margarida de Jesus — Cosme Velho — Idem.
 - N. 181.435 — Antree Penense — Ignorado — Eugenio.
 - N. 393 b — Elvira Josepha da Luz — Largo de Santa Rita — João Fernandes da Hora.
 - N. 513 — Francisca Anna Laraes — Igrejinha — Catharina da Luz.
 - N. 169 v — Antonio Gonçalves Pires — P. Duque — Francisco de Jesus Pires.
 - N. 11.504 — Maria Thereza — Campinho — Agostino Amorelli.
 - N. 302.586 — Juan Mas — Ignorado — Salgado.
 - N. 4.180 — Marcellina Maria do Carmo — Idem — Enoque José dos Santos.
 - N. 3.186 — Antonio Teixeira — Idem — Minenina Teixeira da Cruz.
 - N. 10.932 — Eugenio da Cunha Ramos — Idem — Amadeu Gouvêa.
 - N. 58 — Isaias Xavier — Cosme Velho — Florisbella Xavier.
 - N. 1.196 a — José Lourenço Xavier — P. Duque — Arthur E. Silva.
 - N. 39 — Maria «Casa Luiz Lassada» — Cascadura — Desiderio de Oliveira.
 - N. 375 — Maria Isabel Tel — Est. Central — Rita Prinzau Pinheiro.
 - N. 2.517 — Paulina Eugenia da Costa — Idem — Paulina Eugenia da Costa.
 - C — A. Vaz de Carvalho — Districto Federal — Ibiracaby.
- Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913. — Servindo de secretario, Severino Azevedo, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remittentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no segundo trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remittente

- N. 5.257 — José Leite Ribeiro — Districto Federal — Ignorado.
- N. 121.877 — Emiliano Coelho — Avenida Central — Vitalino.
- N. 601 v — José M. Silva — Praça Municipal — Joaquim N. Silva.
- N. 523 — Nomarda Vieira Parga — Botafogo — Thomazia Amelio Parga.
- N. 5.050 — Amisio dos Santos — P. Duque — Maria.
- N. 4.007 — Severino Alves da Silva — Ignorado — José Oliveira da Silva.
- N. 266 — Igreja de Jesus — Botafogo — J. M.
- N. 5.141 — Tossidorcio Xavier Ribeiro — Cascadura — G. Valladares.
- N. 6.071 — Licio Antonio — Idem — Annibal.
- N. 64.606 — Luiza Thereza — Ignorado — J.
- N. 69.788 — Antonio Feliz — Districto Federal — Manoel D. dos Santos.
- C — Francisco Alexandre — Ignorado — Banto F. de Silva.
- C — Luiz Rodrigues — Botafogo — F.
- C — Thereza de Jesus — P. Duque — José.
- N. 78.666 — Alexandre R. de Lima — Avenida Central — Almeida de Souza.
- N. 11.950 — André Justen — Idem — Amelia Moura.
- N. 76.173 — Pinheiro — Idem — Antonio.
- N. 44.015 — Januario João José — Idem — Amelio Moura.
- N. 78.983 — André Pereira Barbosa — Idem — Gabriela de Paiva.
- N. 1.111 — Manoel Benedicto — Idem — Benedicto Antonio.
- N. 79.454 — Oswaldo Pereira — Frei Caneca — Graciana.

N. 10.059 — Voufrof — Avenida Central — Joanna Ma-
 Sianna.
 N. 40.439 — José L. Lopes — Idem — Francisco Ignacio
 da Luz.
 N. 40.939 — Dr. Mendonça Filho — Idem — Fernando
 Leite Ribeiro.
 N. 26.759 — Juannita Gomes — Ignorado — Lafayette
 Menezes.
 N. 179 — Augusto Cabral — Idem — Cecilia.
 N. 1.903 — Belmiro do Nascimento — Igrejinha — Se-
 ferina.
 N. 37.298 — José Caspary — Ignorado — Elzia de An-
 grado.
 N. 79.612 — Jacques Stourdze — Largo da Lapa —
 Ignorado.
 N. 42.076 — Antonio Mendonça — Avenida Central —
 Ignorado.
 N. 56.328 — Raphael Martins — Idem — Idem.
 N. 29.324 — Duarte José — Idem — Idem.
 N. 52.000 — Antonio Ramos Dias — Idem — Idem.
 N. 2.619 — J. Barreto — Idem — Idem.
 N. 55.416 — Lages & Comp. — Idem — Idem.
 N. 42.811 — Pedro Assis de Oliveira — Idem — Idem.
 N. 3.217 — A. C. de Freitas & Comp. — Idem — Idem.
 Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913. — Ser-
 vindo do secretario, Severino Netiva, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, faço publico que na proxima semana se-
 rão recebidas mercadorias, inclusive inflammas, na estação Ma-
 ritima, para todas as estações servidas pela mesma.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1913. — José Ricardo de
 Albuquerque, secretario.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. director geral intimo o ex-praticante de 2.
 classe desta Directoria Man Nunes da Rocha a comparecer na 1.
 Secção desta Sub-Directoria, dentro do prazo de 48 horas, afim de
 entrar para os cofres desta repartição com a quantia de francos
 315,00, equivalentes ao cambio de 15 57/64 d., correspondente a res-
 ponsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 1.296/1.^a de 18, de
 agosto findo.

Em 27 de setembro de 1913. — Servindo de sub-director, Joaquim
 Alvares de Azevedo.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

De ordem do Sr. director geral intimo o ex-praticante desta
 Directoria Meu Nunes Rocha e o ex-estafeta interno Trajano Leal a
 comparecerem na 1.^a secção desta Sub-Directoria, dentro do prazo
 de 48 horas, afim de entrarem para os cofres desta repartição com as
 importancias do 33333, cada um, correspondentes a responsabilidades
 que lhes foram impostas pela portaria n. 1.288/1.^a de 15 de agosto
 ultimo.

Em 27 de setembro de 1913. — Servindo de sub-director, Joaquim
 Alvares de Azevedo.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. administrador, convido os Srs. remetentes
 ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirá-las no
 prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devi-
 damente as reclamar na 3.^a secção desta administração (tho-
 souraria) das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante
 um anno.

As correspondencias sem valor, verificado terem valor, pagarão a
 multa de 25 %, sobre o valor encontrado.

Registrados com valor

Numero de registro — procedencia — destino

Carta n. 879, procedente de Campos Elysios, endereçada a Maria
 José, com o valor declarado de vinte mil réis, em S. Paulo.

Carta n. 9.155, procedente de Nitheroy, endereçada ao Exmo.
 Rohe, em Rio Bonito, com o valor declarado de cinco mil e trezentos
 réis em sellos.

Carta n. 13.353, procedente de Nitheroy, endereçada a Maria
 do Couto Carvalho, em Ilho Preto, com o valor de quinze mil
 réis.

Registrados sem valor

Numero de registro — procedencia — destino

Carta n. 15.922, procedente de Nitheroy, endereçada a madame
 Paulina Reichoff, em S. Paulo.

Carta n. 15.837, procedente de Araruama, endereçada a Virginia
 Costa de Araujo, em Lagoa dos Peixes.

Carta n. 1.545, endereçada a Matheus Chioramanto, em Ni-
 theroy.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 19
 de fevereiro de 1913. — O contador, Luiz M. Oliveira.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados a colli-
 car hydrometros os proprietarios dos predios ns. 79 da rua da
 Saude, 36 da rua Visconde de Itaúna, 400 da estrada da Penha,
 258 da rua Benefica, 41 da rua Viuva, 316 da rua General Caldwell,
 144 da rua Menezes Vieira, 6, antigo, da rua Souza Barros, 39 da
 rua Bráulio Cordoiro, 18 da rua Niemeyer, 60 da rua Borges Mon-
 teiro, 5 da rua Monteiro da Luz, 33 da rua Venancio Ribeiro, 138 da
 rua Muriquipary, 101 da rua Botafogo, 137 da rua Muriquipary,
 224 da rua Dr. Bulhões, 2 da praça do Encantado, 215 da rua do
 Senado, 81 da rua Francisco Manoel e 80 da rua Dr. Manoel Victo-
 rino, sendo que do setimo ao 18 já se acham multados em 100\$ e do
 19 ao 21 em 200\$ cada um.

Outrosim, convido o proprietario do predio n. 146 da rua Se-
 nador Euzebio a comparecer na thesouraria desta repartição e
 rua do Riachuelo n. 297 para effectuar o pagamento da multa que
 lhe foi imposta por haver infringido o regulamento.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 22 de
 setembro de 1913. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral ficam intimados a concertar
 as torneiras de boia os proprietarios dos predios ns. 201 da rua
 Dr. Dias da Cruz, 29 da rua Boa Vista e 16 da rua S. João.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 22 de se-
 tembro de 1913. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, convido os interessados a effectuarem
 as cauções relativas ás propostas de dormentes e cascalho, acceitas
 pela mesma directoria, até o dia 30 do corrente mez, sob pena de
 ficarem as mesmas propostas consideradas sem effeito.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de setembro
 de 1913. — O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Patentes de invenção

Rectificação

N. 7.891, de Alejandro Arizcun y Moreno;
 N. 7.892, de Wilfred Ignatius Ohmer e David Brubaquer Whis-
 tler;

N. 7.893, de Juan Diego Shaw;
 N. 7.894, de Ocean Beach Gold-Platinum Dredge Company;
 N. 7.895, de George William Morgan;
 N. 7.896, de Felix Gottschalk;
 N. 7.897, de United Shoe Machinery Company of South Ame-
 rica;

N. 7.899, da mesma;
 N. 7.898, da Sociedade Cooperativa Agricola «Kronenthal»;
 N. 7.900, de Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito e Manoel João Ro-
 drigues da Silva;

N. 7.901, de Antonio Picosse, Pedro Giorgi e Arturo Brus-
 chotti;

N. 7.902, de Maxima Perez de Couto;

N. 7.903, de Ernesto Zapff;

N. 7.043 A, de Vicente Impronta e José Agostinho dos Reis.

Convindo os concessionarios acima nomeados a comparecerem
 nesta directoria geral na proxima segunda-feira, 29, á 1 hora da
 tarde, e não na quinta-feira, 2 de outubro, conforme consta, por
 equívoco, do edital de 26 do mez corrente, afim de assistirem á
 abertura dos envolveros, que contem os relatorios, desenhos e
 amostras do suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria de Es-
 tado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 26 de se-
 tembro de 1913. — O director geral, R. de Araujo Castro.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Fica aberto nesta directoria, a contar da presente data e até 30 de setembro do corrente anno, o concurso para concessão de premios aos sericicultores.

Art. 1.º Nos termos do n.º 1, alíneas a e b, do art. 35 da lei n.º 1.617, de 30 de dezembro de 1906, combinados com o art. 72 da lei n.º 2.544, de 4 de janeiro de 1912, revigorada pelo art. 45 da lei n.º 2.738, de 4 de janeiro de 1913, o Governo distribuirá no corrente exercício, por intermédio do Ministério da Agricultura, Industria e Commercio, premios de animação aos sericicultores.

Art. 2.º Para animar a produção de casulos é destinada a quantia de 10:000\$, que será distribuída á razão de 1\$ por kilogramma aos sericicultores que apresentarem casulos obtidos no paiz, da sua própria cultura.

Art. 3.º Com o fim de incrementar a cultura da amoreira e consequente criação do bicho da seda, são instituídos, com applicação aos maiores cultivadores, um premio de 2:000\$, um de 1:000\$ e quatro de 500\$, a que só poderão concorrer os sericicultores que tiverem, pelo menos, 2.000 pés de amoreiras, regularmente plantadas e com mais de dois annos.

Art. 4.º A concessão dos premios de que trata o artigo anterior deve attender não só ao numero de pés de amoreira, como também ás condições das respectivas culturas, de modo a ser preferido, em igualdade de circumstancias, o sericicultor que adoptar melhores processos culturais.

Art. 5.º É condição essencial á obtenção de qualquer dos premios consignados nos arts. 2º e 3º deste edital que o concorrente pratique a sericicultura como industria organizada e tenha nella empregado, pelo menos, capital equivalente ao premio respectivo.

Art. 6.º Os concorrentes aos referidos premios devem, nessa conformidade, requerer ao Ministério da Agricultura, Industria e Commercio, juntando documento firmado pelo chefe do Executivo Municipal attestando:

- a) sua qualidade de sericicultor;
- b) situação e área do respectivo terreno cultivado, numero de pés de amoreira e idade da cultura;
- c) capital empregado na industria sericicola.

Paraphrasis unico. Havendo na localidade qualquer associação agricola legalmente constituída, o requerente deve apresentar attestado identico, passado pela mesma associação, ficando ao Governo, em qualquer hypothese, o direito de mandar inspecionar e colher informações por outro meio que lhe pareça conveniente.

Art. 7.º Findo o prazo do concurso, ficarão em exposição, durante oito dias, em uma das salas do ministerio, os productos e mais elementos, apresentados pelos concorrentes, que tiverem satisfeito as condições do presente edital, sendo em seguida julgados e classificados por um jury composto de três membros nomeados pelo ministro.

Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, Directoria Geral de Agricultura, 21 de maio de 1913. — Armando Ledent, director geral interino.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 243

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, até o dia 18 de novembro futuro, estará aberta nesta secretaria, de accordo com a resolução da congregação, e dando cumprimento ao art. 69 do Código do Ensino, fica espacada, por espaço de tres mezes, a inscrição para o concurso do lugar de substituto effectivo da 2ª secção desta escola. O prazo desta inscrição terminará no dia 18 de novembro futuro.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 18 de agosto de 1913. — O secretario, Jayme Gesteiras.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 244

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, até o dia 19 de novembro futuro, de accordo com o art. 69 do Código do Ensino, estará aberta nesta secretaria, a inscrição dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 7ª secção desta escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de agosto de 1913. — O secretario, Jayme Gesteira.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios da Capital Federal leva ao conhecimento da Corporação e do Publico que, em data de 15 de setembro corrente, Antonio Edgardo Costa requereu ao Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio a sua nomeação para o cargo de Corretor de Mercadorias desta praça. Secretaria da Junta de Corretores, em 23 de setembro de 1913.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1913. — O syndico, João Severino da Silva.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma Casa Colombo

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 1913

No dia vinte e tres de setembro de mil novecentos e trase, á uma hora da tarde na sede da Sociedade Anonyma Casa Colombo, á Avenida Central n.º 113, achando-se reunidos accionistas representando mais de metade do capital social, conforme se verificou do livro de presença, o presidente da sociedade Sr. coronel Antonio Portella, declarou achar-se legalmente constituída a assembléa geral ordinaria convocada pelo *Diario Official* de 7 de junho, 4 e 21 de agosto proximo passado, e assumindo a presidencia, na conformidade dos estatutos convidou para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os accionistas Srs. Carlos Dolzani Inglez de Souza e Firmo Caminha Fiuza Lima, que tomaram assento á mesa, declarando o mesmo Sr. presidente aberta a sessão da assembléa geral ordinaria, que tem de tomar conhecimento do relatorio, balanço e contas da administração, relativos ao anno social de 1912 a 1913, findo em 31 de março, e do parecer do conselho fiscal, e deliberar sobre elles.

Foi lida e approvada, sem impugnação, a acta da assembléa geral extraordinaria de 27 de fevereiro do corrente anno.

Passou em seguida o Sr. 1º secretario a ler o relatorio da directoria acompanhado do balanço e da demonstração da conta de lucros e perdas, já depositados, de accordo com a lei, á disposição dos Srs. accionistas.

Teór do relatorio—Srs. accionistas: Mais uma vez venho cumprir o dever de dar-vos conta da situação da nossa sociedade e das operações effectuadas entre 1 de abril do anno passado e 31 de março do corrente anno. Accentuando-se o effecto da transição por que passaram os nossos negocios, segundo vos foi minudamente referido no meu anterior relatorio, a directoria empenhou-se em realizar as medidas que a prudencia aconselhava.

A primeira providencia a tomar era cortar as despesas adiacivas ou que não correspondiam a uma necessidade real. Para esse fim foram dispensados o gerente contractado no estrangeiro e seus auxiliares, e reduzido o pessoal do estabelecimento.

Os depositos e officinas foram centralizados na casa matriz que, graças á sua grande capacidade, se presta para isso, trazendo essa medida, além de apreciavel resultado economico, vantagens de ordem e administração de todos os serviços.

Do insuccesso da tentativa feita nos annos immediatamente anteriores para o alargamento da esphera dos nossos negocios, conforme a exposição que vos fiz no passado relatorio, resultára, como é facil comprehender, a existencia de um stock não limpo (commercialmente fallando), por terem algumas fazendas dois, tres e até quatro annos de estadia no estabelecimento, achando-se depreciadas pela acção do tempo ou por estarem fóra da moda, pesando consideravelmente sobre a respectiva conta.

Como meio mais facil de desembaraçar ou limpar o stock, resolveu a directoria annunciar uma grande venda como de liquidação de todos os artigos.

As vendas foram iniciadas a 27 de setembro, com bom resultado, reputando bem o que se achava em perfeito estado e com inevitavel sacrificio o que se achava deteriorado ou fóra da moda.

Semelhante sacrificio não podia deixar de ser accusado no balanço submettido á vossa consideração, mas que, na verdade, devia ser levado em conta dos exercicios anteriores, durante os quaes não se fizeram os abatimentos convenientes: Cumpro observar, porém, que, por outro lado a situação da casa melhorou consideravelmente no periodo a que se refere o presente relatorio e no momento em que vos fallo, pois foram grandemente amortizadas as nossas contas credoras, as despesas foram reduzidas á metade, estando a empresa, todavia, apparelhada com o pessoal preciso para o bom andamento do negocio.

O saldo da conta de Fundo de Reserva, é hoje representado pela cifra de 210:343\$520. Parece-me portanto, que, encerrado o período da experiência e voltando aos nossos moldes anteriores, com o progresso sempre meditado e lento que seguimos, teremos em breve, se formos favorecidos pela melhora de situação geral da praça e dos mercados europeus, assegurado melhores dias e com futuro satisfactorio para os nossos capitães.

São estas, Srs. accionistas, as informações que tenho de prestar-vos; se além dellas carecerdes de mais algumas, estou ao vosso inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1913. — A. Portella, presidente. Terminada a leitura pediu a palavra o Sr. Raul Miranda, membro do conselho fiscal, que leu o seguinte: Parecer.—O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Casa Colombo procedeu no desempenho do seu mandato ao exame do balanço e contas da directoria no período comprehendido entre 1 de abril de 1912 e 31 de março do corrente anno e verificou a sua exactidão. A escripturação da casa está em perfeita ordem e é feita com toda a regularidade e o saldo da caixa foi achado exacto pelo que é do parecer que sejam approvados o dito balanço e contas, assim como o relatorio em que mais uma vez o presidente da directoria demonstra o seu zelo pelos interesses da sociedade.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1913. — Deloitte Plender Griffiths & Comp. — Jorge de A. Portella. — Raul Miranda.

Posto em discussão o parecer do conselho fiscal o não havendo quem o quizesse discutir, foi unanimemente approved.

Passou-se em seguida á eleição do conselho fiscal que tem de servir no exercicio de 1912 a 1914. Recollidas as cadulas verificou-se terem sido eitos para membros effectivos os Srs. Deloitte Plender Griffiths & Comp. com 2.404 votos, Jorge de A. Portella com 5.396 votos e Raul Miranda com 2.402 votos; e para supplentes os Srs. Dr. Luiz Olympio Guillon Ribeiro com 2.402 votos, Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Penna com 2.402 votos e Carlos Dolzani Inglez de Souza com 2.402 votos.

O Sr. presidente depois de declarar impossosados os membros do conselho fiscal, levantou a sessão por nada mais haver a tratar, e eu Carlos Dolzani Inglez de Souza, 1º secretario, mandei lavrar a presente acta que assigno com todos os accionistas que assistiram a esta reunião. — A. Portella. — Jorge de A. Portella. — Raul Miranda. — Arthur Galvão Werneck. — Firmo Caminha Fiuza Lima. — Luiz Olympio Guillon Ribeiro. — Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Penna. — Carlos Dolzani Inglez de Souza.

Empresa Industrial Rio de Janeiro

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 1913

Aos vinte e nove de agosto de 1913, reunidos ás 2 horas da tarde, na sala do 2º andar do prédio n. 52 da rua do Ouvidor, presentes accionistas em numero legal, representando 1.472 acções integradas, foi acclamado para presidir os trabalhos o Dr. Jayme Figueira, que, por sua vez, convidou para secretario o accionista Dr. João Baptista de Moraes Rego, sendo por esto lido o seguinte annuncio :

«Empresa Industrial Rio de Janeiro» (sociedade anonyma) — São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinaria, no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, no prédio da rua do Ouvidor n. 52 (2º andar), a fim de tomarem conhecimento de uma proposta para aquisição de direitos e augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1913. — Henri Quimse, presidente (publicado no *Diário Official*).

Pedindo a palavra, o Sr. Henri Quimse, presidente da Empresa Industrial Rio de Janeiro, mostrou a conveniencia de ser augmentado o capital social da empresa para mais 160:000\$ em acções de 100\$ cada uma, para attender a criação de serviço de *auto-omnibus* para o transporte de passageiros. Depois de ter exposto aos Srs. accionistas a organização do nosso serviço que a empresa pretende instalar, pediu autorização para adquirir outros bens e direitos que representem vantagens reaes, uma vez que a aquisição destes direitos não importe em augmento do capital social, nem exija a realização de operações do credito.

O accionista Custodio Americo de Viveiros, pedindo a palavra, pela ordem, objecta ser de grande conveniencia para a empresa não recorrer ao auxilio da praça, por meio de uma emissão de debentures, á vista da apertada situação financeira que atravessa o país, mas sim contar com capitães particulas, de seus proprios accionistas. E, para dar força ás palavras que externa, declarou estar prompto a entrar com a quota que lhe for destinada, seja ella qual for.

Diz que, attendendo já possuir a empresa um activo de 200:000\$, seria melhor fosse o capital desdobrado para 400:000\$, dividido em acções de 100\$, como propõe o Sr. presidente. Acha também, pre-

matura qualquer deliberação nesse sentido, antes de serem conhecidos os orçamentos que devem ser apresentados para o negocio em questão, devendo, todavia, ser convocada uma outra assembleia geral extraordinaria, especialmente para tratar deste assumpto.

Apresenta a seguinte proposta:

«Fica a directoria da Empresa Industrial Rio de Janeiro autorizada a adquirir bens e direitos que representem vantagens reaes, uma vez que estas aquisições sejam feitas com os recursos da empresa, independentemente do operação financeira».

Lida esta proposta foi submettida á deliberação e unanimemente approveda. O Sr. presidente da assembleia agradece o comparecimento dos accionistas presentes e declara encerrada a reunião. Esta acta escripta e assignada pelo secretario é pelos demais presentes assignada.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1913. — Jayme Figueira. — João Baptista de Moraes Rego. — Alvaro M. de Barros e Vasconcellos. — Custodio Americo de Viveiros. — Henri Quimse. — Leonardo Lima. — Por procuração do D. Maria Rosa Barros de Moraes Rego, J. B. de Moraes Rego. — Eivaldo Nina. — Helio Moraes Rego.

Companhia Casa de Saude Dr. Eiras

Relatorio que deve ser apresentado á assembleia geral ordinaria em 24 de setembro de 1918

Srs. accionistas — Consultando o balanço geral, anexo a este relatorio, achareis os elementos necessarios para julgardes da direcção e prosperidade financeira da nossa empresa.

Visitando o nosso estabelecimento, tereis de visu as provas do nosso progredir, nos melhoramentos constantemente introduzidos para correspondermos á confiança publica em nós depositada e que so revela pela procura, cada vez maior, dos que necessitam tratamento em sanatorios como o nosso.

Na labuta diaria temos sempre ao nosso lado, a nos ajudarem, collegas, internos e empregados, aos quaes devemos nos mostrar gratos, bom como ao nosso digno conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1913. — Dr. Carlos Fernandes Eiras, director-presidente.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1913. — Dr. Heitor da Silva Costa. — Joaquim Dias dos Santos. — Luiz Gonçalves de Oliveira.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Examinando com todo o cuidado a escripturação da Companhia Casa de Saude Dr. Eiras, relativamente ao 23º anno social finis, somos de parecer que devem ser approvedas todas as contas apresentadas pela digna directoria.

Balanço geral da Companhia Casa de Saude Dr. Eiras, de 1 de julho de 1912 a 30 de junho de 1913

23º ANNO SOCIAL

Activo

Predios e terrenos.....	630:000\$000
Novos pavilhões.....	53:857\$560
Hydro-electrotherapia.....	20:580\$000
Socção cirurgica.....	30:477\$010
Movéis e utensilios.....	8:571\$350
Itouparia.....	6:755\$700
Caução.....	40:000\$000
Caixa.....	5:030\$200
	815:891\$850

Passivo

Capital.....	350:000\$000
Debentures da Companhia.....	223:000\$000
Imposto de debentures.....	1:001\$500
Contractos.....	15:000\$000
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Fundo de reserva.....	33:509\$700
Lucros suspensos.....	153:378\$650
	815:891\$850

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1913. — Dr. Carlos Fernandes Eiras, presidente. — Carlos Liberali Junior, guarda-livros.

SOCIEDADES CIVIS

Sociedade Dramatica Recreativa do Engenho de Dentro

Estatutos

Art. 1.º Destina-se a Sociedade Dramatica Recreativa do Engenho de Dentro, que tem sua sede no Engenho de Dentro, e cuja duração é illimitada, a cultivar o Theatro nos generos que o nosso grão de adeantamento e recursos de pessoal possam permittir, especialmente os generos nacionaes.

Paragrapho unico. A directoria poderá organizar sessões litterarias, musicas, conferencias, etc.

Art. 2.º Poderão fazer parte da directoria estrangeiros e o numero de socios é illimitado. Para fazer parte da sociedade é necessario proposta do outro socio e acceitação da directoria.

Art. 3.º Os socios contribuirão com a mensalidade de \$5000.

Art. 4.º A directoria compor-se-ha de um presidente, um vice-presidente, um 1.º secretario, um 2.º secretario, um thesoureiro e um procurador.

Art. 5.º Esta directoria será elctta em 23 de novembro e durará dous annos.

Além dos encargos communs ás directorias de sociedades semelhantes, esta organizará todos os regulamentos e regimentos necessarios ao bom funcionamento da sociedade e os fará executar.

Art. 6.º Uma vez por anno serão convidados os socios para prestação de contas e deliberação de assumptos sociaes.

Art. 7.º Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os seus representantes contrahirem expressa ou intencionalmente em nome da sociedade.

Art. 8.º O presidente representa a sociedade, activa ou passivamente, em juizo ou fora d'elle, podendo constituir advogados ou procuradores.

Art. 9.º A assembleia geral poderá resolver sobre a dissolução da sociedade e a liquidação do activo.

Paragrapho unico. Para isso é necessario que a idéa seja approvada em duas assembleias geraes, com intervallo de oito dias uma da outra, com assentimento da maioria dos socios quites que comparecerem.

Approvada pela assembleia geral extraordinaria, realizada em 23 de novembro de 1912. — José Gomes de Freitas, presidente. — José Pedro da Silva Camacho, vice-presidente. — Alfredo Laurentino Coelho Martins, 1.º secretario. — José Roberto Vieira de Mello, 2.º secretario. — Antonio José Ramos Maia, thesoureiro. — João Marques dos Santos, procurador.

Relação dos socios presentes á assembleia geral extraordinaria realizada em 23 de novembro de 1912

José Gomes de Freitas.
Alfredo Laurentino Coelho Martins.
João Marques dos Santos.
Delphino Antonio da Costa.
José Roberto Vieira de Mello.
José Rimb.
Manoel Gomes dos Santos.
Manoel Aurelio dos Santos.
Alfredo Gomes dos Santos.
Gustavo Leonardo Morrey.
Abalardo da Almeida Albuquerque.
Olegario Ribeiro.
Aristides Ribeiro.
Antonio José da Silva.
Rodrigo Alves da Cunha.
José Ignacio Coelho.
Dr. Alberto Freire de Sant'Anna.
Ulysses da Pinho Bastos.
Augusto Pontier.
Francisco do Amaral Goulart Pereira.
José Ribeiro da Fonseca.
Antonio Xavier da Silva.
Capitão Joaquim de Pinho Bastos.
José Lourenço da Costa.
Americo Ferreira Martins.
Antonio José Ramos Maia.
Norberto Muniz Teixeira Guimarães.
José Pedro da Silva Camacho.
Dionysio José Oswald de Menezes.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA TRATAR-SE DA ELEIÇÃO DE CARGO VAGO DO SR. PRESIDENTE E MAIS ASSUMPTOS URGENTES

Aos trinta e um dias do mez de julho de 1913, ás sete e meias horas da noite, reunido numero legal de socios, no edificio da Escola das Officinas do Engenho de Dentro, sede provisoria desta sociedade, assumiu a direcção dos trabalhos o Sr. Alberico Freire de Sant'Anna, primeiro vice-presidente, que declarou aberta a sessão, de accordo com o art. 29 dos estatutos e deu a palavra ao segundo secretario para proceder á leitura da acta da assembleia geral realizada em 28 de janeiro do corrente anno.

Posta em discussão a acta, foi approvada sem debate. Passando-se á ordem do dia, foi concedido aos senhores socios o intervallo preciso para que se munissem de cédulas a fim de proceder-se á eleição para o cargo de presidente vago pelo pedido de demissão do Sr. Dr. Thomaz Delfino dos Santos.

Recomçados os trabalhos, foi pelo segundo secretario feita a chamada, á qual responderam vinte e dous socios, que depositaram na urna as respectivas cédulas. Apuradas as mesmas, verificou-se que havia 22 votos para o Sr. Dr. João da Gama Filgueiras Lima, votos estes em numero igual ao de cédulas existentes na urna. Foi portanto declarado pelo senhor primeiro vice-presidente eleito o referido socio Dr. João da Gama Filgueiras Lima.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, pediu a palavra o Sr. Oswald de Menezes, para declarar que por omissão deixou de ser publicado no *Diário Official* de 22 de outubro do anno passado, na publicação dos estatutos desta sociedade, approvados na assembleia geral extraordinaria de 8 de setembro do mesmo anno, o artigo que diz: «Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os seus representantes contrahirem expressa ou intencionalmente em nome da sociedade». Assim sendo, propõe que seja consignado na acta, e esta publicada, que este artigo terá o numero 13, passando os de numeros 13 e 14 publicados no referido diario á ser respectivamente 14 e 15, de accordo com o original dos nossos estatutos approvados na assembleia geral acima citada.

Posta em discussão esta proposta, foi ella approvada. Pediu novamente a palavra o Sr. Oswald de Menezes, que em phrases repassadas de sentimento declara lamentar o afastamento do dignissimo consocio Dr. Thomaz Delfino, do logar de presidente desta sociedade, a quem ella tanto deve pelos seus relevantes serviços prestados, não só procurando collocar-a em condições de destaque, como tambem auxiliando-a com seus dotes intellectuaes, de verdadeiro defensor da Instrução Publica. Assim propõe que o mesmo Sr. Dr. Thomaz Delfino, attendendo ao que prescreve o art. 5.º dos nossos estatutos seja aclamado socio benemerito e presidente honorario desta sociedade. Posta a votos esta proposta foi unanime e quanto approvada.

Nada mais havendo a tratar o Sr. 1.º vice-presidente, congratulando-se com a assembleia geral pela escolha acertada que fez, agradeceu a todos os associados presentes o seu comparecimento e especialmente ao Sr. Oswald de Menezes, em nome do Sr. Dr. Thomaz Delfino, as referencias elogiosas que fez a seu respeito, dando por terminados os trabalhos ás 10 horas da noite. E para constar lavrei a presente acta que vai assignada pela mesa. E, Norberto Muniz Teixeira Guimarães, a escrevi.

Approvada em assembleia realizada em 9 de agosto de 1913. — 1.º vice-presidente, Alberico Freire de Sant'Anna; — 2.º vice-presidente, Joaquim Pinho Bastos. — 1.º secretario, José Ribeiro Junior. — 2.º secretario, Norberto Muniz Teixeira Guimarães. — 1.º thesoureiro, Manoel Gomes dos Santos. — 2.º thesoureiro, Astolpho Freire Filho. — Procurador, Antonio Torres.

Socios presentes á assembleia:

Alberico Freire de Sant'Anna.
Joaquim Pinho Bastos.
José Ribeiro Junior.
Norberto Muniz Teixeira Guimarães.
Manoel Gomes dos Santos.
Astolpho Freire Filho.
Antonio Torres.
Olegario Pedro Ribeiro.
Alvaro Xavier.
Narciso Xavier de Barros.
Antonio Caetano de Carvalho.
Tancredo Coutinho Linhares.
Oswald Menezes.
José Sebastião de Freitas.
Accacio Fernandes Martins Corrêa.
Gustavo Leonardo Morrey.
Anacleto Rodrigues Silva.

Sebastião Francisco Silva.
Jacinto Vieira.
Antonio da Silva Vieira.
Antonio de Carvalho.
Alfredo Laurentino Coelho Martins.
Presciliano Nova Bandeira.
Antonio da Silva Valga.
José Victor da Silva.
Astolpho Freire.
Antonio Joaquim Ramos.
Inocencio José Francisco.
J. R. Vieira de Mello.
José Alves Macedo Ribeiro.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 157 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, á rua Sachet n. 27, 4º andar.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1913.—Pela Companhia Estrada de Ferro Goyaz, João T. Soares, presidente.

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extrações publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 h e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 43.

AMANHÃ

NOVO PLANO
305 — 8º

16:000 \$000

Por 1\$600, em meios

Sabbado, 4 de outubro

ÁS 3 HORAS DA TARDE
NOVO PLANO — 310 — 2º

50:000 \$000

Por \$5000, em decimos
Só jogam 30.000 bilhetos

Sabbado, 11 de outubro

Grande e extraordinaria loteria
da Capital Federal

ÁS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO—312 — 1º

1 premio de 200:000\$

1 premio de 100:000\$

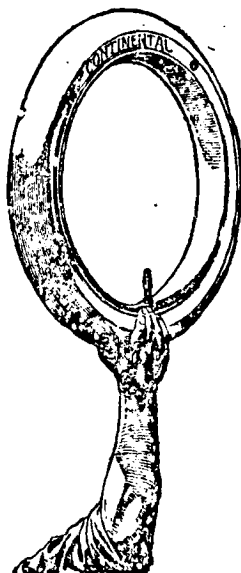
1 premio de 50:000\$

Por 10\$000, em vigesimos

No preço dos bilhetes já está incluído o selo exigido por lei.
N.B. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico. Lusvel.

CONTINENTAL

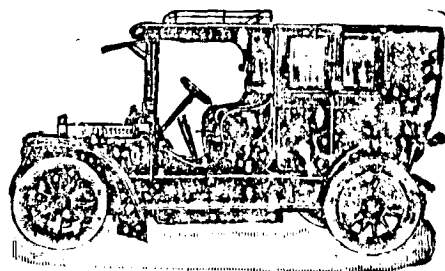


Pneumáticos,
rodas de
borracha massiça e
todos os
artigos técnicos
de borracha

BENZ

AUTOMOVEIS
DE PASSEIO

Elegantes, Resistentes
e Velozes



SAURER — Caminhões e omnibus
automoveis, automoveis para incendio e
motores maritimos

MAGNETOS "BOSCH"

CAIXAS DE ESPHERAS "F & S"

TODOS OS ACCESSORIOS
PARA AUTOMOVEIS

Unicos agentes e depositarios:

Steinberg, Meyer & C.

SUCCESSORES DE

CARLOS SCHLOSSER & C.

63 — Avenida Central — 63

RIO DE JANEIRO

CAIXA POSTAL N. 1.281

Lloyd Brasileiro

Vapores a sahir:

Maranhão Linha do norte. Sahirá no dia 30 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manaus.

Bahia Linha do norte. Sahirá no dia 7 de outubro, ao meio dia, para os portos do norte até Manaus.

Iris Linha do sul. Sahirá no dia 2 de outubro, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

Orion Linha do sul. Sahirá no dia 9 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

LLOYD BRASILEIRO -- AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

Companhia de Viação e Construções

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são novamente convidados para a assembleia geral ordinaria, que se realizará no dia 30 do corrente mox, ás 11 horas da manhã, no escriptorio da sede á rua da Assembléa n. 33, sobrado.

As cautelas de acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da sede até a vespéra da assembleia.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1913. — O director João Proença.

Companhia Casa de Saude Dr. Eiras

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem a 30 do corrente, ao meio-dia, na sede da companhia, á rua Marquez de Olinda, Botafogo, para approvação das contas annuaes e eleição do conselho fiscal. Os papeis exigidos por lei estão á disposição dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1913. — O presidente, Dr. Carlos Fernandes Eiras.

Aviso aos credores

Os abaixo assignados, commissarios nomeados no processo de concordata preventiva requerida por Bernardino Gonçalves de Carvalho, communicam que se acham á disposição dos interessados, á rua Thophilo Ottoni n. 90, das 3 ás 5 horas da tarde, para o fim de receberem as communicacões e reclamações que tiverem com relação ao mesmo processo.

Pela Companhia de Madeiras Nacionais: — L. M. de Barros Roca; director-thesoureiro. — Mario Figueiredo & Comp. — Manoel da Fonseca & Comp.

Companhia de Viação e Construções

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. accionistas são novamente convidados para a assembleia geral extraordinaria, que se realizará no dia 30 do corrente mox, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da sede á rua da Assembléa n. 33, sobrado, para deliberarem sobre uma proposta da directoria que importa na alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1913. — Director João Proença.

GARANTIA DA AMAZONIA

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

SEDE SOCIAL: BELÉM DO PARÁ

Resumo da Posição Actual — BALANÇO DE 1912

Sinistros já pagos, cerca de	10.000:000\$000
Receita total durante o anno	3.711:707\$030
Reservas technicas	9.749:996\$943
Sobras e outros fundos de reserva, cerca de	3.400:000\$000

Garantias cerca de 16.600 contos

Liquidações de apolices vencidas e lucros pagos em 1912 1.328:354\$736

Total dos beneficios distribuidos em vida e por morte dos segurados desde o inicio 13:088:132\$722

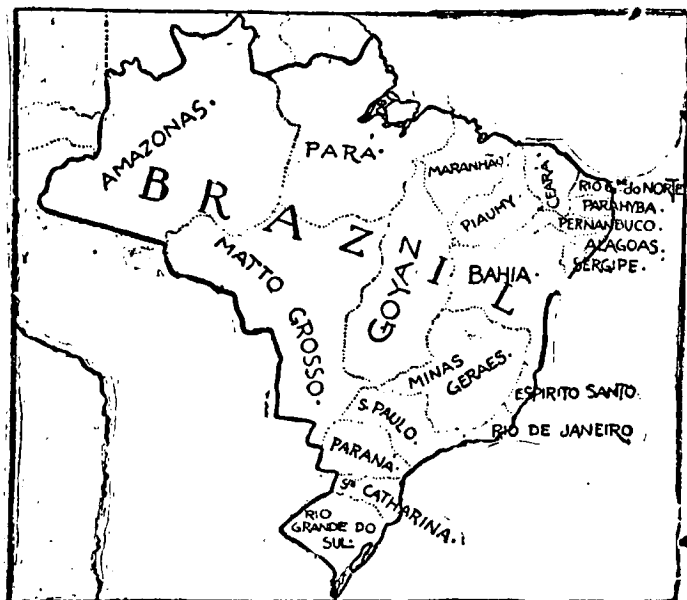
DEPARTAMENTO DOS ESTADOS DO SUL

22-26, AVENIDA RIO BRANCO, 22-26

RIO DE JANEIRO

Predito proprio

POR TODO O BRAZIL!



Por todo o Brazil deseja a Sociedade de Peculios

A CONTINENTAL
estender a influencia bemfeitora da grande instituição do peculio moderno que ella advoga.

A todo lar onde não penetrasse até agora a previdencia, onde possa pairar ainda a tetrica apprehensão de um futuro desamparo, deseja **A CONTINENTAL** levar a noticia das suas series de peculios e proporcionar o auxilio capaz de converter em um abastado cada homem susceptivel de ser disciplinado para a economia.

Aos que não teem mais fortuna do que o dinheiro que o seu bolso contém, queremos demonstrar que, o mesmo pobre, pôde legar a abastança á sua familia, se por ella, com o nosso auxilio, quizer exercer a virtude da economia.

Os que reconhecerem que suas esposas, seus filhos merecem esse pequeno sacrificio, peçam os nossos prospectos, cuja leitura será, para elles, uma fonte de repouso, para os seus um motivo de absoluta confiança no dia de amanhã.

A CONTINENTAL

TELEPHONE N. 2.374, CENTRAL

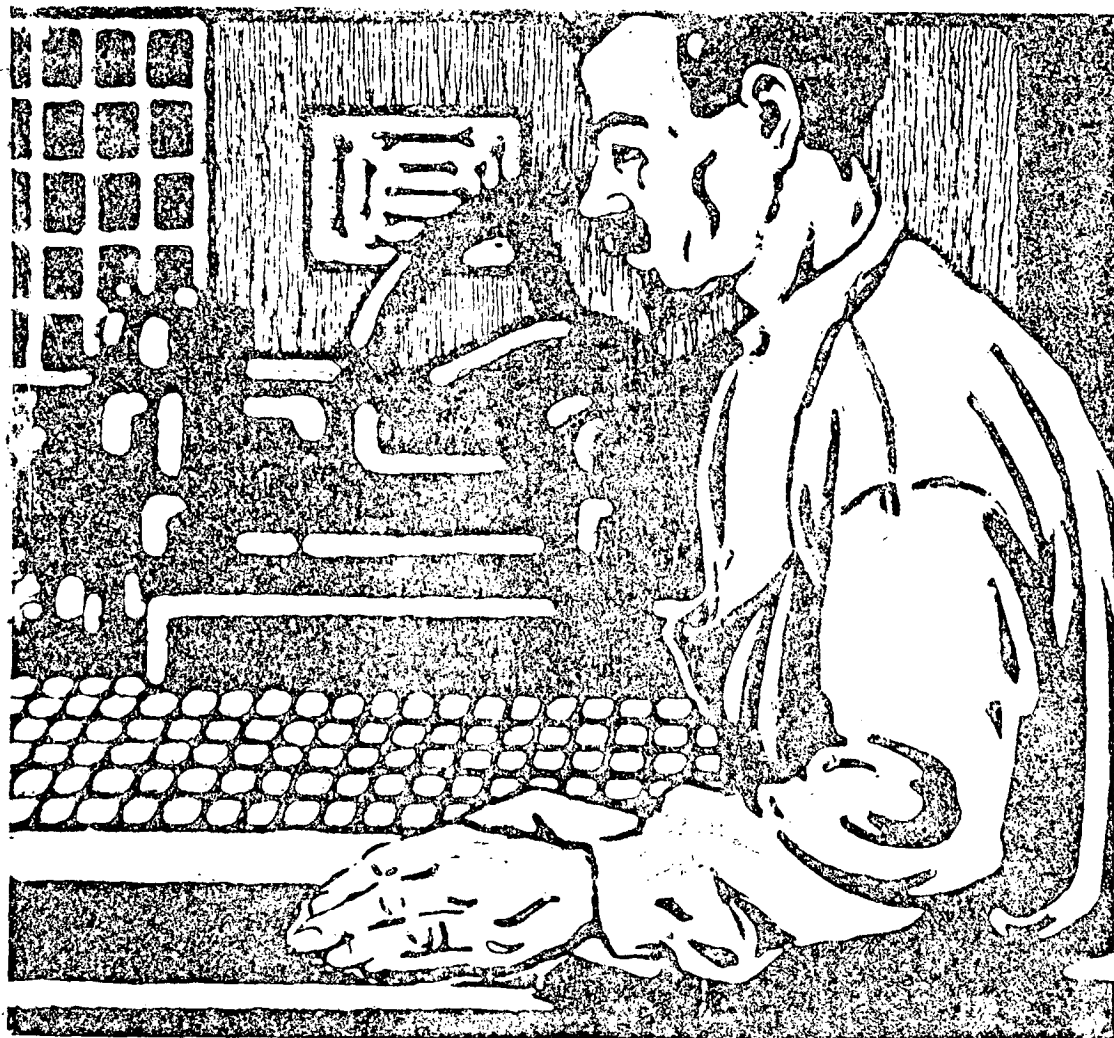
CAIXA POSTAL N. 1.800

14, RUA DA QUITANDA, 14 - 1º ANDAR

AGENTE GERAL:

ULYSSES DE MENDONÇA

ASSEGURE O SEU FUTURO



Si o Sr. é um industrial e deseja seguir com segurança o caminho do sucesso, precisa fazer questão do aparelhamento capaz de conduzi-lo ao resultado que ambiciona. Não se esqueça que a força é o elemento, entre todos vital na sua indústria.



Procure um motor seguro, um motor que lhe dê EM FORÇA a equivalencia justa do que o Sr. paga EM DINHEIRO.

Siga o exemplo de 2.000 industriaes do Brazil,
PREFIRA OS MOTORES «OTTO»

Modelo C. M. 2/10 H. P.

(A Gazolina, Kerozene ou Alcool)

MAXIMO DE FORÇA UTIL

MINIMO DE COMBUSTIVEL

Si o Sr. ainda vai iniciar a sua industria, não deixe de pedir-nos um orçamento. Fornece-lh'o-hemos gratuitamente.

Gasmotorem Fabrik Deutz

CAIXA POSTAL 1304

SUCCURSAL BRAZILEIRA:

Rua Primeiro de Março 104-106, Rio de Janeiro

FILIAES:

S. Paulo, Bello Horizonte e Pernambuco